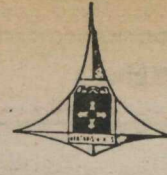


DIÁRIO OFICIAL



Brasília, sexta-feira, 9 de junho de 1995

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVIII Nº 111

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	55
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	55
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	56
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	61
SECRETARIA DE SAÚDE.....	71
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	75
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	77
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	77
SECRETARIA DE TRABALHO.....	79
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	79
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	79

TRIBUNAL DE CONTAS.....	80
-------------------------	----

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E LANCÇOS.....	93
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	96

ESTA EDIÇÃO 104 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.534 DE 08 DE JUNHO DE 1995

Abre crédito Especial, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 873, de 07 de junho de 1995, e com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - Entidades Supervisionadas, em favor do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, crédito Especial, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito Especial de que trata o Artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente da anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.534, de 08 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				3.000.000	
(100101/00001) 17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.				3.000.000	
100570021.2852 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.000.000	
100570021.2852.0003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	131.11.411 000	2.500.000			*
	134.11.411 000	500.000		3.000.000	*
(100202/10202) 17.203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				3.000.000	
100570021.2018 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				3.000.000	
100570021.2018.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDHAB/DF	131.90.001 000	10.000			
	131.90.111 000	2.460.000			
	131.90.131 000	30.000			
	134.90.391 000	500.000		3.000.000	
00202/01 - 200030				TOTAL	3.000.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.534, de 08 de junho de 1995		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				3.000.000	
(130101/00001) 70.101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.000.000	
030000033.2127 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				3.000.000	
030000033.2127.0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	147.90.711 000	3.000.000		3.000.000	
00202/02 - 200042				TOTAL	3.000.000

DECRETO Nº 16.535 DE 08 DE JUNHO DE 1995

“Altera o Decreto nº 16.458, de 28 de abril de 1995, e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º, e seu inciso II, do Decreto nº 16.458, de 28 de abril de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criada a Comissão para acompanhamento do Inquérito Policial e apuração das circunstâncias em que ocorreram as mortes de Jovair Ferreira de Paula e Nilson Ferreira de Paula Neto.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será integrada pelos seguintes membros, na qualidade de representantes de órgãos e entidades, que menciona:

I - Comissão de Direitos Humanos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal:
- José Cruz Macedo;
- Simone Nogueira.

II - Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal:
- Marco Lima
- Antônio José Ferreira

III - Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal:
- Mauro Teixeira de Figueiredo.”

Art. 2º - A Comissão de que trata este Decreto será presidida pelo representante da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO N.º 16.356 DE 08 DE junho DE 1995

Cria Comissão Organizadora do I Forum Internacional de Tecnologias Apropriadas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do I Forum Internacional de Tecnologias Apropriadas, a ser realizada, em Brasília, no 2º semestre de 1.996.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora ficará diretamente subordinada ao Secretário-Adjunto de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Art. 2º - O I Forum Internacional de Tecnologias Apropriadas terá os seguintes objetivos:

I) debater e propor soluções tecnológicas apropriadas às culturas localmente delimitadas;

II) conhecer e identificar tecnologias apropriadas que estejam sendo utilizadas e desenvolvidas em todo o mundo;

III) transformar Brasília em um Pólo Internacional de Referência em Tecnologias Apropriadas;

IV) conferir ao conceito de tecnologias apropriadas sua real importância dando fim aos estereótipos que a entendem como tecnologias ultrapassadas e/ou conservadoras.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão a que se refere o Art. 1º, os seguintes membros, na qualidade de representantes dos órgãos mencionados:

I) MANOEL SANTANA CARDOSO, representante do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT-DF;

II) FLÁVIA PIRES TORREÃO, representante do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT-DF;

III) TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, representante do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT-DF;

IV) JOÃO BATISTA BRUSSOLO JÚNIOR, representante do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT-DF;

V) SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, representante da Assessoria Especial do Gabinete do Governador;

VI) ROSA MARIA DOS SANTOS FARIAS, representante do Instituto Brasileiro de Informação, Ciência e Tecnologia - IBICT/CNPq;

VII) MARIA ELZA MIRANDA ATAÍDE, representante do Instituto Brasileiro de Informação, Ciência e Tecnologia - IBICT/CNPq;

VIII) PEDRO ANÍSIO SOUSA FIGUEIREDO, representante do Instituto Brasileiro de Informação, Ciência e Tecnologia - IBICT/CNPq;

Parágrafo Único - Fica autorizado a participar desta Comissão, como convidado especial, o Senhor Fabrício Pedrosa, arquiteto, ex-Diretor Técnico do Instituto de Tecnologias Alternativas do Distrito Federal e ex-Coordenador do Programa Mãos ao Barro daquele Instituto.

Art. 4º - A presidência da Comissão Organizadora caberá ao Secretário-Adjunto de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

§ 1º - Fica designado o senhor MANOEL SANTANA CARDOSO, representante do ICT/DF, coordenador da Comissão Organizadora.

§ 2º - O Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF fica responsável por fornecer os meios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º - Compete à Comissão Organizadora criada por este Decreto:

I) coordenar a realização do I Forum Internacional de Tecnologias Apropriadas;

II) definir a programação do evento;

III) identificar e convidar pessoas físicas e jurídicas, nacionais e internacionais, privadas ou públicas, que possam oferecer suporte técnico e financeiro ao evento;

IV) adotar os procedimentos e ações necessárias;

V) buscar os recursos humanos, técnicos e financeiros para execução do evento;

VI) delegar competência e criar grupos de trabalho para executar atividades específicas.

Parágrafo Único - Fica o Presidente da Comissão Organizadora de que trata este Decreto, autorizado a solicitar o apoio técnico de qualquer servidor público da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal.

Art. 6º - A Comissão Organizadora funcionará até a realização do evento a que se refere este Decreto, no 2º semestre de 1.996.

Parágrafo Único - A Comissão reunir-se-á no mínimo, mensalmente, e prestará contas do seu trabalho ao presidente.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTOVAM BUARQUE

Governador do Distrito Federal
107º da República e 36º de Brasília

DECRETO N.º 16.357 DE 08 DE junho DE 1995

Cria o Programa de Tecnologias Apropriadas do Distrito Federal, e dá outras providências.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ**

**Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti**

Telefones

Redação direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

**EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:**

**R\$ 0,66
R\$ 18,29
R\$ 19,13**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Programa de Tecnologias Apropriadas do Distrito Federal, doravante, denominado PTA-DF.

Parágrafo Único - O PTA-DF dará prioridade a projetos que transfiram tecnologias apropriadas e objetivem o desenvolvimento sócio-econômico e a melhoria da qualidade de vida da população rural e urbana.

Art. 2º Os objetivos do PTA-DF são:

- I - resgatar e difundir tecnologias apropriadas;
- II - introduzir técnicas de produção, transformação e comercialização de produtos primários;
- III - promover a inovação tecnológica;
- IV - qualificar mão-de-obra;

V - incentivar a criação de micro e pequenas empresas.

Art. 3º Para atender os objetivos definidos no artigo anterior, serão implantados três sub-programas:

- I - Informação Tecnológica: captação, seleção e transferência de informação;
- II - Produção Tecnológica: fomento à inovação tecnológica;
- III - Extensão Tecnológica: transferência de tecnologias.

§1º - Serão implantadas Fábricas-Escolas e Unidades de Tecnologias Apropriadas em todas Regiões Administrativas.

§2º - O produto final fabricado pelo PTA-DF será indicado por um selo de qualidade total, autorizado pelo órgão de fiscalização competente.

Art. 4º O Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal será o órgão coordenador do PTA-DF.

Parágrafo Único - Será formado um Grupo Executivo, responsável pela operacionalização do PTA-DF, sendo composto por representantes indicados pelos seguintes órgãos públicos e privados, entre outros:

- a) Secretaria de Agricultura;
- b) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- c) Secretaria de Indústria e Comércio;
- d) Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária;
- e) Secretaria de Trabalho;
- f) Secretaria de Saúde;
- g) Secretaria de Educação;
- h) Empresa de Extensão Rural - Emater-DF;
- i) Universidade de Brasília;
- j) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC;
- l) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI;
- m) Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR; e,
- n) Serviço de Apoio às Pequenas Micro-Empresas-SEBRAE.

Art. 5º O Grupo Executivo terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- I - operacionalização e execução do PTA-DF;
- II - definição de políticas, estratégias e prioridades para o PTA-DF;
- III - identificação de fonte e captação de recurso;
- IV - acompanhamento técnico e avaliação do PTA-DF;

Art. 6º Os órgãos envolvidos na execução do PTA-DF deverão alocar recursos humanos, materiais e financeiros necessários à sua execução.

Parágrafo Único - A Coordenação do PTA-DF fica autorizada a convocar os membros do Grupo Executivo, bem como solicitar a integração de outros órgãos e empresas públicas ou privadas, de interesse para o PTA-DF.

Art. 7º Fica o Instituto de Ciência e Tecnologia autorizado a celebrar convênios ou contratos, com instituições ou empresas, públicas ou privadas, nacional ou internacional com objetivo de captar recursos técnicos e financeiros para o PTA-DF.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

blicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de 08 de junho de 1995.
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, GILDASIO RODRIGUES DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 93.475-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, GILDASIO RODRIGUES DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 93.475-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E:

01 - EXONERAR JOSÉ FEITOSA FILHO, matrícula nº 45.529-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

02 - EXONERAR por ter sido nomeado para outro cargo, WILTON ANTERO MACIEL, Motorista/NOVACAP, matrícula nº

42.035-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

03 - **NOMEAR** WILTON ANTERO MACIEL, motorista / NOVACAP, matrícula nº 42.035-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

04 - **EXONERAR** por ter sido nomeado para outro cargo, LINO MÁRCIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 44.730-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento;

05 - **NOMEAR** LINO MÁRCIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 44.730-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

06 - **EXONERAR** por ter sido nomeada, para outro cargo, SHIRLEY BELOTA PINHEIRO, Professor/FEDF, matrícula nº 45.738-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral;

07 - **NOMEAR** SHIRLEY BELOTA PINHEIRO, Professor/FEDF, matrícula nº 45.738-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento;

08 - **EXONERAR** MANOEL VIEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.685-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

09 - **EXONERAR** por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Servente/NOVACAP, matrícula nº 37.289-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

10 - **NOMEAR** JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Servente/NOVACAP, matrícula nº 37.289-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

11 - **EXONERAR** por ter sido nomeada para outro cargo, REGINA SALES RIBEIRO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.320-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica;

12 - **NOMEAR** REGINA SALES RIBEIRO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.320-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

13 - **EXONERAR** por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA AUREA CLEMENTINA PINHEIRO, Servente/NOVACAP, matrícula nº 45.406-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

14 - **NOMEAR** MARIA AUREA CLEMENTINA PINHEIRO, Servente/NOVACAP, matrícula nº 45.406-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

01 - **EXONERAR**, por ter sido nomeada para outro cargo, LÍDIA MARÍLIA TEBALDI RANGEL, Fiscal de Obras, matrícula nº 27.649-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

02 - **NOMEAR** LÍDIA MARÍLIA TEBALDI RANGEL, para o Cargo

em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

03 - **EXONERAR**, por ter sido nomeada para outro cargo, MARTA ISABEL RIBEIRO MORO, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.742-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

04 - **NOMEAR** MARTA ISABEL RIBEIRO MORO, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.742-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

05 - **NOMEAR** LUIZ DARÉ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar **OMÉSIMO NOGUEIRA FILHO** para exercer a função de Membro Suplente do Secretário de Fazenda e Planejamento junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR** para exercer a função de Membro Suplente do Secretário de Trabalho junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 18 de abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

01. Anular o Decreto de 04 de maio de 1995, que exonerou **CÍNTIA GUIMARÃES DE PAIVA**, matrícula nº 41.724-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 24.04.95.

02. Exonerar, a pedido, **CÍNTIA GUIMARÃES DE PAIVA**, matrícula nº 41.724-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 28 de Abril de 1995, publicado no DODF de 02.05.95, que nomeou **CÍCERA MARLENE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretária III, do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear **MARIA VINÓLIA RAMALHO PORTO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretária III, do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar **MARIA DO CARMO DE ARAÚJO** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo, do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear **SEBASTIÃO FRANCISCO DE MOURA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo, do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR **MOISÉS MARTINS DE MOURA**, Policial Militar, matrícula nº 14.219-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **FLÁVIA PIRES TORREÃO**, matrícula nº 68.015-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Difusão Científica e Tecnológica, Símbolo DFG-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 68.011-7, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **NELSON BRAZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DFA 11, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar **BENEDITO DE FRANÇA GUEDES FILHO** para exercer Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, mediante retribuição de R\$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Dispensar GILMAR ARANTES DINIZ, matrícula nº 38.752-5, de exercer Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

Designar KLEYCE OLIVEIRA SILVA para exercer Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, mediante retribuição de R\$ 411,88 (quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

NOMEAR, MARIA FÉLIX FONTELE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Informação Científica e Tecnológica, Símbolo DGF-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JURANDIR SILVA UMBELINO para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear RUI CARLOS DE CAMARGO VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Cooperação e Estudos em Ciência e Tecnologia, símbolo DFG 13, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear TÂNIA MARIA MENDES para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Difusão e Informação em Ciência e Tecnologia, símbolo DFG 13, do Instituto de Ciência e Tecnologia.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de JUNHO de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ENIVALDO ALVES SILVA, Analista de Finanças e Controle, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 30.948-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Cooperação e Estudos em Ciência e Tecnologia, símbolo DFA-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PEDRO MESSIAS ROSA para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, SEBASTIÃO ALVES CARNEIRO, matrícula nº 45.060-X, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear AMAURI BARROS DA SILVA, matrícula nº 41.141-X, para exercer Comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar AMAURI BARROS DA SILVA, matrícula nº 41.141-X, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear RONALDO COUTINHO GARCIA para exercer Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar VERA LUCIA VELOSO GIANINI, matrícula nº 40.301-6, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria para Assuntos Parlamentares, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear ILIANA ALVES CANOFF para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria para Assuntos Parlamentares, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA DAS GRAÇAS VILELA IBANES para exercer Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

01 - EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ROSA MARIA GUIMARÃES DA CRUZ, matrícula nº 45.311-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

02 - NOMEAR ROSA MARIA GUIMARÃES DA CRUZ, matrícula nº 45.311-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assis-
tente;

03 - NOMEAR ANTÔNIO PILICERIO NETO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

1 - EXONERAR MARIA LINO LOPES NUNES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.675-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento;

2 - NOMEAR LUCINEDE ANTÔNIO RIBEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento;

3 - NOMEAR, MARIA FILOMENA DA PAIXÃO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

01) EXONERAR, a pedido, WALDO GOMES PEDROSA, matrícula nº 45.380-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas;

02) NOMEAR JUAREZ CHRISPIM RANGEL, Engenheiro, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas;

03) NOMEAR ALIONIR GONÇALVES VIANA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

04) NOMEAR DIVINA MARTINS RIBEIRO DE CASTRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

05) NOMEAR HEGLISSON RIDOMÉ FIGUEIREDO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

06) NOMEAR JOSÉ APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Secretário Administrativo,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina, conforme especificação a seguir:

- LAURECY CONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.233-5, Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, DFA-06

- TEREZA CRISTINA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE, matrícula nº 65.908-8, Assistente da Escola Classe 03, DFA-03

- CLETON RODRIGUES TORRES, matrícula nº 46.621-2, Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, DFG-08

- RENATO RODRIGUES, matrícula nº 26.262-5, Vice-Diretor da Escola Classe Estância de Planaltina, DFG-04

- JOÃO BATISTA NUNES DE SENA, matrícula nº 23.664-0, Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente As sis Chateaubriand, DFG-06

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR DULCINEIA GARCIA GONÇALVES RODRIGUES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 50.978-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Documentação Administrativa, da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

01) EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, AURELIANO CAMILO DE ÁVILA, Matrícula nº 45.610-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR AURELIANO CAMILO DE ÁVILA, Matrícula nº 45.610-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

02) EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, ATALIBA FEIJÓ DE MELO, Matrícula nº 45.089-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR ATALIBA FEIJÓ DE MELO, Matrícula nº 45.089-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

03) EXONERAR FRANCISCO CAMELO FILHO, Matrícula nº 45.423-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

01) EXONERAR JOÃO VALE DA SILVA NETO, Matrícula nº 41.242-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Se

ção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

02) NOMEAR JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Matrícula nº 118.001-1/FHDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

03) NOMEAR SELMA MARIA DIAS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos de Enfermagem, Matrícula nº 128.579-3/FHDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

01) NOMEAR ARNALDO SOUZA RAMOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

02) NOMEAR ARGEMIRO LIMA LOURENÇO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

01) EXONERAR JOSÉ AFONSO GRANJA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 10.672-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

02) EXONERAR MARGARETE DE FÁTIMA BORBA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 35.231-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

03) NOMEAR PAULO FRANCISCO RIBEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

04) NOMEAR YURI TORRES SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

01) **EXONERAR**, por ter sido nomeada para outro cargo, SUSANA PASCHOALI, matrícula nº 45.252-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

02) **NOMEAR** SUSANA PASCHOALI, matrícula nº 45.252-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

03) **NOMEAR** HÉRCULES DE BRITO LEITE, Engenheiro, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR IVANA FERNANDES ALVES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.513-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Programação de Compras, da Divisão de Material, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

01 - **NOMEAR** ADEILCE RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.979-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

02 - **NOMEAR** FRANCISCO FONSECA VIEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura;

03 - **NOMEAR** EPITÁCIO DOMINGUES CHAVES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Admi-

nistração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR CÂNDIDA BOTELHO DE SÁ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Consulta Prévia, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

01 - **EXONERAR** PAULO DE TARSO ALVES DA ROCHA, matrícula nº 44.655-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

02 - **NOMEAR** NELVINA DE SOUZA SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

03 - **NOMEAR** DENISE RODRIGUES GONÇALVES, Engenheira Civil, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA MARGARETH GUIMARÃES PUCCINELLI, Matrícula nº 38.272-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 30 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

NOMEAR IRACI PEREIRA VALVERDE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR IOLANDA ILHA REYS, Engenheira, matrícula nº 67.453-2/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

R E S O L V E:

01) **NOMEAR VALDEMIR CARVALHO LIMA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento e Fiscalização, do Núcleo da Circunscrição Administrativa da Vila Planalto;

02) **NOMEAR CAMILA BAETA NEVES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

R E S O L V E:

01 - **NOMEAR WALDEMAR SALOMÃO**, Agente de Educação/ Vigilância/FEDF, matrícula nº 40.490-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque;

02 - **NOMEAR AFONSO CELSO SAMPAIO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 440, de 27 de abril de 1993,

R E S O L V E:

01 - **EXONERAR GEDALIAS NEVES DA COSTA**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 18.645-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, a partir de 19 de maio de 1995;

02 - **NOMEAR GEDALIAS NEVES DA COSTA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR MAURÍCIO DE ALCANTARA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 40.394-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

R E S O L V E:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro Cargo, **EVANISE MARIA DA COSTA SANTOS**, Matrícula nº 45.103-7, do Car

go em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR EVANISE MARIA DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 45.103-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

01) **EXONERAR**, por ter sido nomeado para outro Cargo, **CARLOS ALBERTO PETTINATE**, Fiscal de Obras, Matrícula nº 40.879-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR CARLOS ALBERTO PETTINATE, Fiscal de Obras, Matrícula nº 40.879-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras;

02) **NOMEAR FLORIANO JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

03) **NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS AFONSO**, Engenheira, Matrícula nº 77.899-0/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ GOMES DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

01 - **EXONERAR JOSÉ GILDO BEZERRA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.322-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

02 - **NOMEAR FLORISVALDO DE JESUS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

03 - **NOMEAR CARMEM LÚCIA MONTEIRO DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

04 - **NOMEAR ERNANI JOSÉ DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 440, de 27 de abril de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ADLA MARQUES DE ALMEIDA LACERDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

01) **EXONERAR**, a pedido, **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, Matrícula nº 44.777-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

02) **NOMEAR JOSÉ ALVES DIAS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ROSELI GALANTE, Professor MG3Q, matrícula nº 76.272-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 04 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, conforme especificação a seguir:

- MARIA SELMA DE OLIVEIRA GONTIJO, matrícula nº 75.136-7, Vice-Diretor do Centro Educacional 09, DFG-08
- ANDREIA MARTINS DE AQUINO DOURADO, matrícula nº 25.463-0, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 14, DFA-04
- EVANDRO ASSUNÇÃO, matrícula nº 77.808-7, Assistente do Centro Educacional 09, DFA-06
- MAURO CINOSI, matrícula nº 42.251-7, Assistente do Centro Educacional 03, DFA-06

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA SHIRLEY DE SOUSA, Professor MG3V, matrícula nº 26.234-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 13 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

01) NOMEAR JOSÉ REINALDO MACHADO, Agente de Segurança, Matrícula nº 310.077-4/TJDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

02) NOMEAR MARGARETH MARIA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divi

são Regional de Licenciamento,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR EVALDO MARQUES RABELO, Major Bombeiro Militar, matrícula nº 00.149-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALVARO DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 40.913-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo no Distrito Federal, a partir 01 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA KILL AGUIAR, matrícula nº 44.736-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

01) **EXONERAR**, a pedido, PEDRO CIRINO TOMAZ FILHO, Matrícula nº 39.330-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 06 de junho de 1995;

02) **EXONERAR** TÂNIA DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.953-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico de Atividades Rodoviárias/DER, matrícula nº 94.053-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR VITORIANO ROCHA SANTOS, matrícula nº 45.300-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

01) **NOMEAR** DALZI NERES MOREIRA, Assistente Social, matrícula nº 116.679-4/FHDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

02) **NOMEAR** CLEANTO PINTO DE MENEZES, matrícula nº 64.987-7/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral;

03) **NOMEAR** ANTÔNIO SABINO DE VASCONCELOS NETO, Técnico Legislativo/Câmara dos Deputados, matrícula nº 2.562, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGÁ, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

01) **EXONERAR** JOSÉ RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 30.561-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

02) **NOMEAR** JOSÉ RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 30.561-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

03) **NOMEAR** WENDELL RODRIGUES FELICIANO, matrícula nº 41.190-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

04) **NOMEAR** JORGE PORTELA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 1995, MÁRCIA SHIRLEY DE SOUSA, professor MG1Q-GT3, matrícula nº 46.385-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 13 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 1995, CLAUDIA COSTA TÓDIO SOARES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 67.333-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de maio de 1995, LUZIA COSTA DE SOUSA, matrícula nº 71.321-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de abril de 1995, APARECIDA CLÉIA GERIN MACHADO, Professor MG3Q, matrícula nº 97.931-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Bibliotecas Escolares e Comunitárias, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de abril de 1995, FRANCINETE SOUZA MOITA DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo,

matrícula nº 44.130-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 317 de Samambaia, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

01) EXONERAR SANDRA HELENA SEMPÉ, Matrícula nº 43.712-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral;

02) NOMEAR PÉRICLES SANT'ANNA BATISTA DE MATTOS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 40.422-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA MOREIRA DA COSTA, Professor MG2Q, matrícula nº 26.390-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau São José, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR DELÂNIA NERES MOREIRA CESARIO, Professor MG3Q, matrícula nº 65.279-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa

de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR IRONICE MACEDO DO PRADO SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 79.415-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR NILDA BARROS E SILVA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 63.847-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Acervo Bibliográfico, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO BATISTA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de 3ª e 4ª Séries, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR LILA ROSA SARDINHA FERRO, Professor MG3Q, matrícula nº 60.318-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de 5ª a 8ª Série, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ ALBERTO TIBANA, Professor MG3Q, matrícula nº 63.251-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola de Música de Brasília, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA FRANCES AMORIM D'ASCENÇÃO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 45.314-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Técnica Industrial de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXCNERAR, a pedido, a contar de 07 de abril de 1995, EURIPA IVETA PEREIRA XAVIER, Professor MG3Q, matrícula nº 64.857-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 04 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, conforme especificação a seguir:

- MARIA SELMA DE OLIVEIRA CONTIJO, matrícula nº 75.136-7, Assistente do Centro Educacional 09, DFA-06, a contar de 02.05.95.
- ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 20.389-0, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 14, DFA-04, a contar de 25.04.95.
- TENÓRIO LOURENÇO GOMES, matrícula nº 68.673-5, Vice-Diretor do Centro Educacional 09, DFG-08, a contar de 02.05.95.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

01) EXONERAR EDILENE PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.722-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos;

02) NOMEAR ERICA SOARES SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 71.064-4/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos;

03) EXONERAR IVONEIDE DA COSTA EVANGELISTA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.985-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar;

04) NOMEAR MARIA LINO LOPES NUNES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.675-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro Cargo, MARCLIVANA ROLLA MARTINS PINTO, Arquiteta, Matrícula nº 37.129-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Apro-

vação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARCLIVANA ROLLA MARTINS PINTO, Arquiteta, Matrícula nº 37.129-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de abril de 1995, ELIZABETH RIBEIRO SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 90.462-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de 3ª e 4ª Séries, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de abril de 1995, MARIBEL SILVA DIAS, Professor MG3Q, matrícula nº 60.651-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Interescolar de Educação Física, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANGELO VICTOR BACELAR WAGNER, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.421-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistência da Assessoria de Relações do Trabalho, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II. NOMEAR ANGELO VICTOR BACELAR WAGNER, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.421-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANE DILMA LESSA MATOS, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 62.691-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe do SRIA, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II. NOMEAR JANE DILMA LESSA MATOS, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 62.691-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância 108 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

- MARY LOPES REIS, matrícula nº 44.355-7, Assistente do Centro Educacional Elefante Branco, DFA-06
- NEUSA FREITAS DE FARIAS SAIKI, matrícula nº 47.915-2, Vice-Diretor da Escola Classe 102 Sul, DFG-04
- FERNANDO DE ARAGÃO RAMALHO, matrícula nº 48.140-8, Assistente do Centro Educacional 01 do Paranoá, DFA-06
- RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO SATURNINO BRITO, matrícula nº 75.569-9, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Parque 308 Sul, DFG-06
- ANA BERNADETE CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 66.293-3, Vice-Diretor da Escola Classe 07 do Cruzeiro, DFG-04

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR URSULA CRISTINA FONTANA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 44.564-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 303 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR GINO CAVALCANTE FANTINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Parque 308 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de abril de 1995, NILCELENE OTAVIANO CAMPELO DE SOUSA, Professor MG1Q, matrícula nº 69.384-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Classe Rural Lajes da Jibóia, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de maio de 1995, JOSÉ VIEIRA DE SOUSA, Professor MGIQ.-GT3, matrícula nº 61.947-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, conforme especificação a seguir:

- ANA IRIS DE SOUSA ROLIM, matrícula nº 58.719-2, Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade, DFG-07, a contar de 02.05.95.
- MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO LAGO, matrícula nº 98.929-0, Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFG-04, a contar de 02.05.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, alusivos a Estabelecimentos de Ensino da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, conforme especificação a seguir:

- ALOÍSIO GOMES MENDES, matrícula nº 67.565-2, Assistente do Centro Educacional 01, DFA-06
- SARA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 23.265-3, Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Agrovila São Sebastião, DFG-04.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, alusivos a Estabelecimentos de Ensino da Divisão Regional de Ensino do Guarã, conforme especificação a seguir:

mentos de Ensino da Divisão Regional de Ensino do Guarã, conforme especificação a seguir:

- TARCÍSIO ARAÚJO, matrícula nº 72.730-X, Vice-Diretor do Centro Educacional 02, DFG-08
- ALAOR JORGE DE LIMA, matrícula nº 64.866-3, Assistente do Centro Educacional 02, DFA-06
- BEATRIZ ARAÚJO COSTA GARCIA, matrícula nº 54.435-3, Chefe da Secretaria Escolar do Centro Interescolar 01, DFG-06

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA ANTONIETA JORDÃO EMERENCIANO BERRONDO, Professor MG3Q, matrícula nº 31.190-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Juscelino Kubitschek, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, conforme especificação a seguir:

- MARIA CÉLIA ARAÚJO DINIZ, matrícula nº 53.358-0, Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, DFG-06, a contar de 11.04.95.
- ISaura MARIA MELO DA SILVA, matrícula nº 92.812-7, Diretor do Programa de Educação Escolar, DFG-08, a contar de 11.04.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 1995, NILSON ASSUNÇÃO DE ARAÚJO, Professor MG3Q, matrícula nº 65.493-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de

Assistente do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de abril de 1995, ELIZABETH APARECIDA DIAS, Auxiliar de Educação, matrícula nº 43.740-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Cerâmica da Benção, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de abril de 1995, ROSANGELA MENEZES DA SILVA, Professor M2Q-GT3, matrícula nº 66.053-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

01) EXONERAR ANTÔNIO JOSÉ CAMPELO DA SILVA, Fiscal de Obras, matrícula nº 27.709-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

02) NOMEAR JOSÉ AIRTON LIRA, Fiscal de Obras, matrícula nº 41.332-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR DIÓGENES VIANA, Operador de Computador, Classe "A", Padrão III, matrícula nº 1.730-2, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

01) EXONERAR HELDER ATHAN DA SILVA, matrícula nº 45.887-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

02) NOMEAR HELDER ATHAN DA SILVA, matrícula nº 45.887-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral;

03) EXONERAR OLÍVIA MARIA ALVES BEZERRA, matrícula nº 43.812-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral;

04) NOMEAR ALEXANDRE FONSECA ESTRADA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

01) EXONERAR JULIANE FORTES, matrícula nº 45.527-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras;

02) NOMEAR JULIANE FORTES, Engenheira, matrícula nº 45.527-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR EDMÉIA PORTO FERREIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 46.512-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR DELMA NOGUEIRA DA MOTA, Professor MG3Q, matrícula nº 58.945-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

01) EXONERAR LÍDIA DE MOURA SILVA CRONENBERGER, Matrícula nº 45.297-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da As -

sessoria de Comunicação Social, a partir de 25 de maio de 1995;

02) NOMEAR LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 22.691-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina, conforme especificação a seguir:

- TANIA MARIA VAZ FERNANDES, matrícula nº 41.555-3, Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, DFG-08, a contar de 17.04.95.

- ISMÊNIA CONCALVES DE MAGALHÃES, matrícula nº 70.961-1, Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, DFA-06, a contar de 10.04.95.

- RENATO RODRIGUES, matrícula nº 23.517-2, Vice-Diretor da Escola Classe Estância de Planaltina, DFG-04, a contar de 03.05.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de abril de 1995, HELISANGELA PEREIRA AMOR, Professor MG1Q, matrícula nº 49.449-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 03 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar 19 de abril de 1995, EDNA TEODORO DE BRITO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 57.530-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARILENA BRAZ VENDRAMINI, Especialista em Educação - ME3Q, matrícula nº 45.916-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Magistério, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR CELSO ALVES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CRISTINA SANTOS MARTINS, Professor MG1Q, matrícula nº 46.786-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Agrovila São Sebastião, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIENE SPINOLA DOS SANTOS BISPO, Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 43.038-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial de Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino alusivos à Divisão Regional de Ensino do Gama, conforme especificação a seguir:

- MARIA DE LOURDES ARAÚJO, matrícula nº 24.764-2, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas, DFA-04
- DIRCEU RODRIGUES BRAGANÇA, matrícula nº 24.634-4, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 02, DFA-02
- MARIA DE LOURDES CAMPOS NUNES, matrícula nº 73.335-0, Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, DFA-06

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

- DILZE DE SOUZA FRANCO, matrícula nº 97.407-2, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 115 Norte, DFG-02
- HIDEKI ITO, matrícula nº 90.988-2, Assistente do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, DFA-06
- CARLOS JOSÉ DE SIQUEIRA, matrícula nº 66.661-0, Assistente da Escola Parque 308 Sul, DFA-06
- WELLINGTON DINIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.109-5, Vice-Diretor da Escola Parque 308 Sul, DFG-08
- PEDRINHA NONATO DELGADO, matrícula nº 53.122-7, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 409 Norte, DFG-02

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Juscelino Kubitschek, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, conforme especificação a seguir:

- ISaura Maria Melo da Silva, matrícula nº 92.812-7, Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, DFG-06
- MARIA CÉLIA ARAÚJO DINIZ, matrícula nº 53.358-0, Diretor do Programa de Educação Escolar, DFG-08

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Gama, conforme especificação a seguir:

- RITA DE CÁCIA VIEIRA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 69.418-5, Chefe da Seção de Recursos Humanos, DFG-07
- MIRIAM DA SILVA JOSÉ, matrícula nº 49.997-8, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 116 de Santa Maria Norte, DFG-02

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

- 01) EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, JOSÉ NOVAL PEREIRA LEITE, matrícula nº 44.756-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;
- NOMEAR JOSÉ NOVAL PEREIRA LEITE, matrícula nº 44.756-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo;
- 02) EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, GLAILSON DA SILVA COSTA, matrícula nº 44.728-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;
- NOMEAR GLAILSON DA SILVA COSTA, matrícula nº 44.728-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;
- 03) NOMEAR JONAS FRANCISCO DE FARIAS, para o Cargo em

Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

04) NOMEAR GLÁUCIA DANTAS FERREIRA SAKR KHOURI, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio às Instituições Sociais, da Divisão de Desenvolvimento Social,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA LEOPOLDINA MOTA, Matrícula nº 67.191-5/CNPQ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

- 01) NOMEAR MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;
- 02) NOMEAR PATRÍCIO ALEIXO FERNANDES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

- 01) EXONERAR ALDECY MENDES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.153-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento;
- 02) NOMEAR NELCY DE FÁTIMA LOULY, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.712-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

01) EXONERAR MARIA ISABEL BATISTA COSTA CAIXETA, Matrícula nº 41.870-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento;

02) NOMEAR MARLI APARECIDA ROCHA FERREIRA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.968-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

01 - NOMEAR MARIA IACI PEREIRA MACHADO, Arquiteta, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos;

02 - EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE ALVES MARTINS NETO, Engenheiro, Matrícula nº 45.246-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos;

03 - NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Preservação do Patrimônio Cultural, da Divisão Regional de Cultura,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear DOUGLAS SHIGUEMI WATANABE, Assistente Intermediário de Saúde II, 3a Classe, Padrão I (Agente Administrativo), ma

trícula nº 134.976-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG 03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CRISTINA GEORGES ZAYAT, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 42.958-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR HAROLDO FRESCIANI ALVES, Professor MG3Q, matrícula nº 56.384-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA OLGA DIAS RIBEIRO DE SANTANA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.609-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Ensino Supletivo, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

01) **EXONERAR** GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, Fiscal de Obras, matrícula nº 22.790-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

02) **NOMEAR** JOSÉ JUDSON SANTANA CORREIA, Motorista, matrícula nº 53.475-7/TCB, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

03) **NOMEAR** ANDRÉ LUIS GASQUES SILVA, Engenheiro, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

- MARCELLO MARCUS SANCHEZ, matrícula nº 49.948-X, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 405 Norte, DFG-02
- ROSANGELA DO NASCIMENTO LISBOA, matrícula nº 45.686-1, Assistente da Escola Parque 308 Sul, DFA-06

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin - Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama, conforme especificação a seguir:

- VALDICÉIA TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 41.533-2, Assistente do Programa de Educação Escolar, DFA-06
- MARINALDO ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 48.005-3, Assistente do Programa de Educação Escolar, DFA-06

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

01) **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 066, de 04 de abril de 1995, que nomeou VALCIDES SOARES DA FONSECA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

02) **NOMEAR** CRISTIAN JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

01) **NOMEAR** JOSÉ PIRES DE ARAÚJO, Servente/NOVACAP, Matrícula nº 68.778-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

02) **NOMEAR** MARIA LÚCIA SOARES PIRES, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Matrícula nº 02.767-7/FSS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

01 - **EXONERAR** JOSÉ CRUZ DE LIMA, matrícula nº 45.049-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

02 - **EXONERAR** SAMUEL FONSECA DO VALE, matrícula nº 45.233-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

03 - **EXONERAR** JEFFERSON CASSIANO SILVA JUNIOR, matrícula

la nº 45. 265-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

04 - EXONERAR HERÁCLITO FERREIRA BRAGA, matrícula nº 45.313-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, alusivos a Estabelecimentos de Ensino da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, conforme especificação a seguir:

- FRANCISCA PINHEIRO DA COSTA MELO, matrícula nº 98.173-7, Assistente da Escola Classe 25, DFA-03, a contar de 15.05.95.
- SÔNIA MARIA DE SANTANA, matrícula nº 74.369-0, Assistente da Escola Classe 25, DFA-03, a contar de 15.05.95.
- PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 42.376-9, Diretor da Escola Classe 61, DFG-06, a contar de 16.05.95.
- SILVANIA MARIA ALVES ARAÇÃO, matrícula nº 53.793-4, Vice-Diretor da Escola Classe 28, DFG-04, a contar de 21.05.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, alusivos a Estabelecimentos de Ensino da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, conforme especificação a seguir:

- TEODORA DIVINA DA CUNHA, matrícula nº 68.679-4, Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade, DFG-07, a contar de 15.05.95.
- MARIA DA CONCEIÇÃO SARMENTO RIBEIRO, matrícula nº 66.350-6, Assistente da Escola Classe 04, DFA-03, a contar de 02.05.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO VICENTE FLORES DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado de 18 de janeiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 015, de 19 de janeiro de 1995, no que concerne às NOMEAÇÕES de MARIA CELESTE REGO LIPORONI, matrícula nº 95.072-6 e JOAQUIM MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 42.501-X, para exercerem, respectivamente, os Cargos em Comissão, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 15 Símbolo DFG-08 e Diretor do Centro Educacional 07, Símbolo DFG-09, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado de 03 de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27, de 06 de fevereiro de 1995, no que concerne à NOMEAÇÃO de DINAH DE PINHO QUEIROZ TAVARES, matrícula nº 90.437-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 01 do Paranoá, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado de 20 de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, de 21 de fevereiro de 1995, no que concerne à NOMEAÇÃO de OLAVO JÚNIOR COSTA MEDEIROS, matrícula nº 58.675-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Brasília, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ RAIMUNDO DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, da Gerência de Informática/STb, Símbolo DFG-09, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

I. EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo SÔNIA MACIEL DE ALMEIDA, Matrícula nº 45.253-X, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Apoio as Relações do Trabalho, do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

II. NOMEAR SÔNIA MACIEL DE ALMEIDA, Matrícula 45.253-X, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR VERA MARIA VALENTE CARNEIRO, Matrícula nº 0208-9, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Emprego-DEPEM/DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA, Matrícula nº 0172-4, Técnico de Administração Pública, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Adminis

tração Geral, do Departamento de Emprego-DEPEM/DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear MARCIA REGINA BOSCOLI SALAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 18.165-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria de Planejamento, Símbolo DFA 11, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

NOMEAR ILZA MARIA PEREIRA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR, Símbolo DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar RODRIGO OCTAVIO BARBOSA JORDÃO RAMOS, matrícula nº 39.625-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 11, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ANA VITÓRIA MONTEIRO GOMES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 64.493-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 06 do Cruzeiro, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JÚLIA MARIA REBELLO MANDARINO, matrícula nº 03.456-8, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR CRISTIANE DE SALLES MOREIRA DOS SANTOS, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 56.087-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Bibliotecas Escolares e Comunitárias, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ANA ROSA OLIVEIRA DE MORAIS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

01 - NOMEAR MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA, Engenheiro para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame de Projetos, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos;

02 - EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA IRENE DIAS, matrícula nº 44.516-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

03 - NOMEAR MARIA IRENE DIAS, matrícula nº 44.516-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

04 - NOMEAR ELDER LUIZ GOMES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

01 - EXONERAR ANA GOMES DA CRUZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.294-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, por motivo de aposentadoria, a partir de 19/05/95;

02 - NOMEAR CRISTIANA MARIA CARNEIRO DE BARROS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

04 - EXONERAR, a pedido, VERA LÚCIA YOSHIDA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.747-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

05 - NOMEAR DÉBORA DE SOUZA COELHO, Agente Administrativo, matrícula nº 68.485-6/NOVACAP, para o Cargo em Comissão,

Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR NATILDE DE LIMA BRAGANTE, matrícula nº 39.029-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR FLÁVIA MUNIZ DAMASCENO, matrícula nº 39.002-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR CELSO BELLEZ WAMBURG para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM/DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR EVANILSON ARAÚJO SANTOS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.046-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 317 de Samambaia, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR VERÔNICA MARIA SANT'ANA SABINO OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ADALMIR NASCIMENTO SILVA, para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de R\$ 582,96 (quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PAULO BITTENCOURT, matrícula nº 85.047-0, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo II, Símbolo DFA-03, da Gerência de Projetos Urbanísticos

cos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01.06.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO CARMO BAGGI GUIMARÃES, matrícula nº 81.583-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo II, Símbolo DFA-03, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 08 DE junho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear RUSSIL DE BEM para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência-CORDE, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR RAQUEL RODRIGUES LIMA, Professor MG3Q, matrícula nº 96.571-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escolar Comunitária, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, alusivos a Estabelecimentos de Ensino da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

- RUIZIA DOS SANTOS AREDIAS, matrícula nº 78.058-8, Assistente do Centro Escolar CASEB, a contar de 25.04.95, DFA-06.
- MARCUS VINICIUS SOUZA LIMA, matrícula nº 57.891-6, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 113 Sul, DFG-02, a contar de 11.05.95.
- DENISE BASTOS QUINTÃO, matrícula nº 56.372-2, Assistente da Escola Classe 113 Sul, DFA-03, a contar de 11.05.95.
- MARIUCE DA MATA, matrícula nº 88.232-1, Vice-Diretor da Escola Classe 113 Sul, DFG-04, a partir de 11.05.95.
- CÁTIA LÚCIA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 63.822-6, Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional CAN, DFG-06, a contar de 26.05.95.
- VIVIANE MARIA DAS DORES, matrícula nº 82.521-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Polivalente, DFG-06, a contar de 02.05.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Retificar o Decreto datado de 09 de março de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 10 de março de 1995, no que concerne à NOMEAÇÃO de MARIA ERIVANDA DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Juscelino Kubitschek, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, devendo ser excluída a matrícula nº 71.199-3.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Retificar o Decreto datado de 09 de março de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 10 de março de 1995, no que concerne à EXONERAÇÃO, a pedido, de MARIA DOS REIS MACHADO, matrícula nº 60.669-3, do Cargo em Comissão, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 10 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Símbolo DFA-08
LEIA-SE : Símbolo DFA-04

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, alusivos a Estabelecimentos de Ensino da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

- MARCUS VINICIUS SOUZA LIMA, matrícula nº 57.891-6, Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília, DFG-04
- SANDRA MARIA SOARES CORREIA, matrícula nº 96.224-4, Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade, DFG-07.
- MARIA ESTER GONÇALVES ARRUDA, matrícula nº 64.728-4, Assistente do Centro Interescolar CASEB, DFA-06
- SUZANA MADALENA MAGALHÃES, matrícula nº 45.629-2, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Polivalente, DFG-06
- LUCIENE LIMA DE LUCENA SALES, matrícula nº 23.203-3, Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional CAN, DFG-06
- MARIA APARECIDA ARAÚJO FREIRE, matrícula nº 60.019-9, Assistente da Escola Classe 413 Sul, DFA-03

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, alusivos a Estabelecimentos de Ensino da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

- EDIMILSON RODRIGUES, matrícula nº 53.710-1, Diretor do Centro Interescolar CASEB DFG-09.
- MARIA BENEDITA DA SILVA FARIAS, matrícula nº 60.519-0, Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 114 Sul, DFG-02
- ANDRÉA MARIA ALVES PINTO SANTOS, matrícula nº 71.093-8, Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 01 do Paranoá, DFG-06.
- MARILUCE DA MATA, matrícula nº 88.232-1, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília, DFG-06
- DENISE BASTOS QUINTÃO, matrícula nº 56.372-2, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília, DFA-04

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, alusivos a Estabelecimentos de Ensino da Divisão Regional de Ensino do Gama, conforme especificação a seguir:

- LILIANE RAKEL RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 24.485-6, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 308 de Santa Maria, DFG-06
- SILVIO EUDECIO DA CRUZ, matrícula nº 25.732-X, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 308 de Santa Maria, DFA-04
- MÁRCIA MORETTE LIMA, matrícula nº 25.471-1, Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFG-04
- MARIA MIRIAN ROSA, matrícula nº 67.267-X, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 308 de Santa Maria, DFA-04

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, conforme especificação a seguir:

- IRACIRA MÁRCIA KALVA, matrícula nº 62.868-9, Assistente da Escola Classe 25, DFA-03
- JÚLIO CESAR DE CASTRO GABRIEL, matrícula nº 46.689-1, Assistente da Escola Classe 25, DFA-03
- ROGERIA ÉRITO DE MESQUITA, matrícula nº 62.739-9, Vice-Diretor da Escola Classe 28, DFG-04
- ETER CRISTINA SILVA MARTINS, matrícula nº 48.447-4, Vice-Diretor da Escola Classe 59, DFG-04
- EDCSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 64.887-6, Vice-Diretor da Escola Classe 61, DFG-04
- MARCIA VALÉRIA DA SILVA, matrícula nº 68.915-7, Diretor da Escola Classe 61, DFG-06

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de abril de 1995, GERSON GRASSI RIOS, matrícula nº 71.240-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Agro vila São Sebastião, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de maio de 1995, JOSÉ ROBERTO FERNANDES VAL FRANCO, Professor MG2Q, matrícula nº 46.742-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de maio de 1995, GILZA TEIXEIRA ALVES, Professor MG3Q, matrícula nº 96.926-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Educação Pré Escolar à 4ª Série, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de maio de 1995, ZEIMA BOAVENTURA, Professor MG3Q, matrícula nº 95.670-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Acervo Bibliográfico, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimento de Ensino alusivos à Divisão-Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, com a seguinte especificação a seguir:

- CLAUDIO ARAUJO DE AMORIM LOPES, matrícula nº 23.137-1, Chefe da Seção de Recursos Humanos, DFG-07
- MARILENE MOTA PINHEIRO, matrícula nº 20.274-6, Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Nova Betânia, DFG-04

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SUELY STRAEL FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), matrícula Nº 119.700-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SIDNEI DA SILVA QUEIROZ, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico Sanitarista), matrícula Nº 116.199-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, alusivos a Estabelecimentos de Ensino da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação a seguir:

- CYNTHIA CIBELE VIEIRA, matrícula nº 56.026-X, Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade, DFG-07, a contar de 02.05.95.
- ANDRÉA MARIA ALVES PINTO SANTOS, matrícula nº 71.093-8, Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Paranoá, DFG-04.
- NILZA MARIA FERREIRA GORSKI, matrícula nº 51.488-8, Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 114 Sul, DFG-02, a contar de 11.05.95.
- MARIA AMÉLIA CESAR PIRES, matrícula nº 95.855-7, Diretor do Centro Interescolar CASEB, DFG-09, a contar de 16.05.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, alusivos a Estabelecimentos de Ensino da Divisão Regional de Ensino do Gama, conforme especificação a seguir:

- SUEIMA ROSA PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 67.439-7, Assistente da Escola Classe 116 de Santa Maria Norte, DFA-03, a contar de 28.04.95.
- ALDENICE LIMA SABATE, matrícula nº 25.286-7, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 308 de Santa Maria, DFA-04, a contar de 27.04.95.
- REGINA SELIA DIAS ALMEIDA, matrícula nº 97.780-2, Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, DFG-06, a contar de 09.05.95.
- MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA, matrícula nº 24.917-3, Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 308 de Santa Maria, DFG-06, a contar de 03.05.95.
- LILIANE RAKEL RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 24.485-6, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 308 de Santa Maria, DFA-04, a contar de 03.05.95.

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes à Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, conforme especificação a seguir:

- VALÉRIA GOMIDE DE ARAÚJO, matrícula nº 66.562-2, Diretor da Escola Classe Rural Lajes da Jibóia, DFG-04
- MARLENE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.007-9, Vice-Diretor da Escola Classe 13, DFG-04

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos às Divisões Regionais de Ensino a seguir discriminadas:

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

- MARIA CELESTE REGO LIPORONI, matrícula nº 95.072-6, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 15, DFG-08
- JOAQUIM MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 42.501-X, Diretor do Centro Educacional 07, DFG-09

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

- DINAH DE PINHO QUEIROZ TAVARES, matrícula nº 90.437-6, Diretor do Centro Educacional 01 do Paranoá, DFG-09
- OLAVO JÚNIOR COSTA MEDEIROS, matrícula nº 58.675-7, Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Brasília, DFG-08

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, conforme especificação a seguir:

- JOSÉ VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 26.343-5, Assistente da Divisão Regional de Ensino, DFA-09
- LENILANDE BRANDÃO GAMA DE FARIA, matrícula nº 44.729-3, Assistente da Escola Classe 41, DFA-03

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear CLEUZA COIMBRA DE CASTRO SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 39.009-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

I - Exonerar SEBASTIÃO RUI OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 39.626-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Análise, Código DFG 11, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Médias e Grandes Empresas, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

II - Nomear SEBASTIÃO RUI OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 39.626-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Médias e Grandes Empresas, Código DFG 13, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear MARIA IRIS GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 11, do Departamento de

Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, FRANCISCA VANUSA SENA DE MEDEIROS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula nº 124.513-9, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido de LILA APARECIDA PINHEIRO DE ALVARENGA SALDANHA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100466-2 - ISDF, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Nomear MARIA APARECIDA MOREIRA MARTINELLI, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100590-1 - ISDF, para exercer o Cargo de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA MÁRCIA DA SILVA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médica - Clínica Médica), matrícula nº 116.384-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Clínica Geral, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LUIZ ANTONIO SÓCRATES TEIXEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100779-3 - ISDF, para exercer o Cargo de Assistente, Símbolo DFA-05, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JAIRO DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, matrícula nº 118.079-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Clínica Geral, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, WANDERLEY ESTEFAN SAD, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Chefe da Divisão Técnico - Científica, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARCELO CARNEIRO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Médico Anestesiologia), matrícula nº 132.660-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Equipe do Serviço de Emergência, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear IDENIR DA CUNHA e SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 133.574-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Grupamento Médico-Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LUIZ JOSÉ DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 107.602-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Materiais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LILIANE TRINDADE DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3a Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 134.469-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico e Financeiros, do Grupamento Médico-Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear VERA LÚCIA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, NM-25, matrícula Nº 127.726-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear TARCISO MOIZÉS DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 2a Classe, Padrão VII (Tefonista), matrícula Nº 105.822-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Telecomunicações, do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS CAROLINO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 117.337-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, ÂNGELA ALEXSANDER SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1a Classe, Padrão I (Auxiliar de Enfermagem), matrícula Nº 129.130-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento e Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, MARILENE FERREIRA MOTA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão I (Auxiliar de Enfermagem), matrícula Nº 129.174-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, WILSON RODRIGUES CORTES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula Nº 114.750-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, BRASIL COURY SOBRINHO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Médico/Radiologia), matrícula Nº 126.302-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Central de Radiologia de Taguatinga, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CARDOSO, Especialista de Educação, matrícula nº 32.218-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de maio de 1995, JURACI DE MORAIS RORIZ, Professor MGIQ-GT3, matrícula nº 56.481-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância 108 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR ESVALDO DANTAS DA SILVA, Professor MGIQ, matrícula nº 43.857-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de maio de 1995, EVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 54.417-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria

Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO RIUDI NAKAMURA, Assistente Superior de Saúde, la Classe, Padrão IV (Médico-Terapia Intensiva), matrícula Nº 121.479-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear NÚBIA FERREIRA DE CASTRO ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, 3a Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula 132.138-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SÍLVIA MARIA FREITAS DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Agente Adminis

trativo), matrícula 118.661-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde Nº 11, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SILVANA RIBEIRO SALOMÃO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo) matrícula 120.937-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 11, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, TOMAS PEREIRA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo) matrícula 111.169-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Tesouraria Geral, do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANNETE ARAÚJO DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), ma

trícula 117.736-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros, do Centro de Saúde Nº 11, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de maio de 1995, MARIA MOREIRA DA COSTA, Professor MGIQ, matrícula nº 46.452-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau São José, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, TARCÍSIO ARAÚJO, Professor MGSQ, matrícula nº 72.730-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02 do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 18 de abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Retificar o Decreto datado de 09 de março de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 10 de março de 1995, no que concerne à NOMEAÇÃO de HELOISA DA FONSECA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme se segue:

CNDE SE LÊ: matrícula nº 62.065-3

LEIA-SE : matrícula nº 25.779-6

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LETÍCIA REIS CALÇADO, Assistente Superior de Saúde, 3a Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 132.217-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CARLA DOS SANTOS, Agente Administrativo, NM-25, matrícula Nº 127.595-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Estatística, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, MARIA IGNÊS CLEMENTE, Assistente Superior de Saúde, 3a Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 129.659-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência,

da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, MARIA CÉLIA FONSECA MAGALHÃES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 114.594-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Estatística, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MÁRCIA PIMENTEL DE CASTRO, Assistente Superior de Saúde, 2a Classe, Padrão IV (Médica Intensivista), matrícula Nº 127.162-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SANDRA SOARES, Assistente Superior de Saúde, 2a Classe, Padrão I (Médica Intensivista), matrícula Nº 128.329-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ROSA MARIA SILVA MOSSRI, Assistente Superior de Saúde, 3a Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 130.835-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DILCE DIAS PEREIRA SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 3a Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 129.839-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DANISE GODINHO FONSECA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 111.152-3, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Radiologia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 16/05/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear WYLLIENE BARROS CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 131.009-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, NOBERTO BROXADO DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico Generalista), matrícula Nº 128.496-7, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência, do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/05/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA FILHO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico-Clinica Médica), matrícula Nº 131.211-1, do Cargo em Comissão de Chefe de Controle de Infecção Hospitalar, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/05/95.

Nomear DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA FILHO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico-Clinica Médica), matrícula Nº 131.211-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência, do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDIMAR DE MELO HORTA BARBOSA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 115.318-8, do Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Assistência Social, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALMIR DE SOUZA MELO, matrícula Nº 132.287-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Estatística, da Seção de Informação e Documentação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, JOSÉ ARNALDO DIAS DE ANDRADE, Agente Administrativo, NM-28, matrícula Nº 125.128-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SUELY CASSIA SILVEIRO, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula Nº 124.435-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação dos Serviços Médicos, Paramédicos e Complementares, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, ADRIANA SILVA DE JESUS, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XI (Agente de Portaria), matrícula Nº 129.898-4, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de In

ternação dos Serviços Médicos, Paramédicos e Complementares, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de abril de 1995, ANA MARIA DOS SANTOS COSTA, Professor MGIQ-GT3, matrícula nº 59.451-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 41 de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, JORGE LUIZ MOTA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde I, NM-17, (AOSD/Enfermagem), matrícula Nº 124.899-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Planejamento Administrativo, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANNA KEYLA MOREIRA RIBEIRO, Assistente Superde Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médica/Radiologia), matrícula

131.474-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Central de Radiologia de Taguatinga, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 113.059-5, para exercer o Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear GARBEN HELLEN FERREIRA DA SILVA, Agente de Saúde Pública, NM-29, matrícula Nº 122.378-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, GISELENE RIBEIRO MARQUES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 112.645-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, do Centro de Saúde Nº 17, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ALBERTO MERCADANTE NETO, Assistente Superior de Saúde, 3a Classe, Padrão VII (Médico/Anestesiologia), matrícula Nº 131.316-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Centro Cirúrgico, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG 05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ROSILEI DE SOUZA ROCHA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1a Classe, Padrão V (Agente de Serviços Complementares/Área Nutrição), matrícula Nº 122.056-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro Cirúrgico, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear NADIR DO CARMO LOPES RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 114.493-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear WILSON RODRIGUES CORTES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula Nº 114.750-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear HARLEY AYRES DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Núcleo Normativo de Odontologia, do De

partamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA LÚCIA FEITOSA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 118.000-2, do Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE MELO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 108.943-9, do Cargo em Comissão de Secretária do Núcleo Normativo de Odontologia, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, JOSÉ FLÁVIO PEREIRA REGIS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), matrícula Nº 117.509-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Centro Cirúrgico, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA ELISA DA SILVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Técnico em Comunicação Social), matrícula Nº 121.487-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Imprensa, da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LUIZ EDUARDO FONTENELE DE VASCONCELOS SOARES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Psicólogo), matrícula Nº 118.143-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Programação de Cursos e Treinamentos, da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos Para a Saúde, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JAIRO DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico-Clínica Médica), matrícula Nº 118.079-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Clínica Geral, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARLÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA PIRES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 115.861-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Hematologia e Hemoterapia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CÉLIA APARECIDA BECKER BAUER, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 129.082-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear JÚLIO CÉSAR ALVES DE FARIA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 115.481-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear ANA TEREZA CONCEIÇÃO SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 3a Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 131.480-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FÁTIMA APARECIDA LEMES, Assistente Superior de Saúde, 2a Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula Nº 127.883-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enferma

gem, do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear SEBASTIÃO GOMES PEDROSA, Assistente Superior de Saúde, 1a Classe, Padrão IV (Médico-Terapia Intensiva), matrícula Nº 122.268-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, JOSEMARY BEZERRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1a Classe, Padrão III (Auxiliar de Enfermagem), matrícula Nº 127.645-0, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear MARIA DA LUZ DA COSTA REIS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfer

magem), matrícula Nº 116.316-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, ELOIZA SALES CORREIA, Assistente Superior de Saúde, 2a Classe, Padrão V (Enfermeira), matrícula Nº 126.756-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 23/05/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear KÁTIA MILCA VALÉRIO BORGES, Assistente Superior de Saúde, 3a Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 129.892-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, SHEYLA CRISTINA CAVALCANTI BEZERRA, Assistente Superior de Saúde, 2a Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula

la Nº 127.886-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 23/05/95.

Nomear SHEYLA CRISTINA CAVALCANTI BEZERRA, Assistente Superior de Saúde, 2a Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula Nº 127.886-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, CACILDA SIMONE DE FREITAS, matrícula Nº 135.753-1, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), matrícula Nº 118.488-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOÃO CARLOS DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XX (AOSD/Lavanderia), matrícula Nº 114.004-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ALMIR DE SOUZA MELO, matrícula Nº 132.287-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Radiologia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HILDEBRANDO GALDINO DE ALBUQUERQUE, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula Nº 127.594-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de abril de 1995, ROSANA VITELLI PEIXOTO LINS, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 42.968-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Programação de Compras, da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de abril de 1995, CLEITON RODRIGUES TORRES, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 46.621-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de maio de 1995, FRANCISCA ALMEIDA RODRIGUES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 93.444-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Documentação Administrativa, da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear WALKÍRIA WARLEY FERREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), ma

matrícula Nº 134.953-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CRISTINA COSTA HOLANDA, Assistente Superior de Saúde, 2a Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula Nº 127.867-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, JUDITH PACHECO CAVALCANTE MACHADO, Assistente Superior de Saúde, 1a Classe, Padrão II (Enfermeira), matrícula Nº 122.526-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/04/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA ELISA SIQUEIRA, Assistente Superior de Saúde, 2a Classe, Padrão IV (Enfermeira), matrícula

la Nº 127.178-4, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, DIONE ALLISON SILVA SIQUEIRA, Assistente Superior de Saúde, 3a Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula Nº 132.681-3, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA DUARTE FERREIRA, matrícula Nº 131.552-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Lavanderia, da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costureira, da Divisão de Recursos Materiais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de Junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, WELLINGTON CARDOSO, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XX (AOSD/Lavanderia), matrícula Nº 100.938-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Lavanderia, da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Materiais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ROBERTO VALÉRIO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, la Classe, Padrão VI (Motorista), matrícula Nº 123.067-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 08 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANA AMÉLIA BARRETO GOMYDE, Professor MG3Q, matrícula nº 52.032-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DEA-06, de Assistente da Escola de Música de Brasília, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

- Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 89, de 10.05.95.

DESPACHOS

PROCESSO : 030.014.776/94
 INTERESSADO : MARIA AMÉLIA BRITO MIRANDA
 ASSUNTO : A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público. Preceito constitucional previsto no art. 37, inciso II, da atual Carta Magna.

De acordo.

Indefiro o pleito, objeto do presente processo, por falta de amparo legal, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Dê-se ciência à interessada.

Brasília, 08 de junho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 150.000.268/95

INTERESSADO : ANTÔNIO MENEZES JUNIOR

ASSUNTO : Afastamento do País.

Autorizo o afastamento do País, no período de 26 de junho a 1º de julho do corrente ano, do servidor ANTÔNIO MENEZES JUNIOR, Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, matrícula nº 28.696-6, para participar da II Assembléia Geral e III Simpósio Internacional da Organização das Cidades do Patrimônio Mundial, a realizar-se em Bergen, Noruega, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

Brasília, 08 de junho de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

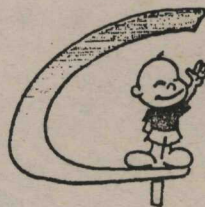
PROCESSO Nº : 030.004.857/95

INTERESSADO : MESSIAS DE SOUZA

ASSUNTO : Afastamento do País.

Autorizo o afastamento do País, no período de 21 a 25 de junho do corrente ano, do Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, MESSIAS DE SOUZA, para participar do SEMINÁRIO-PAINEL REGIONAL "INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS SOBRE POLÍTICAS SOCIAIS", a realizar-se em Assunção, Paraguai, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

Brasília, 08 de junho de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito FederalConselho dos Direitos
da Criança e do
Adolescente do DF.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 07/95 - CDCA/DF

Dispõe sobre o uso do uniforme na rede de ensino e de atendimento à criança e ao adolescente do Distrito Federal.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei 518/93, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, na forma da Constituição Federal, no Art. 227, a criança e o adolescente têm direito à educação assegurada pela família, pela Sociedade e pelo Estado e considerando também que no Art. 206 será garantida a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente reafirma estes direitos e todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana garantida a proteção integral, assegurando-se-lhes por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, previstos na Constituição Federal;

Considerando ainda, que no Art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente, nenhuma criança poderá ser objeto de discriminação, devendo ser punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais;

Considerando que, por diversos fatores, muitas famílias não têm conseguido suprir todas as necessidades de seus filhos;

RESOLVE:

Determinar que a exigência do uso de uniforme na rede de ensino e de assistência para atendimento à criança e ao adolescente não poderá constituir-se em fator impeditivo para o acesso e a permanência dos mesmos na escola e nos programas de assistência social.

Brasília-DF, 16 de maio de 1995

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

* Republicado por ter saído com incorreção no original*

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/95 - CDCA/DF

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais;

O Plenário do Conselho DCA/DF, considerando o disposto no Art. 7º, Inciso IX da Lei nº 518 de 30 de julho de 1993, por unanimidade de seus membros presentes,

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Dis

trito Federal - CDCA/DF, constante do anexo desta Resolução.
Brasília-DF, 16 de maio de 1995

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

EVA TERESINHA FALEIROS
Vice-presidente do Conselho DCA/DF

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL CDCA/DF

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regimento Interno disciplina o Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CONSELHO DCA/DF.

Art. 2º - O Conselho DCA/DF funcionará em prédio e instalações fornecidas pelo Poder Público do Distrito Federal.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA

Art. 3º - O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CONSELHO DCA/DF, criado por Leis Distritais, é um órgão colegiado, vinculado ao Gabinete do Governador.

Art. 4º - O Conselho DCA/DF é por sua natureza órgão normativo, deliberativo, consultivo e controlador da política de promoção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

§ 1º - Como órgão normativo, definirá e disciplinará a política de promoção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

§ 2º - Como órgão deliberativo, reunir-se-á em sessões plenárias e decidirá sobre matérias de sua competência.

§ 3º - Como órgão consultivo, emitirá parecer, ou vidas as Comissões Temáticas, sobre as consultas que lhe forem dirigidas, e após aprovação do Plenário.

§ 4º - Como órgão controlador, acompanhará a execução da política de promoção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA

Art. 5º - Compete ao CONSELHO DCA/DF:

I - Deliberar sobre a política dos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, orientando suas diretrizes em conformidade com que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, Leis Distritais e ainda, as normas gerais estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

II - Aprovar e submeter ao Governador do Distrito Federal os programas e atividades anuais e plurianuais afetos à aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como controlar e avaliar sua execução, em âmbito governamental e não governamental;

III - Aprovar e submeter ao Governador do Distrito Federal a proposta orçamentária relativa aos programas e atividades direcionadas para a criança e o adolescente, bem como acompanhar sua execução, indicando modificações necessárias.

IV - Avaliar o ordenamento institucional relacionados à aplicação do Estatuto, oferecendo subsídios para modificações nas estruturas públicas e privadas, de forma a orientar suas respectivas áreas de atuação;

V - Aprovar, inscrever, conceder número de registro e manter cadastro atualizados;

a) - dos programas de atendimento das entidades governamentais e não-governamentais, classificados segundo os regimes definidos do Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, observado o disposto no parágrafo único do mesmo Artigo;

b) - das entidades não-governamentais, para efeito de licença de funcionamento, observado o disposto no Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VI - Promover intercâmbio com entidades nacionais e internacionais na área de sua competência, podendo, nesse intuito firmar contratos, acordos e convênios de cooperação técnica e financeira;

VII - Zelar pelo fiel cumprimento do disposto nas Leis Distritais, nos demais diplomas legais relativos aos direitos da criança e do adolescente, bem como de suas próprias deliberações;

VIII - Dispor sobre o Regimento Interno;

IX - Decidir sobre outros assuntos relacionados à política dos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO, DO MANDATO E DA ELEIÇÃO

Art. 6º - O Conselho DCA/DF é órgão colegiado constituído de representantes da sociedade civil e de igual número de representantes de órgãos governamentais envolvidos com a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Distrito Federal.

§ 1º - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, são escolhidos dentre os candidatos indicados por organizações representativas da sociedade civil, envolvidas com a política de atendimento à criança e ao adolescente do Distrito Federal, com mandato de três anos, permitida uma recondução, conforme Inciso I, do Art. 5º, da Lei 518 de 30 de julho de 1993, os quais indicarão 1º e 2º suplentes.

§ 2º - Os representantes governamentais são os titulares dos órgãos envolvidos com a política dos direitos da criança e do adolescente, os quais indicarão 1º e 2º suplentes.

§ 3º - Os membros do Conselho DCA/DF, governamentais e não-governamentais, serão nomeados pelo Governador.

Art. 7º - O Conselho DCA/DF é presidido por um dos seus membros, substituído pelo vice-presidente, nas suas ausências ou impedimentos temporários, eleito anualmente por maioria absoluta de votos, em reunião especialmente convocada.

Parágrafo único - Os mandatos do presidente e do vice-presidente terão vigência de um ano, alterando-se entre representantes governamentais e não-governamentais, vedada a reeleição, conforme Art. 5º, parágrafo 3º da Lei nº 518 de 30 de julho de 1993.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO, DA COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - Para exercer suas competências, o Conselho DCA/DF dispõe da seguinte estrutura organizacional:

I - Plenário, constituído pela reunião dos seus membros titulares ou respectivos suplentes;

II - Presidência, constituída pelo presidente;

III - Mesa Diretora, constituída pelo presidente, Vice-presidente e gerente financeiro do Fundo DCA/DF;

IV - Comissões Temáticas, constituídas inicialmente de quatro (4) Comissões Paritárias nas áreas de: Políticas Sociais, Legislação, Orçamento e Finanças, Ordenamento e Reordenamento, com o mínimo de quatro membros cada uma;

V - Secretaria-Executiva, constituída pelo Secretário executivo e demais servidores designados;

§ 1º - Cada Comissão Temática terá um coordenador escolhido entre seus membros.

§ 2º - As Comissões Temáticas poderão se utilizar de convidados para assessoria técnica.

SEÇÃO I

DO PLENÁRIO

Art. 9º - O Plenário, instância soberana e deliberativa do Conselho DCA/DF, compõe-se dos conselheiros no exercício pleno de seus mandatos.

Art. 10º - O Plenário só poderá funcionar com o número mínimo da maioria absoluta de seus membros, e as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos conselheiros presentes à sessão.

Art. 11 - As reuniões plenárias serão:

I - Ordinárias - realizadas uma vez por quinzena;

II - Extraordinária - convocados pela Presidência, ou por um terço dos conselheiros.

Parágrafo único - Em ambos os casos, será observado o interstício de cinco dias para a realização da reunião.

Art. 12 - Perderá o lugar no Conselho DCA/DF o conselheiro que não comparecer a três reuniões consecutivas ou a cinco, intercaladas no ano, salvo por motivo de força maior, justificado por escrito, dirigido ao Presidente do Conselho DCA/DF.

Art. 13 - As deliberações do Plenário poderão constanciar-se em resoluções, assinadas pelo presidente, e encaminhadas para publicação, no prazo máximo de cinco dias úteis.

Art. 14 - A pauta da reunião ordinária estará à disposição dos conselheiros, com antecedência de três dias úteis.

§ 1º - Qualquer conselheiro poderá apresentar matéria à apreciação do Plenário, enviando-a por escrito à Secretaria-Executiva, que encaminhará à Mesa Diretora para inclusão na pauta.

§ 2º - Assuntos que têm pertinência com as Comissões Temáticas serão encaminhadas às mesmas para exame, análise e levadas a Plenário, para deliberação.

§ 3º - A deliberação dos assuntos originários das Comissões Temáticas obedecerá os seguintes procedimentos em reunião do Plenário:

- a) - o relator apresentará o parecer por escrito;
- b) - a matéria será posta em discussão; e
- c) - encerrada a discussão, far-se-á a votação.

Art. 15 - É facultado a qualquer conselheiro vista de matéria ainda não apreciada, por prazo fixado pelo presidente, que não excederá a dez dias, devendo, a mesma, necessariamente, entrar na pauta da reunião seguinte ao prazo concedido.

Parágrafo único - Quando mais de um conselheiro pedir vista, conforme o "caput" deste artigo, o prazo será comum.

Art. 16 - As atas, depois de aprovadas e assinadas por todos os presentes, serão arquivadas na Secretaria-Executiva do CDCA/DF.

Art. 17 - Compete ao Plenário:

I - Eleger o presidente, o vice-presidente e o gerente financeiro do Fundo DCA/DF;

II - Deliberar sobre recursos interpostos pelos membros do Conselho DCA/DF, contra atos da Mesa Diretora;

III - Deliberar sobre registro de entidade e inscrição de programas;

IV - Deliberar sobre a constituição de Comissões Temáticas;

V - Aprovar o Termo de Responsabilidade de que trata o Decreto nº 14.852, de 09 de julho de 1993, em seu Art. 23;

VI - Deliberar sobre a formulação de políticas públicas concernentes aos direitos da criança e do adolescente;

VII - Acompanhar a implementação de planos, programas e projetos específicos de atendimento à criança e ao adolescente, avaliar os resultados alcançados e propor as correções e ajustamentos necessários;

VIII - Propor alterações no Regulamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 14.852, de 09 de julho de 1993;

IX - Aprovar a criação e dissolução de novas Comissões Temáticas, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazo de duração;

X - Deliberar sobre os pareceres apresentados pelas Comissões Temáticas;

XI - Deliberar sobre a proposta orçamentária destinada à implementação da política dos direitos da criança e do adolescente;

XII - Deliberar sobre o plano de critérios de aplicação dos recursos financeiros do Fundo DCA/DF, conforme legislação vigente;

XIII - Aprovar, anualmente, os balancetes demonstrativos, e balanço do Fundo DCA/DF;

XIV - Solicitar aos órgãos da administração pública e entidades privadas, informações, estudos ou pareceres sobre matéria de interesse do Conselho DCA/DF;

XV - Deliberar sobre os demais assuntos da competência do Conselho DCA/DF;

XVI - Estabelecer normas de funcionamento das Comissões Temáticas referidas no Art. 8º, Inciso IV, deste Regulamento;

XVII - Aprovar e alterar este Regimento Interno do Conselho DCA/DF.

SEÇÃO II

DA PRESIDÊNCIA

Art. 18 - A Presidência do Conselho será exercida pelo presidente do Conselho DCA/DF, e, em sua ausência ou impedimento temporário, pelo vice-presidente.

§ 1º - Ocorrendo a ausência ou impedimento do presidente e do vice-presidente, assumirá a presidência da reunião o conselheiro escolhido pelo Plenário.

§ 2º - No caso de vacância do cargo de presidente, assumirá a presidência, o vice-presidente se restarem menos de seis meses para o término do mandato.

§ 3º - Se o prazo for superior a seis meses, será realizada eleição para o cargo de presidente.

SEÇÃO III

DO PRESIDENTE

Art. 19 - O presidente do Conselho DCA/DF tem as seguintes atribuições:

I - Convocar as reuniões plenárias e da Mesa Diretora;

II - Presidir e coordenar as reuniões plenárias e da Mesa Diretora;

III - Submeter os assuntos em pauta e extra pauta, em caráter de excepcionalidade, à discussão e à votação do Plenário;

IV - Distribuir matérias às Comissões Temáticas;

V - Decidir as questões de ordem;

VI - Assinar as Resoluções do Conselho DCA/DF;

VII - Assinar os expedientes do Conselho DCA/DF;

VIII - Submeter à apreciação do Plenário relatórios, prestações de contas, planos de ação e outros documentos pertinentes ao Conselho DCA/DF;

IX - Designar os membros das Comissões Temáticas, aprovadas pelo Plenário;

X - Representar o Conselho DCA/DF, em juízo e fora dele;

XI - Movimentar os recursos do Fundo DCA/DF juntamente com o gerente financeiro, sendo que todas as decisões quanto à movimentação financeira deverão ser aprovadas pelo Colegiado e registradas em ata;

XII - Representar o Conselho DCA/DF ou indicar quem o represente, sempre que solicitado ou convocado;

XIII - Exercer direito de voto como conselheiro e o voto de qualidade como presidente, em casos de empate;

XIV - Cumprir e fazer cumprir as resoluções emanadas do Conselho DCA/DF;

XV - Determinar à Secretaria-Executiva a execução das ações emanadas do plenário;

XVI - Requisitar servidores para apoio ao Conselho DCA/DF;

XVII - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e demais disposições legais;

XVIII - Despachar, com o Secretário-Executivo, pelo menos uma vez por semana, na Sede do Conselho DCA/DF, assuntos da sua competência.

SEÇÃO IV

DO VICE - PRESIDENTE

Art. 20 - O vice-presidente tem as seguintes atribuições :

- I - Substituir o presidente em seus impedimentos temporários ou ausências;
- II - Participar, como membro, da Mesa Diretora;
- III - Colaborar com o presidente no cumprimento de suas atribuições;
- IV - Cumprir e fazer cumprir este Regimento e as decisões do Conselho DCA/DF.

SEÇÃO V

DOS MEMBROS

Art. 21 - Os membros do Conselho DCA/DF têm as seguintes atribuições:

- I - Comparecer às reuniões;
- II - Debater e votar as matérias em pauta;
- III - Requerer informações, providências e esclarecimentos à Mesa Diretora, gerente financeiro e à Secretaria-Executiva;
- IV - Apresentar relatórios e pareceres dentro dos prazos fixados;
- V - Compor Comissões Temáticas;
- VI - Propor temas e assuntos para deliberação do Plenário;
- VII - Propor temas e assuntos para inclusão na pauta das reuniões plenárias;
- VIII - Proferir declarações de voto, quando desejar;
- IX - Propor, ao plenário, convocação de audiência com autoridades;
- X - Apresentar questão de ordem nas reuniões plenárias;
- XI - Propor alteração no Regimento Interno do Conselho DCA/DF;
- XII - Cumprir e fazer cumprir este Regimento e as decisões do Conselho DCA/DF;

Parágrafo único - Estando o titular presente nas reuniões plenárias, o suplente terá direito a voz, cabendo o direito a voto somente quando em substituição ao titular.

SEÇÃO VI

MESA DIRETORA

Art. 22 - Compete à Mesa Diretora:

- I - Decidir sobre assuntos administrativos;
- II - Indicar relatores para os processos de registro e inscrição de programas de entidades através de sorteio;
- III - Encaminhar às Comissões Temáticas assuntos para estudo, análise e parecer;
- IV - Definir a pauta da reunião plenária, quando esta não for decidida em Plenário;
- V - Decidir, "ad referendum" assunto de justificada urgência, que será submetido à deliberação do Plenário, na reunião subsequente;
- VI - Elaborar programa de divulgação da atuação do Conselho DCA/DF e de suas responsabilidades frente à sociedade.

SEÇÃO VII

COMISSÕES TEMÁTICAS

Art. 23 - As Comissões Temáticas são órgãos da estrutura organizacional do Conselho e auxiliares do Plenário, as quais compete estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre matéria que lhes for distribuída.

Parágrafo único - Serão criadas tantas Comissões Temáticas quantas forem necessárias para o desempenho do Conselho DCA/DF.

Art. 24 - Cada Comissão Temática terá um Coordenador, que relatará, em Plenário, o parecer sobre a matéria em pauta.

§ 1º - Os componentes das Comissões Temáticas serão indicados pelo presidente do Conselho DCA/DF;

§ 2º - Os pareceres emitidos pelas Comissões Temáticas serão deliberados em Plenário;

§ 3º - Cada Comissão Temática elaborará seu plano de trabalho interno;

§ 4º - Cada comissão Temática terá seu funcionamento regulado por normas estabelecidas pelo Plenário do Conselho DCA/DF.

Art. 25 - Compete às Comissões Temáticas:

- I - Analisar as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora;
- II - Debater as matérias relativas à Comissão;
- III - Emitir parecer conclusivo para aprovação em Plenário;
- IV - Assessorar as reuniões plenárias, na área de sua competência;
- V - Propor medidas ou procedimentos ao Plenário, necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 26 - São funções das Comissões Temáticas:

- I - De **LEGISLAÇÃO**: elaborar, propor e opinar sobre projetos de leis, decretos e resoluções normativas relativas ao atendimento à criança e ao adolescente;
- II - De **POLÍTICAS SOCIAIS**: elaborar, propor e opinar sobre a formação de políticas sociais de atendimento à criança e ao adolescente;

III - De **ORDENAMENTO E REORDENAMENTO**: elaborar, propor e opinar sobre o ordenamento e o reordenamento programático e institucional de entidades governamentais e não-governamentais, envolvidas com o atendimento à criança e ao adolescente;

IV - De **ORÇAMENTO E FINANÇAS**: elaborar, propor e opinar sobre questões relativas a orçamento e finanças, concernentes ao Conselho e ao Fundo DCA/DF e à política de atendimento à criança e ao adolescente.

SEÇÃO VIII

DA SECRETARIA-EXECUTIVA

Art. 27 - A Secretaria-Executiva prestará suporte técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Conselho DCA/DF.

Parágrafo único - As ações da Secretaria-Executiva serão subordinadas ao presidente, que atuará em conformidade com as decisões emanadas do Plenário.

Art. 28 - Compete à Secretaria-Executiva:

- I - Prestar assessoria técnica e administrativa ao Conselho DCA/DF;
- II - Receber e expedir documentações do Conselho DCA/DF;
- III - Divulgar as resoluções do Conselho DCA/DF, assim como publicações técnicas referentes à criança e ao Adolescente;
- IV - Manter atualizado cadastro das entidades registradas e de inscrição de programas;
- V - Manter sistema de informação sobre a criança e o adolescente;
- VI - Manter atualizados dados sobre projetos, decretos e leis referentes à criança e ao adolescente;
- VII - Articular-se com órgãos e agentes, direta ou indiretamente, envolvidos com políticas de atendimento à criança e ao adolescente;
- VIII - Desenvolver as atividades administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho DCA/DF;
- IX - Manter atualizado o arquivo dos processos de registro de entidades, inscrição de programas e demais expedientes do Conselho DCA/DF;
- X - Cumprir e fazer cumprir este Regimento e as decisões do Conselho DCA/DF;
- XI - Manter atualizado o cadastro dos Conselhos Tutelares;

Art. 29 - São atribuições do secretário-executivo:

- I - Coordenar os trabalhos da Secretaria-Executiva;
- II - Trabalhar de forma integrada com a Presidência e com os Coordenadores das Comissões Temáticas;
- III - Despachar com o presidente;
- IV - Prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- V - Participar das reuniões da Mesa Diretora;
- VI - Representar o Conselho por delegação do Plenário;
- VII - Tomar providências relacionadas com o cumprimento das funções e atribuições do secretário-executivo;
- VIII - Secretariar as reuniões do Plenário e da Mesa Diretora;
- IX - Elaborar as atas das reuniões;
- X - Receber e encaminhar à Mesa Diretora os processos relativos a registro e inscrição de programas de entidades;

XI - Solicitar a autuação de documento;

XII - Providenciar a publicação das Resoluções, de mais atos do Conselho DCA/DF no DODF, em prazo definido;

XIII - Elaborar a pauta das reuniões, conforme decisão do Plenário ou da Mesa Diretora;

XIV - Manter sob sua guarda livros, fichas e documentos do Conselho DCA/DF;

XV - Propor, justificadamente, ao presente a requisição de servidores dos órgãos governamentais para execução dos trabalhos da Secretaria Executiva;

XVI - Cumprir e fazer cumprir este Regimento e as decisões do Conselho DCA/DF.

SEÇÃO XIV

GERENTE FINANCEIRO DO FUNDO DCA/DF

Art. 30 - São atribuições do gerente financeiro do Fundo do DCA/DF:

- I - Coordenar a execução das atividades da gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo, a cargo da Secretaria de Governo e na forma estabelecida pelo Conselho DCA/DF;
- II - Manter contato permanente com o presidente do Conselho DCA/DF, com vistas à administração do Fundo;
- III - Cumprir e fazer cumprir o Regulamento do Fundo, este Regimento e as decisões do Conselho DCA/DF;
- IV - Apresentar a análise de recursos do Fundo DCA/DF utilizados.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - A função de membro do Conselho DCA/DF é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 31 - O Conselho DCA/DF poderá convidar para participar de suas reuniões plenárias e Comissões Temáticas, em caráter permanente e um direito a voto, representante de entidade governamental e não-governamental.

Art. 32 - O Conselho DCA/DF poderá constituir Comissão Temática temporária para fim específico.

Art. 34 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário e publicados em resoluções.

Art. 35 - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 16 de maio de 1995.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.084, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E I

NOMEAR o Soldado PMFEM RUTE PEREIRA SANTANA, Mat. 17.282/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar, de acordo com o Decreto 14094/92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar, consoante o disposto no Artigo 1o. da Lei 188, de 22 de novembro de 1991.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.084, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E I

EXONERAR, o Major QOBM JUAREZ BARBOSA DE ASSUNÇÃO - MAT. 42.583/4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar, da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 08 DE Junho 1995

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar NEUSA DE CASTRO LOPES, matrícula nº 38.414-3, para substituir JOAO FRANCISCO DE ARAUJO CUNHA, matrícula nº 21.360-8, Chefe, Símbolo DFG-09, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 12/06 à 01/07 do corrente ano.

HÉLIO DOYLE

PROCESSO Nº: 150.000.268/95

INTERESSADO: ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR

ASSUNTO : Afastamento do País

Em consequência do Despacho retro, e considerando o disposto no § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, AUTORIZO as diárias de que trata o presente Processo.

Encaminhe-se à Secretaria de Cultura do DF, com vistas ao Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, para as providências complementares.

Brasília, 08 de junho de 1995.

HÉLIO DOYLE
Secretário de Governo

PROCESSO Nº: 030.004.857/95

INTERESSADO: MESSIAS DE SOUZA

ASSUNTO : Afastamento do País

Em consequência do Despacho retro, e considerando o disposto no § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, AUTORIZO as diárias de que trata o presente Processo.

Encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - SDSAC/DF, para as providências complementares.

Brasília, 08 de junho de 1995.

HÉLIO DOYLE
Secretário de Governo

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 132.000.067/95

INTERESSADA: PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S.A.

ASSUNTO : ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I, do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 110/95 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 07 de abril de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 141.003.916/94

INTERESSADO: INDÚSTRIAS VILLARES S/A

ASSUNTO : ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ESCADA ROLANTES E ELEVADORES

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 219/95 no valor de R\$ 9.467,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 17 de abril de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

DIRETOR/DAA/SEG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.004.721/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 08 DE junho DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda, o que consta da Lei nº 771, de 28 de setembro de 1994,

RESOLVE:

1. Aprovar a decisão da Comissão de Avaliação, constituída através da Portaria de 13 de dezembro de 1994/SEA, alterada pela Portaria de 19 de janeiro de 1995/SEA, incumbida de apreciar os processos referentes à Concessão de Parcela Autônoma aos servidores aposentados, integrantes da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, instituída através da Lei nº 771, de 28 de setembro de 1994.

2. Conceder a Parcela Autônoma aos servidores constantes da relação em anexo, nos percentuais fixados na Lei, observados os títulos e certificados apresentados, com efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 1994.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
SERVIÇO DE PROVENTOS, BENEFÍCIOS OU VANTAGENS

RELAÇÃO NOMINAL DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL QUE FARÃO JUS A PERCENTUAL, A TÍTULO DE PARCELA AUTÔNOMA, CONFORME LEI Nº 771, DE 28 DE SETEMBRO DE 1994.

ANEXO II - (2º GRUPO)

MATRÍCULA Nº	NOME DO SERVIDOR	%
08.374-7	JOSE DURVAL DE ARAUJO LIMA	12%
04.988-3	GLÓRIA PERES BARGAS	12%
04.972-7	GERALDA MARTINS SOARES CORREIA	12%
08.605-3	MARIA CELINA GUIMARÃES BATISTA	5%
03.997-7	IVONE PEREIRA DO NASCIMENTO	5%
03.219-0	MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	12%
04.227-7	MARIA SUZANA ACUYO DEL SOLAR	12%
03.536-X	ROSELY SILVA LAGOS	5%
07.265-6	NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA	12%
08.592-8	DORA BERNARDI RILDEN	12%
03.025-2	LEONOR CURI ZARATTINI	5%
24.513-5	DILMA ALVES DA COSTA	12%
24.185-7	TEREZINHA GOMES DE SOUSA CARVALHO	12%
08.631-2	CEIDE DE SOUZA MARTINS	5%
05.075-X	IVANY EHRARDT	12%
04.872-0	EDITH HOHL FARIA MARTINS	12%
03.403-7	MYRTE CARDOSO	12%
05.002-4	HELENA LOPES DE MELO	12%
03.412-6	NAIR DE ARAUJO CASAMAYOR	12%
03.636-6	WILMA GARRIDO DE OLIVEIRA	5%
02.187-3	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA	12%
08.126-4	MARILOURDES SOLINO EVELIN	5%
04.802-X	DAISY COSTA LEININGER	25%
03.817-2	COSETE MARTINS RAMOS	50%
03.030-9	LIGIA DE OLIVEIRA	12%
03.223-9	MARIA JOSÉ DA FONSECA	12%
03.502-5	PAULA FRASSINETTI MARQUES RODRIGUES	5%
03.811-3	CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA	50%
03.472-X	NORMA NOGUEIRA AUCELIO	12%
03.693-5	ADÉLIA LEITE COELHO	12%

BRASÍLIA, 08 DE junho DE 1995.

MARINEI MARTINS DOS REIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1995.

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196 e Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORA: Irene Fernandes da Silva de Andrade
 MATRÍCULA: 30.692-4
 DEPENDENTE: Islorane Fernandes de Andrade Alencar
 NASCIMENTO: 18.01.95

SERVIDOR: Dionísio Dourado do Nascimento
 MATRÍCULA: 26.149-1
 DEPENDENTE: Marcos Augusto Bandeira do Nascimento
 NASCIMENTO: 07.03.95

SERVIDORA: Rosa Magalhães de Paiva
 MATRÍCULA: 34.597-0
 DEPENDENTE: Brenda Magalhães Rocha
 NASCIMENTO: 10.02.95

SERVIDORA: Lucinei de Oliveira Pereira
 MATRÍCULA: 33.878-8
 DEPENDENTE: Filipe de Oliveira Pereira
 NASCIMENTO: 01.04.95

SERVIDOR: Hélio Marcos Rocha da Silva
 MATRÍCULA: 30.582-0
 DEPENDENTE: Heberth Ferreira Rocha da Silva
 NASCIMENTO: 09.08.91

SERVIDOR: Herotildes Rodrigues Gomes
 MATRÍCULA: 39.684-2
 DEPENDENTE: Thales Eduardo de Araújo Gomes
 NASCIMENTO: 19.02.95

SERVIDOR: Airton Ribeiro de Sousa
 MATRÍCULA: 30.432-8
 DEPENDENTE: Amanda de Andrade Sousa
 NASCIMENTO: 16.04.95

SERVIDORA: Maria Regina Inamoto Yonecura
 MATRÍCULA: 30.521-9
 DEPENDENTE: João Batista Yonecura de Castro
 NASCIMENTO: 13.03.95

SERVIDORA: Miriam Barbosa Xavier Oliveira
 MATRÍCULA: 32.952-5
 DEPENDENTE: Vítor Barbosa Costa
 NASCIMENTO: 06.04.95

SERVIDORA: Telma Fátima de C. Teixeira
 MATRÍCULA: 30.497-2
 DEPENDENTE: Amanda Larissa de C. Teixeira
 NASCIMENTO: 09.03.95

SERVIDORA: Neuracy de Albuquerque
 MATRÍCULA: 23.860-0
 DEPENDENTE: Beatriz de Albuquerque Rodrigues
 NASCIMENTO: 12.05.95

SERVIDOR: José Newton Oliveira Lima
 MATRÍCULA: 39.083-6
 DEPENDENTE: Rafael Tognetti Oliveira Lima
 NASCIMENTO: 22.05.95

SERVIDORA: Cláudia Mattos de Menezes
 MATRÍCULA: 33.006-X
 DEPENDENTE: Matheus Mattos Folgieri
 NASCIMENTO: 27.04.95

SERVIDOR: Benevenuto José da Silva Filho
 MATRÍCULA: 25.250-6
 DEPENDENTE: Fernanda Cristina da Silva
 NASCIMENTO: 24.04.95

SERVIDOR: Nilson Louli
 MATRÍCULA: 44.011-6
 DEPENDENTE: Douglas de Sousa Louli
 NASCIMENTO: 15.05.95

SERVIDORA: Lourdes Fernandes da Silva
 MATRÍCULA: 44.543-6
 DEPENDENTE: Lorraine Ellen Silva Sousa
 NASCIMENTO: 03.05.95

SOLANGE MARIA DAVID
 Divisão de Administração Geral/SEA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
 SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO**

PROCESSO N.º : 040.004906/93 de: 06/07/93
 PROCESSO DE DEFESA N.º : 040.004970/93 de: 07/07/93
 A.L.A. N.º : 126/93 de: 22/06/93
 INTERESSADO : IBF Indústria Brasileira de Formulários Ltda
 INSCRIÇÃO N.º : 07.092.396-5
 ENDEREÇO : SIA Sul Quadra 03 Lotes 1150/60/70 - Brasília - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS devidamente lançado nos livros fiscais, no período de Nov/92 a Mai/93, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, inciso I, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força de artigo 2º do Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço N.º 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão N.º 126/93 - DRB de 26/06/93, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR\$ 33.273.828,22 (trinta e três milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros reais e vinte e dois centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, inciso I, do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls. 28 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE.

Brasília (DF), 31 de maio de 1995.

FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAI/SR/SEFP
 SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
 CHEFE

PROCESSO N.º : 040.002136/93 de: 01/03/93
 PROCESSO DE DEFESA N.º : 132.000274/93 de: 25/02/93
 A.L.A. N.º : 31801 de: 02/02/93
 INTERESSADO : BRADIBEL Brasília Distribuidora de Bebidas LTDA.
 INSCRIÇÃO N.º : 07059785-5
 ENDEREÇO : Q.L. 12 LOTES 04 e 05 - TAGUATINGA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS pelo regime normal e por substituição tributária, nos meses de janeiro a março de 1992, apurado sobre as Notas Fiscais de mercadoria não escrituradas, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, I e X - "b"; 83; 104 parágrafos 2º e 3º; 105 parágrafo 2º; 135; 137, I e 377 do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89. Contudo pelo que consta dos autos, entendeu o (a) relator (a) que a AÇÃO FISCAL é procedente. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso I da Ordem de Serviço N.º 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão N.º 31801 de 02/02/93, com as alterações dos Termos Aditivos N.ºs. 3265 e 3280, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR\$ 218.661.914,68 (duzentos e dezoito milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e quatorze cruzeiros e sessenta e oito centavos), multa(s) de 200%, prevista(s) no(s) artigo(s) 480 - III, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, conforme consta do(s) demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais - DADF fls. 71/2, 75/6, 203/4 e 206/7 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE.

Brasília (DF), 29 de maio de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO
 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO/SUREC/SEFP
 DIRETOR

PROCESSO N.º : 135.000004 de: 07/01/92
 A.L.A. N.º : 19595 de: 07/01/92
 INTERESSADO : Comercial Riograndense de Colchões Ltda
 INSCRIÇÃO N.º : 07.103.338-6
 ENDEREÇO : QDA 03 conj. "B" Lt.40 Lj. "c" SRL - Planaltina-DF
DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o imposto lançado nos livros fiscais, correspondentes aos meses de nov/90, jan/fev/jun/jul 91, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, inciso II, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso I da Ordem de Serviço N.º 056/94-SR/SEFF de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão N.º 19595 de 07/01/92, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR\$ 106.513,84 (cento e seis mil, quinhentos e treze cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480 - inciso I, do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls. 02 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE.

Brasília (DF), 31 de maio de 1995.
 ANA LÚCIA P. MACALHÃES DA ROCHA
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
 CHEFE

PROCESSO N.º : 136.000404/93 de: 27/05/93
 PROCESSO DE DEFESA N.º : 136.000393/93 de: 25/05/93
 A.L.A. N.º : 19.150 de: 27/03/93
 INTERESSADO : AGROPECUÁRIA E VETERINÁRIA BURITI LTDA
 INSCRIÇÃO N.º : 07.117.135-5
 ENDEREÇO : 3ª AVENIDA COM. LOTE 480 N. BANDEIRANTE - DF
DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS lançado; apresentou vendas a maior no livro Diário em relação ao livro fiscal; aproveitou-se indevidamente de créditos fiscais, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82 - I e X - "b"; 104 parágrafo 2º; 105 parágrafo 2º; 111; 121; 135 - I e 137 - I do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, alterado pelos Decretos 8.889/85, 10.363/87 e 11.404/88 combinado com artigo 2º do Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II da Ordem de Serviço N.º 056/94-SR/SEFF de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão N.º 19150 de 27/03/93 com as alterações dos Termos Aditivos N.ºs. 658/93 e 005/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR\$ 93.737.173,23 (noventa e três milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e setenta e três cruzeiros reais e vinte e três centavos), multa(s) de 50%, 100% e 200% (cinquenta, cem e duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480 - I, II e III do RICM supracitado, conforme consta do(s) demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais - DADF fls. 8 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais, para as providências cabíveis.

Brasília (DF), 01 de junho de 1995.
 ANA LÚCIA PAZ MACALHÃES DA ROCHA
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
 CHEFE

PROCESSO N.º : 040.000525 de: 16/01/95
 INTERESSADO : GILBERTO MARTINS MELO
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/95
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SHIS QI 17 Conj. 11 Casa 04 - Brasília - DF
 VALOR DO IMPOSTO : 5,647 UPDF
DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante contesta o lançamento do tributo acima referido, alegando que o imposto cobrado no exercício de 1995 sofreu um aumento, em termos reais de 90% em relação ao exercício de 1994.

Entendeu o relator que NÃO PROCEDE a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço N.º 056/94-SR/SEFF de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 19/12/94, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE.

Brasília-DF, 25 de maio de 1995
 FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SR/SEFF
 SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
 CHEFE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso de Ofício n.º 351/93

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : SANTA THERESINHA ATACADISTA DE AÇÚCAR LTDA.

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data de Julgamento : 16 de maio de 1.995

(6254)

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 040/95

EMENTA : NOTA FISCAL - OMISSÃO DA DATA DE SAÍDA DAS MERCADORIAS - EXCLUSÃO DE INIDONEIDADE FACE À PRESENÇA DE OUTROS REQUISITOS - INEXISTÊNCIA DE SONEGACÃO - Desde que as demais indicações do documento fiscal estejam corretas e possibilitem a identificação das mercadorias, sua procedência e destino, a simples omissão da data de saída, por si só, não caracteriza inidoneidade. RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de junho de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

JOSÉ DOS SANTOS MOURA

Presidente

Redator

Recurso Voluntário n.º 434/94

Recorrente: RODA E RODA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data de Julgamento : 15 de maio de 1.995

(6255)

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 041/95

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - Notificado para renovação do alvará de funcionamento vencido, não pode o estabelecimento ser autuado pela mesma irregularidade antes que transcorra o prazo estipulado pela notificação. É de se declarar a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de sobrestamento arguida pelo Conselheiro Relator e, à unanimidade, ainda em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de junho de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

JOSÉ DOS SANTOS MOURA

Presidente

Redator

Recurso Voluntário n.º 387/94

Recorrente: ÂMBITO INFORMÁTICA LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 15 de maio de 1.995

(6253)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 048/95

EMENTA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - Notificado para renovação do alvará de funcionamento vencido, não pode o estabelecimento ser

atuado pela mesma irregularidade antes que transcorra o prazo estipulado pela notificação. É de se declarar a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 05 de junho de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Recurso Voluntário nº 035/95

Recorrente: ORQUIPLAN PISCINAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do Julgamento: 15 de maio de 1.995. (6256)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 049/95

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE** - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 05 de junho de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 435/94

Recorrente: ORTO-SUL CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do Julgamento: 25 de abril de 1.995. (6257)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 050/95

EMENTA : **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO** - Notificado para renovação do alvará de funcionamento vencido, não pode o estabelecimento ser atuado pela mesma irregularidade antes que transcorra o prazo estipulado pela notificação. É de se declarar a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 05 de junho de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso de Ofício nº : 071/95

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : VIAÇÃO PLANETA LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.003721/94, pertinente ao Auto de Infração nº 081/94-DRB, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 28, da Lei nº 657/94 e artigo 66 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. 1.

Recebo, pois, o recurso. 2. Sigam-se os trâmites. 3. Audiência prévia da douda representação fazendária. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de junho de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso de Ofício nº : 073/95

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : VIAÇÃO PLANETA LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.003722/94, pertinente ao Auto de Infração nº 082/94-DRB, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 28, da Lei nº 657/94 e artigo 66 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. 1. **Recebo, pois, o recurso.** 2. Sigam-se os trâmites. 3. Audiência prévia da douda representação fazendária. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de junho de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 086/95

Recorrente : PLÍNIO MOHN

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

PLÍNIO MOHN, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003602/94, pertinente ao Auto de Infração nº 9916/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 15 de maio de 1995 (documento fls. 15). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 25 de abril de 1995 (recibo de fls. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. **Recebo, pois, o recurso.** 2. Audiência prévia da douda representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de junho de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 087/95

Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO "D" DA SQS 407

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CONDOMÍNIO DO BLOCO "D" DA SQS 407, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000410/95, pertinente ao Auto de Infração nº 2109/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 2 de maio de 1995 (documento fls. 05). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 25 de abril de 1995 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. **Recebo, pois, o recurso.** 2. Audiência prévia da douda representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de junho de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 088/95

Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO "B" DA SQS 208

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CONDOMÍNIO DO BLOCO "B" DA SQS 208, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000445/95, pertinente ao Auto de Infração nº 2108/95, interpôs

recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 10 de maio de 1995 (documento fls. 05). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 24 de abril de 1995 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. **1. Recebo, pois, o recurso. 2.** Audiência prévia da douta representação da Fazenda. **3.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de junho de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 061/95

Recorrente : EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
Advogado : Anísio Batista Madureira
Recorrido : Subsecretaria da Receita

EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003051/93, pertinente ao Auto de Infração nº 32184/93, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 17, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 17 de abril de 1995 (documento fls. 73). Com base no artigo 27, da Lei nº 657 de 24.01.94, combinado com o artigo 65 do Decreto 15.535, de 25.03.94 e, usando da competência que me confere o inciso IX do artigo 10, do Regimento Interno do TARF, **DEIXO DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 5 de junho de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 068/95

Recorrente : VIAÇÃO ALTO PARAÍSO LTDA
Advogado : Carlos Celso da Silva e/ou
Recorrido : Subsecretaria da Receita

VIAÇÃO ALTO PARAÍSO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.002136/93, pertinente ao Auto de Infração nº 29804/93, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 19, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 10 de maio de 1995 (documento fls. 164). Com base no artigo 27, da Lei nº 657 de 24.01.94, combinado com o artigo 65 do Decreto 15.535, de 25.03.94 e, usando da competência que me confere o inciso IX do artigo 10, do Regimento Interno do TARF, **DEIXO DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 5 de junho de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 078/95

Recorrente : FRANCISCO LEITE CHAVES
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

FRANCISCO LEITE CHAVES, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000122/95, pertinente ao Auto de Infração nº 10583/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 28 de abril de 1995 (documento fls. 04). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 13 de abril de 1995 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. **1. Recebo, pois, o recurso. 2.** Audiência prévia da douta representação da Fazenda. **3.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de junho de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 072/95

Recorrente : VIAÇÃO PLANETA LTDA
Advogado : Anísio Batista Madureira
Recorrido : Subsecretaria da Receita

VIAÇÃO PLANETA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003721/94, pertinente ao Auto de Infração nº 081/94-DRB, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 587, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 17 de abril de 1995 (documento fls. 958). Com base no artigo 27, da Lei nº 657 de 24.01.94, combinado com o artigo 65 do Decreto 15.535, de 25.03.94 e, usando da competência que me confere o inciso IX do artigo 10, do Regimento Interno do TARF, **DEIXO DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 5 de junho de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 074/95

Recorrente : VIAÇÃO PLANETA LTDA
Advogado : Anísio Batista Madureira
Recorrido : Subsecretaria da Receita

VIAÇÃO PLANETA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003722/94, pertinente ao Auto de Infração nº 082/94-DRB, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 854, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 17 de maio de 1995 (documento fls. 954). Com base no artigo 27, da Lei nº 657 de 24.01.94, combinado com o artigo 65 do Decreto 15.535, de 25.03.94 e, usando da competência que me confere o inciso IX do artigo 10, do Regimento Interno do TARF, **DEIXO DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 5 de junho de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 077/95

Recorrente : GERALDO MAGELA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

GERALDO MAGELA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000507/94, pertinente ao Auto de Infração nº 10479/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 9 de maio de 1995 (documento fls. 04). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 19 de abril de 1995 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. **1. Recebo, pois, o recurso. 2.** Audiência prévia da douta representação da Fazenda. **3.** Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de junho de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 30 de maio de 1995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de licença do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, submetida a apreciação, foi aprovada por unanimidade. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: RV 148/94, Recorrente C.C.W. CONFECÇÕES LTDA-ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a

1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Sebastião Quintiliano. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os seguintes Acórdãos nºs 037, 38 e 39/95, relativos aos Recursos Voluntários 041, 018 e 007/95, respectivamente. Foram também distribuídos os seguintes Recursos Voluntários: 058/95 ao Conselheiro Kleber Nascimento; 062/95 ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá e 064/95 ao Conselheiro José dos Santos Moura. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 05 de junho de 1.995, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 05 de junho, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, SEBASTIÃO QUINTILIANO e CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 05 de junho de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Sebastião Quintiliano e Conceição Álvares Teixeira de Castro (Conselheira Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente deu boas vindas à Conselheira Suplente Conceição de Castro, presente aos trabalhos em substituição ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, este sob licença. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: RV 042/95, Recorrente IATE CLUBE DE BRASÍLIA, Advogado Marcelo Barbosa Coelho, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, substituído pela Conselheira Suplente Conceição Álvares Teixeira de Castro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 06 de junho de 1.995, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de junho, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, SEBASTIÃO QUINTILIANO e CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 30 de maio de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: RV 435/93, Recorrente ODL ORGANIZAÇÃO DALO LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO ALTAMIRO ARTIAGA MORENO). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o

Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes Recursos Voluntários: 065/95 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; e 070/95 ao Conselheiro João Alves de Oliveira. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 05 de junho de 1.995, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 05 de junho, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 05 de junho de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 419/94, Recorrente BRAKKO MERCANTIL HOSPITALAR LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista, presente o Sr. Patrono da Recorrente. Após o voto dos Conselheiros Wellington, João Alves e Luiz Gorga, solicitou vista dos autos o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Nesse momento, solicitou licença para se retirar o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foi colocado em votação o **RV 048/95**, Recorrente EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão nº 048/95, referente ao Recurso Voluntário nº 387/94. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 06 de junho de 1.995, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 05 de abril de 1.995, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá, Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira e Sebastião Quintiliano, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Presidente colocou em votação a licença do Conselheiro José dos Santos Moura, aprovada por unanimidade. Constaram da pauta de julgamento do dia os seguintes recursos: REOP 049/94, Recorrente 2ª Câmara do TARG, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido AVICULTURA CRUZEIRO LTDA., Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro José dos Santos Moura. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator, **REOP 050/94**, Recorrente 2ª Câmara do TARG, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Recorrido

MAGRELLA BUTIQUE LTDA., Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro José dos Santos Moura. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REOP 051/94, Recorrente 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido OLIVEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VELAS LTDA., Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro José dos Santos Moura. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REOP 052/94, Recorrente 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido SISTEMA ENGENHARIA LTDA., Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro José dos Santos Moura. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REOP 055/94, Recorrente 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrida CAENGE - CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro José dos Santos Moura. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REOP 056/94, Recorrente 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido ELETROMINAS REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA., Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro José dos Santos Moura. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REOP 058/94, Recorrente 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido AVELINO DE ALMEIDA, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro José dos Santos Moura. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REOP 059/94, Recorrente 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido TRANSPORTES GOLÁS CARNES LTDA., Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro José dos Santos Moura. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator, e REOP 063/94, Recorrente 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido JOSÉ CLÁUDIO PALHETA DE OLIVEIRA, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Por solicitação do Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para a próxima sessão de julgamento do Tribunal Pleno, a ser marcada posteriormente. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 005, 006, 007, 008, 009 e 010/95, referentes aos Recursos: REOPs 057/94 e 003/94, RCDP 082/94, REOPs 048, 062 e 060/94, respectivamente. Foram ainda distribuídos o Pedido de Esclarecimento nº 001/95 ao Conselheiro Sebastião Quintiliano e o Recurso de Ofício ao Pleno nº 015/95 ao Conselheiro Kleber Nascimento. Nesse momento, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente passou a Presidência ao Conselheiro mais antigo, Wellington Carlos Batista, a fim de que se procedesse à eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal. Foram, então, nomeados escrutinadores os Conselheiros João Alves de Oliveira e Kleber Nascimento, que distribuíram as cédulas de votação e apuraram os votos, apresentando o seguinte resultado: o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro obteve 07 votos, para o cargo de Presidente e, para o cargo de Vice-Presidente, os Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, com 4 votos, e o Conselheiro José dos Santos Moura, com 3 votos, registrando-se um voto nulo e um voto em branco. Em virtude de o resultado para o cargo de Vice-Presidente não ter alcançado maioria absoluta, procedeu-se a nova votação, verificando-se empate no resultado final, com 04 votos para o Conselheiro Airton e 04 votos para o Conselheiro

Moura, registrando-se um voto em branco. Assim, foi declarado eleito para o cargo de Vice-Presidente o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, pelos critérios de desempate estabelecidos na Resolução nº 001/94, de 20.04.94, em seu item "b". O Conselheiro Wellington, finalmente, colheu os votos dos demais Conselheiros a respeito da indicação do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga para ser o Orador Oficial da Cerimônia de Posse, a realizar-se no dia 25 de abril de 1995, terça-feira, às 18 horas, conforme já estabelecido anteriormente, indicação esta aprovada por unanimidade. Usou, então, da palavra o Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, para parabenizar os Conselheiros eleitos, desejando-lhes sucesso na função. O Conselheiro Wellington passou, então, a Presidência ao Conselheiro Presidente, que encerrou a sessão. Por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Representante da Fazenda Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 428, de 19.01.93,

R E S O L V E :

Designar LUCIANA FRANCHES AMORIM D'ASCENÇÃO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 45.314-5, para responder pelo Cargo em comissão, Símbolo DFA 06, de Assistente da Escola Técnica Industrial de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva, até que seja nomeada para titular.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

REFERÊNCIA: Requerimento; Interessado: RICARDO GOMES NOGUEIRA; Assunto: Carga Horária Especial

Anulo a concessão de carga horária especial, relativamente a RICARDO GOMES NOGUEIRA, matrícula nº 46.570-4, a qual foi publicada em 19.05.95.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 1993, página 03, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA DO SOCORRO REIS DE MORAIS, matrícula nº 91.941-1, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: quinquênio: 30.04.73 a 07.06.78

Leia-se: 1º quinquênio: 30.04.73 a 19.05.78

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 08.06.95
Pág. 39)

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: VICENTE DE PAULO CRIVELLARO , Matrícula: 66.031-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 06.03.90 a 05.03.95.

Nome: DAVID HORN PUREZA , Matrícula: 66.542-8, Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 18.04.89 a 17.10.94.

Nome: MARIA DE LURDES MELO , Matrícula: 69.450-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 16.02.90 a 15.02.95.

Nome: CLAUDIA AUGUSTA DOS SANTOS , Matrícula: 41.527-8, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 02.04.90 a 01.04.95.

Nome: EDNA MARIA DAS G. LOULY CORRÊA , Matrícula: 47.999-3, Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 17.03.69 a 16.03.74.

Nome: GERALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA , Matrícula: 50.096-8, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 24.03.90 a 23.03.95.

Nome: VALDIMIR SILVA LAET , Matrícula: 51.489-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 09.10.80 a 08.10.85; 2º 09.10.85 a 08.10.90.

Nome: AIRTON LUGARINHO DE L. CAMARA , Matrícula: 55.534-7, Exercício: DEX/DIRETORIA EXECUTIVA Quinquênio(s): 1º 12.08.82 a 11.08.87; 2º 12.08.87 a 11.08.92.

Nome: JULIA TIBURCIO DA SILVA , Matrícula: 59.882-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 28.02.90 a 27.02.95.

Nome: ANTONIA PAULINO DA SILVA , Matrícula: 41.170-1, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.03.95.

Nome: MARIA DOS PRAZERES MOURA , Matrícula: 41.180-9, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.03.95.

Nome: MARLENE MARIA DE J. DUTRA , Matrícula: 41.194-9, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.03.95.

Nome: LÍGIA DE SOUZA FERRAZ , Matrícula: 41.244-9, Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a 19.03.95.

Nome: LEONIDES ALVES GUIMARÃES , Matrícula: 41.340-2, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 21.03.90 a 20.03.95.

Nome: VILMA MARIA M. DE SOUSA , Matrícula: 41.381-X, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 22.03.90 a 21.03.95.

Nome: NEUZA LEMES , Matrícula: 41.447-6, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 26.03.90 a 25.03.95.

Nome: JOANA DARC DE A. A. BOTTINO , Matrícula: 40.155-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: ROSANGELA SOARES BARROS , Matrícula: 40.195-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90

a 13.03.95.

Nome: VERA LÚCIA BELTRÃO , Matrícula: 40.257-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90

a 13.03.95.

Nome: MARIA LÚCIA C. DA SILVA , Matrícula: 40.292-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90

a 13.03.95.

Nome: MARIZÉLIA P. DE CARVALHO SOUZA , Matrícula: 40.300-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90

a 15.03.95.

Nome: AIDÊ PEREIRA DOS ANJOS , Matrícula: 40.465-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90

a 13.03.95.

Nome: ANA PAULA NOIA LEAL , Matrícula: 40.550-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90

a 13.03.95.

Nome: ZILMA DE CARVALHO , Matrícula: 40.795-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 16.03.90

a 15.03.95.

Nome: CECÍLIA LOBO SILVA , Matrícula: 40.817-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 16.03.90

a 15.03.95.

Nome: RAIMUNDA SOARES DA SILVA , Matrícula: 41.078-0, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 19.03.90

a 18.03.95.

Nome: MARIA GOMES DA SILVA , Matrícula: 41.187-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 20.03.90

a 19.03.95.

Nome: ZENÓLIA V. CALDEIRA , Matrícula: 41.336-4, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 21.03.90

a 20.03.95.

Nome: RAIMUNDO NONATO G. TEIXEIRA , Matrícula: 60.485-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 27.03.90

a 26.03.95.

Nome: LEIDENAR MARIA DA SILVA , Matrícula: 66.500-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 12.04.89

a 11.06.94.

Nome: MARIA JOSÉ B. DOS SANTOS , Matrícula: 67.275-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 28.06.89

a 27.06.94.

Nome: JUCENILDE ALVES BATISTA , Matrícula: 67.282-3, Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 28.06.89

a 27.06.94.

Nome: MARIA DE LOURDES DA S. DE FARIAS , Matrícula: 69.404-5, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 24.11.89

a 23.11.94.

Nome: ZILDETE MOREIRA DA SILVA , Matrícula: 69.427-4, Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 24.11.89

a 23.11.94.

Nome: MIGUELITA MOTA BATISTA , Matrícula: 69.869-5, Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90

a 12.03.95.

Nome: GHISLAINE MARIA DE ANDRADE , Matrícula: 76.541-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 10.08.88

a 09.08.93.

Nome: ERIVALDO DE ANDRADE COUTINHO , Matrícula: 77.124-4, Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 13.11.78

a 13.07.84.

Nome: BENEDITO ALMEIDA DE GOES , Matrícula: 77.260-7, Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 3º 05.01.89

a 06.05.94.

Nome: IRIS DO CÉO L. PINHEIRO , Matrícula: 77.998-9,

Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 3º 09.04.89
a 08.04.94.

Nome: MARIA BERNADETH S. MEDEIROS , Matrícula: 78.332-3 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 22.05.89
a 21.05.94.

Nome: DIVINA MARIA DE J. DE ALMEIDA , Matrícula: 78.649-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 04.07.89
a 03.07.94.

Nome: MARIA DE JESUS DOS SANTOS , Matrícula: 79.441-4 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 29.11.89
a 28.11.94.

Nome: LUIZ GONZAGA L. RIBEIRO , Matrícula: 79.521-6 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 26.12.89
a 25.12.94.

Nome: JOÃO RODRIGUES NEVES , Matrícula: 79.535-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 07.01.90
a 06.01.95.

Nome: EURO DEOLINDO G. VALADARES , Matrícula: 79.581-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 16.01.90
a 15.03.95.

Nome: NATÁLIA MESQUITA DA SILVA , Matrícula: 79.600-X ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 14.02.90
a 13.02.95.

Nome: JANY ERNY B. DE OLIVEIRA , Matrícula: 79.640-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 01.03.90
a 28.02.95.

Nome: MARIA DE FÁTIMA S. CAMPOS , Matrícula: 79.688-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 06.03.90
a 06.03.95.

Nome: MARA SILVA S. SANTOS , Matrícula: 79.776-6 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 11.03.90
a 10.03.95.

Nome: ASMAHAN ABDALLAH , Matrícula: 79.973-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 19.03.90
a 18.03.95.

Nome: JOSÉ PEREIRA CAVALCANTE , Matrícula: 85.673-8 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 17.02.90
a 16.02.95.

Nome: IVONE PEREIRA DE MELO , Matrícula: 40.002-5 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: VERA LÚCIA DA S. SOUZA , Matrícula: 40.027-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: VITÓRIA REGIA DE L. CONCEIÇÃO , Matrícula: 40.056-4 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: MARIA CLÉLIA DE VASCONCELOS , Matrícula: 40.073-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA , Matrícula: 40.087-4 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: ANTONIA S. SOUSA SIQUEIRA , Matrícula: 40.106-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.03.90
a 12.03.95.

Nome: CÍCERA MARIA M. MANDU , Matrícula: 40.108-0 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 13.03.90
a 12.03.95.

Nome: EVANDRA VALÉRIO DE S. SILVA , Matrícula: 40.109-9 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 13.03.90
a 12.03.95.

Nome: SANDRA REGINA DAS V. DE SOUZA , Matrícula: 40.113-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90
a 12.03.95.

Nome: AIRAN DO SOCORRO P. DE SOUSA , Matrícula: 40.132-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.03.90
a 13.03.95.

Nome: VERA LÚCIA R. DE SOUSA , Matrícula: 96.110-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 20.05.90
a 19.05.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 08.06.95
Pág. 38, 39 e 40)

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1995.

À DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pe
la Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional à **MARIA DAS DORES MARTINS
BORGES**, Professor MG3Q, matrícula nº 63.814-5, para que pos
sa exercer seu cargo desempenhando atividades técnico-peda
gógicas, conforme processo nº 082.013261/94.

TEREZA ANTÔNIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pe
la Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional à **PEDROLINA RITA DA MOTA
OLIVEIRA**, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula
nº 69.643-9, para que possa exercer seu cargo desempenhando
atividades na especialidade de Portaria, conforme processo
nº 082.009196/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são confe
ridas pela Instrução nº 433, de 19.02.93,

R E S O L V E :

Autorizar a Reassunção de Exercício à **ANGELA RODRIGUES REIS**,
Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 56.589-X, a partir de 06 de
junho de 1995, conforme processo nº 082.015429/94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por de
legação de competência conferida pela Instrução nr. 433,
de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 1, alinea
'c' da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992, a conces
são de carga horária especial a:

Nome : ALDA DE SOUZA , Matrícula : 20552-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a par
tir de : 16/03/95.

Nome : LILIAN DOS SANTOS , Matrícula : 20682-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a par
tir de : 17/03/95.

Nome : GLORIA MARIA B CAVALCANTE , Matrícula : 21136-2
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a par
tir de : 15/03/95.

Nome : MARIA APARECIDA CORREA , Matrícula : 21161-3
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a par
tir de : 16/03/95.

Nome : FERNANDA VIRGINIA M R MIRANDA , Matrícula : 21398-5
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a par
tir de : 17/03/95.

Nome : CLEIDE SANTOS DE O GONCALVES , Matricula : 21410-8
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : MARILDA LIMA DOS SANTOS , Matricula : 22897-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : ANDREA LIGIA R DA CONCEICAO , Matricula : 22903-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : MARIA DAS NEVES ARAUJO COSTA , Matricula : 22941-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : ELENI DE BRITO CARVALHO , Matricula : 22957-1
Cargo Anterior : MG1Q-GT2 , Cargo Atual : MG1Q-GT2 , a partir de : 16/03/95.

Nome : ADRIANA APARECIDA CARVALHO , Matricula : 22969-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : LUCELIA DUARTE , Matricula : 23098-7
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : FRANCILENE SOUZA M DA SILVA , Matricula : 23120-7
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/02/95.

Nome : SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA , Matricula : 23150-9
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/02/95.

Nome : AGUINALDO SALOMAO SILVA , Matricula : 23159-2
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : TATIANA HOLANDA MARTINS , Matricula : 23342-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : CARLA JEANE R DOS SANTOS , Matricula : 23380-3
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/02/95.

Nome : MARCELO ALVES BRITO , Matricula : 23583-0
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : DEA VILELA JULIAO , Matricula : 23605-5
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : SEBASTIAO S DE OLIVEIRA , Matricula : 23680-2
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : MARIA ALVES SOARES , Matricula : 23818-X
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA , Matricula : 23840-6
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : JUAREZ QUINTILIANO PEREIRA , Matricula : 23844-9
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : CRISTIANE ARAUJO DA SILVA , Matricula : 23878-3
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : ELIONE DEREIRA CALDAS , Matricula : 23887-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : VILMA GODDI DE CARVALHO , Matricula : 23923-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : EDNA MARICA DE SOUSA , Matricula : 23950-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : MAGDA MARIA GONCALVES DE ABREU , Matricula : 23994-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : CLAUDIA PATRICIA DA SILVA , Matricula : 24012-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : EVA VILMA GONCALVES SOBRINHO , Matricula : 24019-2
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : LINDON JOHSON LEITE DIAS , Matricula : 24031-1
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : TANIA ROGERIA ALVES , Matricula : 24065-6

Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : MARIA DA PAZ M DE CARVALHO , Matricula : 24088-5
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : TELMA PEREIRA C DE LIMA , Matricula : 24121-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS , Matricula : 24134-2
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : MARCELA CRISTIANE DA SILVA* , Matricula : 24140-7
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : ADELMO ALTOE , Matricula : 24160-1
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : ANDREA RODRIGUES BITTENCOURT , Matricula : 24392-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : VERA LUCIA C DE OLIVEIRA , Matricula : 24503-8
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : EUGENIA F DE SOUZA MIRANDA , Matricula : 24530-5
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : JAILSON QUEIROZ FAGUNDES , Matricula : 24531-3
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : VANIA ROCHA DA SILVA , Matricula : 24541-0
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA , Matricula : 24578-X
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : ESTER FRANCISCA DE OLIVEIRA , Matricula : 24591-7
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : CARLA SUELI MOREIRA LIMA , Matricula : 24726-X
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : ALESSANDRA BARCELLOS DE SOUSA , Matricula : 24760-X
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : CHRISTIANE FREITAS M DE SOUZA , Matricula : 24798-7
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/02/95.

Nome : ZILEIDE VIANA CAMELO , Matricula : 24803-7
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : CONCEICAO DE MARIA A DA SILVA , Matricula : 24858-4
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/03/95.

Nome : JOZILENE CIDEIA DE OLIVEIRA , Matricula : 24872-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : ROMILDA DE LIMA SOUZA , Matricula : 24876-2
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/02/95.

Nome : CARLA DIANA NOGUEIRA SANTANA , Matricula : 24902-5
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : ALESSANDRA GOMES PEREIRA , Matricula : 24918-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/02/95.

Nome : LEILA ALVES DA COSTA OLIVEIRA , Matricula : 24928-9
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/02/95.

Nome : KELLY CRISTINA DA SILVA , Matricula : 24948-3
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/02/95.

Nome : ANA PAULA DOS SANTOS , Matricula : 24978-5
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : NARDELI DE SOUZA PIMENTA , Matricula : 25008-2
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : MONICA CRISTINA FRANCA , Matricula : 25009-0
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : MIRIAM FERREIRA DA SILVA , Matricula : 25025-2
Cargo Anterior : MG20 , Cargo Atual : MG20 , a partir de : 17/03/95.

Nome : APARECIDA MAGDA DE OLIVEIRA , Matricula : 25027-9
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : DALVINA CARVALHO MAIA , Matricula : 25030-9
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : TELMA DE OLIVEIRA , Matricula : 25182-8
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : DIVINO MIRANDA DE SOUZA , Matricula : 25202-6
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : CAROLINA PROVVIDENTI DE PAULA , Matricula : 25231-X
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : CAROLINE AMARAL SOUZA , Matricula : 25237-9
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : ANA MARCIA PEREIRA MATOS , Matricula : 25279-4
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : SUELY ALBUQUERQUE CERQUEIRA , Matricula : 25280-8
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : MARIA APARECIDA DE SOUZA , Matricula : 25296-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/03/95.

Nome : GLAUCIA PEREIRA DE ALMEIDA , Matricula : 25320-0
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : SUZUANNE CALIXTA B DA SILVA , Matricula : 25386-3
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : GLEUTON ROCHA TAVARES , Matricula : 25427-4
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : SIMONTON LUIS PORTELA RIOS , Matricula : 25498-3
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : SANDRA MARIA GOMES , Matricula : 25499-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : JUSSARA CARVALHO FERREIRA , Matricula : 25720-6
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : ALEXANDRE FACHETTI V MOULIN , Matricula : 25724-9
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : AMALIA DE ARAUJO MENDES , Matricula : 25763-X
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 24/02/95.

Nome : MARIA APARECIDA PORFIRIO , Matricula : 25764-8
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : KARLA CARRARA L DE OLIVEIRA , Matricula : 25773-7
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 07/03/95.

Nome : MARIA IMACULADA FONSECA LIMA , Matricula : 25782-6
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : MARCIA HELENA CHAUL , Matricula : 25784-2
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : MARIA DO CARMO N RIBEIRO , Matricula : 25786-9
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : ADRIANA RAQUEL ALVES B JORGE , Matricula : 25788-5
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : HELIOMAR ALVES DE SOUZA , Matricula : 25793-1
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : AUREO MANOEL PEIXOTO , Matricula : 25800-8
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : RENATA DE MELO MONTEIRO , Matricula : 25801-6
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : ALDENIRA GUIMARAES LAUREANO , Matricula : 25807-5
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : JOSELITO CARNEIRO NEVES , Matricula : 25808-3
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : FAUSTA MARIA DE MATOS PRATA , Matricula : 25810-5
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : SUSANA DE FATIMA O ROCHA , Matricula : 25811-3
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : ABADIA INES DE MELO , Matricula : 25812-1
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : ROSA OLAVIA BORGES ARAUJO , Matricula : 25815-6
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : MARILIA APARECIDA GOMES MUNIZ , Matricula : 25816-4
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : ROSANGELA SOARES BARROS , Matricula : 40195-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/03/95.

Nome : CARLA VANESSA V M DE OLIVEIRA , Matricula : 41429-8
Cargo Anterior : MG1Q-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 17/03/95.

Nome : SIMONE RODRIGUES DO AMARAL , Matricula : 41921-4
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : CELIA DE LIMA FERREIRA , Matricula : 42704-7
Cargo Anterior : MG1Q-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 16/03/95.

Nome : CLAUDIA GOMES S S FERREIRA , Matricula : 43498-1
Cargo Anterior : MG1Q-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 16/03/95.

Nome : TANIA MARIA S VARELA , Matricula : 44148-1
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : HERBERTH MILANEZ GUIMARAES , Matricula : 44446-4
Cargo Anterior : MG2Q-GT3 , Cargo Atual : MG2Q-GT3 , a partir de : 16/03/95.

Nome : PAULO HENRIQUE P DE SOUZA , Matricula : 45137-1
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : GILSON PEREIRA DE BRITTO , Matricula : 45617-9
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO , Matricula : 45951-8
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 22/02/95.

Nome : MARLUCE CABRAL DA COSTA , Matricula : 46057-5
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 17/03/95.

Nome : MARIA DAS GRACAS ALVES LIMA , Matricula : 46191-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : MARIA DE FATIMA T DE MORAES , Matricula : 47628-5
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : MARIA RENATA DA SILVA PEREIRA , Matricula : 47962-4
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : ELIANA GUIMARAES CHRISTIANES , Matricula : 48028-2
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : ILCA COLONA DOS SANTOS VIANA , Matricula : 48193-9
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 07/03/95.

Nome : VILMA FERNANDES MOTA , Matricula : 48318-4
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : MARIA TEREZA DE ARAUJO CONCLI , Matricula : 48377-X
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 17/03/95.

Nome : SONIA SOUSA DE CARVALHO , Matricula : 48436-9
Cargo Anterior : MG1Q-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 16/03/95.

Nome : ADRIANA MAGALHAES FERREIRA , Matricula : 48454-7
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : NEIDE ABADIA ROCHA , Matricula : 48538-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 07/03/95.

Nome : FLAVIA CAMPELO A BITENCOURT , Matricula : 48548-9
Cargo Anterior : MG2Q-GT3 , Cargo Atual : MG2Q-GT3 , a partir de : 16/03/95.

Nome : MARIA DA A CARNEIRO F FERREIRA , Matricula : 49210-8
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : JULIO CESAR BARBOSA MIGUEL , Matricula : 49304-X
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : LEONARDO TAVARES G DE SOUZA , Matricula : 49626-X
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 13/03/95.

Nome : SELMA RODRIGUES CARVALHO , Matricula : 49781-9
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : MARCIA CAMPOS DE ARAUJO , Matricula : 49855-6
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : ANGELA CLAUDIA DE S DONINI , Matricula : 51804-2
Cargo Anterior : MG2Q-GT3 , Cargo Atual : MG2Q-GT3 , a partir de : 17/03/95.

Nome : VALDIR MESSIAS VIEIRA , Matricula : 54059-5
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : SINEIDE DE SOUSA MORAIS , Matricula : 54126-5
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : JEFERSON FONSECA DE MELLO , Matricula : 58784-2
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : MARIA LUCIA SANTANA MEIRELLES , Matricula : 58929-2
Cargo Anterior : MG1Q-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 16/03/95.

Nome : EVILASIO LUSTOSA SOARES , Matricula : 62192-7
Cargo Anterior : MG1V-GT2 , Cargo Atual : MG1Q-GT2 , a partir de : 17/03/95.

Nome : FILOMENA RIBEIRO N SILVA , Matricula : 62697-X
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 16/03/95.

Nome : GERALDO JOSE DE ARAUJO CALDAS , Matricula : 64233-9
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : SHERRY TELES DAS NEVES , Matricula : 64352-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 16/03/95.

Nome : JOSE EDVALDO CABRAL , Matricula : 64983-X
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : ROSANGELA ALMEIDA VIEIRA , Matricula : 65163-X
Cargo Anterior : MG1Q-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 15/03/95.

Nome : TEREZA C NUNES DE SA MOREIRA , Matricula : 66101-5
Cargo Anterior : MG2V-GT3 , Cargo Atual : MG2Q-GT3 , a partir de : 16/03/95.

Nome : VANIA E ANDRINO BACELLAR , Matricula : 66949-0
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/03/95.

Nome : EDIVALDO ANTONIO ALVES , Matricula : 67455-9
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 16/03/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 5 da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992 a concessão de carga horária eventual a:

Nome : HELIO MARIO XAVIER , Matricula : 03964-0
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : CLEUSA DE FATIMA LUCAS , Matricula : 20018-2
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 15/02/95 a 05/07/95.

Nome : SOLENE NOBRE DE MEDEIROS , Matricula : 20071-9
Cargo : MG3V , Período : 14/02/95 a 22/05/95.

Nome : MARIA DAS DORES SAMPAIO , Matricula : 20307-6
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 10/03/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA ANGELINA V NICHES , Matricula : 20347-5
Cargo : MG1V , Período : 02/03/95 a 05/07/95.

Nome : DILENY BARREIRA LUSTOSA , Matricula : 20786-1
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : LUCIANE CUNHA ALBUQUERQUE , Matricula : 20811-6
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : SONIA REGINA DA COSTA JESUS , Matricula : 20830-2
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ROSANGELA GUILARDI DA SILVA , Matricula : 21212-1
Cargo : MG1V , Período : 13/02/95 a 05/07/95.

Nome : MERCEDES F DE AQUINO , Matricula : 21259-8
Cargo : MG1V , Período : 08/03/95 a 05/07/95.

Nome : SILMARA PEREIRA RUBEM , Matricula : 21303-9
Cargo : MG1Q , Período : 06/02/95 a 21/02/95.

Nome : RITA DE CASSIA M S BANDEIRA , Matricula : 21331-4
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 22/12/95.

Nome : IARA MARIA DA SILVEIRA E BE , Matricula : 21368-3
Cargo : MG2V , Período : 03/03/95 a 05/07/95.

Nome : CLEIDE SANTOS DE O GONCALVES , Matricula : 21410-8
Cargo : MG1Q , Período : 14/03/95 a 15/03/95.

Nome : CARLOS HENRIQUE DA S RIBEIRO , Matricula : 22998-9
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARCIA HELENA R PELEGRINI , Matricula : 23089-8
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : CELME MARIA DE A MORENO , Matricula : 23237-8
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 14/02/95.

Nome : ALESSANDRA FIGUEIREDO M GONDIM , Matricula : 23289-0
Cargo : MG1V , Período : 21/02/95 a 05/07/95.

Nome : ANDREA CRISTINA L DE ANDRADE , Matricula : 23297-1
Cargo : MG1V , Período : 13/03/95 a 05/07/95.

Nome : MANDELA A DA SILVA COSTA , Matricula : 23339-0
Cargo : MG1Q , Período : 09/02/95 a 01/03/95.

Nome : KARINE FALCAO DUTRA , Matricula : 23377-3
Cargo : MG1Q-GT3 , Período : 09/02/95 a 01/03/95.

Nome : ELIANA GOMES DA SILVA , Matricula : 23403-6
Cargo : MG1V , Período : 03/03/95 a 05/07/95.

Nome : SUELY BREVIGLIERO ROCHA PINTO , Matricula : 23437-0
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : EVALDELICE D R BELTRAMINI , Matricula : 23438-9
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : DONIZETE NUNES VALADAO , Matricula : 23464-8
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA JOSE SANTANA PEREIRA , Matricula : 23526-1
Cargo : MG3V , Período : 08/03/95 a 30/05/95.

Nome : EDENIR JOSE DOS S LEMOS , Matricula : 23568-7
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ANA PAULA DE REZENDE ROSA , Matricula : 23579-2
Cargo : MG1V , Período : 13/02/95 a 05/07/95.

Nome : ISABEL CRISTINA DE F FERNANDES , Matricula : 23586-5
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : LUCY VIEGAS CARDOSO , Matricula : 23610-1
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ANA FLAVIA FREITAS RANGEL , Matricula : 23630-6
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : GILNEI PEREIRA DA COSTA , Matricula : 23637-3
Cargo : MG3V , Período : 02/03/95 a 29/06/95.

Nome : EURIPEDES ALVES BARBOSA , Matricula : 23638-1
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA DE LOURDES M SANTOS , Matricula : 23639-X
Cargo : MG3V , Período : 24/02/95 a 05/07/95.

Nome : TAIGUARA PEDREIRA LOBO , Matricula : 23643-8
Cargo : MG2V , Período : 07/03/95 a 27/08/95.

Nome : LUCIANA CALAFANGE DE ARABAD , Matricula : 23651-9
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARTA DE SOUZA DE OLIVEIRA , Matricula : 23652-7
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARGARETH DOS SANTOS BARROS , Matricula : 23668-3
Cargo : MG2V , Período : 01/03/95 a 29/05/95.

Nome : GLORIA RACITA FRAGUAS V GOMES , Matricula : 23669-1
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : TERESINHA MARIA DE J PICOLI , Matricula : 23672-1
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 12/02/95.

Nome : KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA , Matricula : 23744-2
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : SHEILA CRISTINE DE M COBELO , Matricula : 23820-1
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ORLANDIRA CORREA M CERQUEIRA , Matricula : 23829-5
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MIRIAM QUEIROZ DE MENDONÇA , Matricula : 23830-9
Cargo : MG2V , Período : 16/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA MADALENA R PEREIRA , Matricula : 23859-7
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ABIGAIL JUNQUEIRA TORRES , Matricula : 23867-8
Cargo : MG1V , Período : 02/03/95 a 05/07/95.

Nome : IREMAR FERREIRA AMORIM , Matricula : 23869-4
Cargo : MG3V , Período : 08/03/95 a 05/07/95.

Nome : DENISE SANTOS LEAL , Matricula : 23889-9
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 02/03/95.

Nome : DENISE SANTOS LEAL , Matricula : 23889-9
Cargo : MG1V , Período : 03/03/95 a 01/04/95.

Nome : ANA LUCIA ALVES , Matricula : 23892-9
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 04/08/95.

Nome : KATIA APARECIDA S ALVES , Matricula : 23899-6
Cargo : MG1V , Período : 01/03/95 a 31/03/95.

Nome : WILSON BARBOZA DA SILVA , Matricula : 23942-9
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : NELMA VALERIA B DE QUEIROZ , Matricula : 23964-X
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 01/03/95.

Nome : KARINA BRITO ROCHA , Matricula : 23979-8
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 02/03/95.

Nome : CLOTILDE DESID ARMELE , Matricula : 23983-6
Cargo : MG1V , Período : 21/02/95 a 05/07/95.

Nome : SIMONE SERRAD VILAR , Matricula : 23990-9
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : SANDRA M DE ANDRADE DUTRA , Matricula : 23991-7
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ABSAIR ALVES SIQUEIRA , Matricula : 23997-6
Cargo : MG3V , Período : 20/02/95 a 05/07/95.

Nome : JULIANA MOREIRA DE SOUZA , Matricula : 24006-0
Cargo : MG1V , Período : 14/02/95 a 05/07/95.

Nome : CLAUDIA PATRICIA DA SILVA , Matricula : 24012-5
Cargo : MG1V , Período : 15/02/95 a 12/03/95.

Nome : FABIO BONFIM DUARTE , Matricula : 24024-9
Cargo : MG3V , Período : 13/02/95 a 05/07/95.

Nome : LINDON JOHNSON LEITE DIAS , Matricula : 24031-1
Cargo : MG3V , Período : 02/03/95 a 12/03/95.

Nome : MARGARETE SANTANNA DE MACEDO , Matricula : 24054-0
Cargo : MG1V , Período : 20/02/95 a 04/07/95.

Nome : SONIA MARA JESUS GUERRA , Matricula : 24085-0
Cargo : MG1V , Período : 02/03/95 a 06/03/95.

Nome : MARIA DA PAZ M DE CARVALHO , Matricula : 24088-5
Cargo : MG1V , Período : 06/03/95 a 15/03/95.

Nome : CARLOS EDUARDO DA C OLIVEIRA , Matricula : 24093-1
Cargo : MG3V , Período : 01/03/95 a 30/03/95.

Nome : KATIA MARIA MORAES GALHENO , Matricula : 24099-0
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 04/05/95.

Nome : MARIA ELZA ROCHA RODRIGUES , Matricula : 24122-9
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 01/03/95.

Nome : ANA PAULA PATRICIO FLORES , Matricula : 24128-8
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : CARLA DE ALMEIDA CORDEIRO , Matricula : 24129-6
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARCELA CRISTIANE DA SILVA* , Matricula : 24140-7
Cargo : MG1V , Período : 06/03/95 a 15/03/95.

Nome : ADRIANA CRISTINA FERREIRA LOPE , Matricula : 24143-1
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : DELZAIR AMANCIO DA SILVA , Matricula : 24144-X
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 01/03/95.

Nome : MARISA CAVALCANTE M ALMEIDA , Matricula : 24158-X
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : LUCIANA MARIA DE SOUZA COSTA , Matricula : 24186-5
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 20/03/95.

Nome : LUCIANA MARIA DE SOUZA COSTA , Matricula : 24186-5
Cargo : MG1V , Período : 21/03/95 a 19/04/95.

Nome : LUCIANA MARIA DE SOUZA COSTA , Matricula : 24186-5
Cargo : MG1V , Período : 20/04/95 a 05/07/95.

Nome : MARCELO RIBEIRO DOS REIS , Matricula : 24211-X
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : JULIO CESAR DOS SANTOS DA SILVA , Matricula : 24230-6
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/05/95.

Nome : MARTA ALESSANDRA SANCHES CARLO , Matricula : 24320-5
Cargo : MG1Q , Período : 09/02/95 a 01/03/95.

Nome : MARCO RODRIGUO ALVES FERREIRA , Matricula : 24324-8
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : AUDREY PACHECO VIEIRA , Matricula : 24328-0
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ILDEFONSO MARQUES DE ALCANTARA , Matricula : 24346-9
Cargo : MG1V , Período : 13/02/95 a 19/02/95.

Nome : MARIZA DE NAZARE PAZ DAS NEVES , Matricula : 24348-5
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ANDREA RODRIGUES BITTENCOURT , Matricula : 24392-2
Cargo : MG1V , Período : 10/03/95 a 15/03/95.

Nome : MARCELLO PEREIRA DE SANTANA , Matricula : 24431-7
Cargo : MG2Q , Período : 15/02/95 a 01/03/95.

Nome : MARCIA ANDREA FARNESI CALDS , Matricula : 24500-3
Cargo : MG2V , Período : 21/02/95 a 05/07/95.

Nome : LILIAN RODRIGUES DE MELO , Matricula : 24519-4
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ENIS KARINE FERREIRA , Matricula : 24528-3
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 19/02/95.

Nome : EDNA CORREIRA DE SOUZA , Matricula : 24570-4
Cargo : MG1V , Período : 15/02/95 a 01/03/95.

Nome : WADJO RODRIGUES DOS SANTOS , Matricula : 24609-3
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ROVANA ESPINDOLA RIETHER , Matricula : 24621-2
Cargo : MG1Q , Período : 09/02/95 a 01/03/95.

Nome : ANDERSON BATISTA LINS , Matricula : 24691-3
Cargo : MG2V , Período : 13/02/95 a 19/02/95.

Nome : DENISE FERREIRA SANTOS , Matricula : 24706-5
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : JOANA AMELIA ROSA , Matricula : 24714-6
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 19/02/95.

Nome : SAMUEL MARTINS DA SILVA , Matricula : 24730-8
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ALESSANDRA BARCELLOS DE SOUSA , Matricula : 24760-X
Cargo : MG1Q , Período : 09/02/95 a 12/03/95.

Nome : SAMUEL DE OLIVEIRA , Matricula : 24770-7
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 09/05/95.

Nome : JOAO DE DEUS LOPES JUNIOR , Matricula : 24791-X
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 01/03/95.

Nome : ISABEL CRISTINA MONTEIRO LELIS , Matricula : 24793-6
Cargo : MG2V , Período : 02/03/95 a 05/07/95.

Nome : FRANCISCO P DE OLIVEIRA FILHO , Matricula : 24799-5
Cargo : MG2V , Período : 15/02/95 a 05/07/95.

Nome : HERCILIA JOSE DA ROCHA , Matricula : 24831-2
Cargo : MG1V , Período : 14/02/95 a 05/07/95.

Nome : LUZIRENE DO REGO LEITE , Matricula : 24871-1
Cargo : MG2V , Período : 23/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA JOSELENE BARROS FERREIRA , Matricula : 24906-8
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : GLAUCO FELIX PEREIRA SOARES , Matricula : 24961-0
Cargo : MG2V , Período : 10/02/95 a 05/07/95.

Nome : NEUMARA BARBOSA DE SOUSA , Matricula : 24964-5
Cargo : MG2V , Período : 21/02/95 a 05/07/95.

Nome : ANA PAULA DOS SANTOS , Matricula : 24978-5
Cargo : MG1Q , Período : 09/02/95 a 12/03/95.

Nome : WELCIO SILVERIO DE TOLEDO , Matricula : 24984-X
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : PEDRO J GUTHIER DA CRUZ FILHO , Matricula : 24994-7
Cargo : MG3V , Período : 20/02/95 a 05/07/95.

Nome : SANDRA PAULINA DA SILVA , Matricula : 24998-X
Cargo : MG3V , Período : 14/02/95 a 06/03/95.

Nome : NARDELI DE SOUZA PIMENTA , Matricula : 25008-2
Cargo : MG2Q , Período : 03/03/95 a 15/03/95.

Nome : FRANCISCO DA PAZ M DE SOUZA , Matricula : 25031-7

Cargo : MG2V , Período : 22/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARGARIDA DO EGYTO COSTA , Matricula : 25049-X
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA DO RA FERREIRA S ARAUJO , Matricula : 25055-4
Cargo : MG1Q , Período : 10/02/95 a 01/03/95.

Nome : VIVIANE ALVES LOPES , Matricula : 25070-8
Cargo : MG1V , Período : 08/02/95 a 05/07/95.

Nome : ANA CLAUDIA CARLOS DE OLIVEIRA , Matricula : 25071-6
Cargo : MG2Q , Período : 15/02/95 a 01/03/95.

Nome : SONIA HELENA BOTELHO LOBATO , Matricula : 25084-8
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : DIOMAR LIMA FEITOSA , Matricula : 25121-6
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 19/02/95.

Nome : ROSINALVA CARVALHO CABRAL , Matricula : 25122-4
Cargo : MG3V , Período : 06/03/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA DELMA RODRIGUES BEZERRA , Matricula : 25124-0
Cargo : MG2Q , Período : 09/02/95 a 19/02/95.

Nome : DANIEL ANGELO RODRIGUES COSTA , Matricula : 25128-3
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : CHASE STANLEY DOS A MAGALHAES , Matricula : 25162-3
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 19/02/95.

Nome : TELMA DE OLIVEIRA , Matricula : 25182-8
Cargo : MG1Q , Período : 09/02/95 a 12/03/95.

Nome : MIRIAN MAYREN MARQUES , Matricula : 25186-0
Cargo : MG1V , Período : 14/02/95 a 05/07/95.

Nome : DIVINO MIRANDA DE SOUZA , Matricula : 25202-6
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 16/03/95.

Nome : CAROLINA PROVVIDENTI DE PAULA , Matricula : 25231-X
Cargo : MG1V , Período : 14/03/95 a 16/03/95.

Nome : ANA MARCIA PEREIRA MATOS , Matricula : 25279-4
Cargo : MG1Q , Período : 09/02/95 a 12/03/95.

Nome : SUELY ALBUQUERQUE CERQUEIRA , Matricula : 25280-8
Cargo : MG1Q , Período : 09/02/95 a 12/03/95.

Nome : GLAUCIA PEREIRA DE ALMEIDA , Matricula : 25320-0
Cargo : MG1Q , Período : 08/03/95 a 15/03/95.

Nome : LUIZ E CIQUEIRA NDE ALMEIDA , Matricula : 25325-1
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 19/02/95.

Nome : MARIA EUGENIA DE O MENDES , Matricula : 25342-1
Cargo : MG3V , Período : 15/02/95 a 02/08/95.

Nome : SUZUANNE CALIXTA B DA SILVA , Matricula : 25386-3
Cargo : MG1Q , Período : 09/02/95 a 12/03/95.

Nome : VERA LUCIA LOPES BARCELLOS , Matricula : 25436-3
Cargo : MG3V , Período : 07/03/95 a 05/07/95.

Nome : JALINE CARDOSO BARBOZA DE LUCE , Matricula : 25495-9
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 06/03/95.

Nome : SANDRA MARIA GOMES , Matricula : 25499-1
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 12/03/95.

Nome : ILKE TAKADA ITO , Matricula : 25769-9
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : KARLA CARRARA L DE OLIVEIRA , Matricula : 25773-7
Cargo : MG1Q , Período : 09/02/95 a 06/03/95.

Nome : CECILIA ELIZABETE DA CRUZ , Matricula : 25780-X
Cargo : MG1V , Período : 22/02/95 a 13/06/95.

Nome : ROSELI RODEL LOPES , Matricula : 25792-3
Cargo : MG3V , Período : 01/03/95 a 05/07/95.

Nome : JOSE ROBERTO HOTT , Matricula : 25795-8
Cargo : MG2V , Período : 03/03/95 a 05/07/95.

Nome : GEORGE CASTRO LOPES , Matricula : 25797-4
Cargo : MG2V , Período : 10/03/95 a 05/07/95.

Nome : WALKIRIA TEREÇA FIRMINO LOBATO , Matricula : 25798-2
Cargo : MG3V , Período : 06/03/95 a 05/07/95.

Nome : AURED MANOEL PEIXOTO , Matricula : 25800-8
Cargo : MG3Q , Período : 08/03/95 a 15/03/95.

Nome : RENATA DE MELO MONTEIRO , Matricula : 25801-6
Cargo : MG1Q , Período : 09/03/95 a 15/03/95.

Nome : YARA RIOS MENDES DE ALMEIDA , Matricula : 25802-4
Cargo : MG1V , Período : 14/03/95 a 05/07/95.

Nome : MARA NUBIA SABINO MONTALVAO , Matricula : 25803-2
Cargo : MG1V , Período : 13/03/95 a 05/07/95.

Nome : ALDENIRA GUIMARAES LAUREANO , Matricula : 25807-5
Cargo : MG1Q , Período : 13/03/95 a 15/03/95.

Nome : FAUSTA MARIA DE MATOS PRATA , Matricula : 25810-5
Cargo : MG1Q , Período : 13/03/95 a 15/03/95.

Nome : SUSANA DE FATIMA O ROCHA , Matricula : 25811-3
Cargo : MG1Q , Período : 13/03/95 a 15/03/95.

Nome : MARILIA APARECIDA GOMES MUNIZ , Matricula : 25816-4
Cargo : MG1Q , Período : 14/03/95 a 15/03/95.

Nome : VANIA GUEDES DE ASSIS SILVA , Matricula : 25825-3
Cargo : MG1V , Período : 16/03/95 a 05/07/95.

Nome : TATIANA DE ALMEIDA FARIAS , Matricula : 25826-1
Cargo : MG1V , Período : 16/03/95 a 05/07/95.

Nome : DENISE OLIVEIRA DE C BARROSO , Matricula : 40082-3
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : CARLA VANESSA V M DE OLIVEIRA , Matricula : 41429-8
Cargo : MG1Q-GT3 , Período : 09/02/95 a 16/03/95.

Nome : ROSANE ZANENGA GODOY , Matricula : 41671-1
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 31/07/95.

Nome : ANA CLAUDIA DE ARAUJO COELHO , Matricula : 41745-9
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 17/02/95 a 05/07/95.

Nome : ELIANE SILVA , Matricula : 41810-2
Cargo : MG1V-GT2 , Período : 01/03/95 a 30/03/95.

Nome : MILTON SHINTAKU , Matricula : 41905-2
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ANA ANGELICA DE LARA SANTOS , Matricula : 42147-2
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 24/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA PIRES DE MENDONCA , Matricula : 42303-3
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 09/02/95 a 08/03/95.

Nome : MARIA PIRES DE MENDONCA , Matricula : 42303-3
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 09/03/95 a 05/07/95.

Nome : ANALICE DA SILVA NUNES , Matricula : 42885-X
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIZELMA G DO NASCIMENTO , Matricula : 43004-8
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 01/03/95.

Nome : MARIZELMA G DO NASCIMENTO , Matricula : 43004-8
Cargo : MG1V , Período : 02/03/95 a 30/05/95.

Nome : AMELIA CRISTINA OTTOBONI , Matricula : 43078-1
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 03/03/95.

Nome : KARLA DE LIMA FERREIRA , Matricula : 43336-5
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 20/02/95 a 05/07/95.

Nome : GRACILIANO MONTELO DE SOUSA , Matricula : 43415-9
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : CHEILA BATISTA BORGES PIO , Matricula : 43839-1
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 03/03/95 a 18/03/95.

Nome : SIRLEY BARROS DE OLIVEIRA , Matricula : 43997-5
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : NARA OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES , Matricula : 44179-1
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : KELY CHRISTINA B AMANCIO , Matricula : 44381-6
Cargo : MG1V , Período : 17/02/95 a 05/07/95.

Nome : TEREZA YOSHICO T DE MIRANDA , Matricula : 44624-6
Cargo : MG1V , Período : 21/02/95 a 05/07/95.

Nome : BENVINDA DIAS CAVALCANTE , Matricula : 44733-1
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 22/02/95 a 05/07/95.

Nome : NILVA ROSA DA SILVA BARBOSA , Matricula : 44924-5
Cargo : MG3V , Período : 15/02/95 a 05/07/95.

Nome : SILVIA FOIZER TEIXEIRA , Matricula : 44993-8
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ELIETE MARIA GARCIA BENEVENUTO , Matricula : 45095-2
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : PAULO HENRIQUE P DE SOUZA , Matricula : 45137-1
Cargo : MG3V , Período : 24/02/95 a 12/03/95.

Nome : MARIA A S DO NASCIMENTO , Matricula : 45300-5
Cargo : MG1Q-GT3 , Período : 06/02/95 a 21/02/95.

Nome : SORAYA EDILENE MOREIRA BARBOSA , Matricula : 45620-9
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/05/95.

Nome : IARA DE JESUS MACHADO , Matricula : 45682-9
Cargo : MG3V , Período : 10/02/95 a 05/07/95.

Nome : IVANETE ALVES BORGES , Matricula : 46190-3
Cargo : MG1V , Período : 17/02/95 a 01/04/95.

Nome : MARIA ZILCA A DE O SILVA , Matricula : 46253-5
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ROSEDA MARIA VIEIRA PORTELA , Matricula : 46630-1
Cargo : MG1V , Período : 22/02/95 a 25/04/95.

Nome : ELIANE MAGALHAES DE PINHO , Matricula : 46665-4
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 03/03/95 a 31/03/95.

Nome : CARMEM ARAUJO ALVES , Matricula : 46710-3
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : COSMESERGIO DE JESUS SOUSA , Matricula : 46765-0
Cargo : MG2V , Período : 15/02/95 a 05/07/95.

Nome : ELIANE DE SOUZA SILVA , Matricula : 46825-8
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : GARDENIA DE FATIMA PINTO COSTA , Matricula : 47078-3
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : LINDAUA MARIA DE S C MONTEIRO , Matricula : 47137-2
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 06/03/95.

Nome : SANDRA REGINA RIBAS BUENO , Matricula : 47149-6
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ISABEL CRISTINA BELTRAO BORGES , Matricula : 47498-3
Cargo : MG3V , Período : 14/02/95 a 05/07/95.

Nome : CLARICE PEREIRA CAVALCANTI , Matricula : 47569-6
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 22/02/95 a 30/04/95.

Nome : FRANCISCO BARBOSA , Matricula : 47659-5
Cargo : MG2Q-GT3 , Período : 15/02/95 a 01/03/95.

Nome : MARIA TERESA MACHADO HESS , Matricula : 47838-5
Cargo : MG1V , Período : 07/03/95 a 14/03/95.

Nome : MARTA MOREIRA FONTENELE , Matricula : 47936-5
Cargo : MG2V , Período : 17/02/95 a 05/07/95.

Nome : ROSIANE DA SILVA AMORIM , Matricula : 48033-9
Cargo : MG1V-GT2 , Período : 23/02/95 a 05/07/95.

Nome : FERNANDO DE ARAGAO RAMALHO , Matricula : 48140-8
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 22/02/95 a 31/03/95.

Nome : ORELENISCE PAULINO DA S MELO , Matricula : 48164-5
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 22/12/95.

Nome : JOEL MARTINS GOMES , Matricula : 48177-7
Cargo : MG1Q-GT3 , Período : 13/02/95 a 15/02/95.

Nome : ILCA COLONA DOS SANTOS VIANA , Matricula : 48193-9
Cargo : MG1Q , Período : 20/02/95 a 06/03/95.

Nome : ANDREA DASTANA CABRAL , Matricula : 48244-7
Cargo : MG1V , Período : 06/03/95 a 05/07/95.

Nome : LENICE SONIA NASCIMENTO COSTA , Matricula : 48278-1
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 07/02/95 a 01/03/95.

Nome : WILLIAM SIMAO DA ROCHA , Matricula : 48311-7
Cargo : MG3V , Período : 13/03/95 a 29/06/95.

Nome : MARTA LUCIA DE MATTOS MAIA , Matricula : 48378-8
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 06/02/95 a 05/07/95.

Nome : JANEDIT ASSUNCAO LOPES LARA , Matricula : 48451-2
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/04/95.

Nome : DENISE AVELAR AMENDOLA , Matricula : 48613-2
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : JULIA CRISTINA C RIBEIRO , Matricula : 48636-1
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : FLAVIA LOPES OLIVEIRA , Matricula : 48640-X
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ADELIA MARIA MOURA MORAES , Matricula : 48643-4
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 03/03/95 a 30/03/95.

Nome : MARLY NADYEZ DA ROZA PORTELA , Matricula : 48779-1
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 20/02/95 a 24/04/95.

Nome : MARIA CREUSA MOTA BARROSO , Matricula : 48829-1
Cargo : MG1Q , Período : 20/02/95 a 30/06/95.

Nome : CRISTINA ADELY G DE ALMEIDA , Matricula : 48836-4
Cargo : MG3V , Período : 21/02/95 a 05/07/95.

Nome : ISA MARIA MATOS DA CRUZ , Matricula : 48875-5
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 15/02/95 a 05/07/95.

Nome : ELISABETH VIENA F DE PAULA , Matricula : 49249-3
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : LILIAN RAMOS LEMOS , Matricula : 49389-9
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 01/03/95.

Nome : FATIMA ALICA M DE FIGUEIREDO , Matricula : 49422-4
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : JOSE ALEXANDRE DO N FILHO , Matricula : 49613-8
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 09/02/95 a 15/02/95.

Nome : JOSE ALEXANDRE DO N FILHO , Matricula : 49613-8
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 16/02/95 a 05/07/95.

Nome : ALEXANDRE DE SOUZA DORO , Matricula : 49644-8
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 01/05/95.

Nome : CRISTINA DE CARVALHO , Matricula : 49648-0
Cargo : MG1Q , Período : 13/03/95 a 05/07/95.

Nome : JOSE BONIFACIO DE A E SOUZA , Matricula : 49754-1
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : TELMA DE OLIVEIRA PRADERA , Matricula : 49869-6
Cargo : MG3V , Período : 16/02/95 a 05/07/95.

Nome : IRLANDA AGLAE B C LIMA , Matricula : 49871-8
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : JASETE BARROS JUSTINO , Matricula : 49876-9
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : FRANCISCO P DO NASCIMENTO , Matricula : 51838-7
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : EDNA RIBEIRO BATISTA , Matricula : 51935-9
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 23/02/95 a 31/03/95.

Nome : ANSELMO ROBERTO RAMOS DA ROCHA , Matricula : 53366-1
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA GORETE DE S SARAIVA , Matricula : 53611-3
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 15/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA LUCIA ANTUNES , Matricula : 53745-4
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 01/03/95.

Nome : SUSIANE N DE ALMEIDA MANGUEIRA , Matricula : 53779-9
Cargo : MG1V , Período : 16/02/95 a 05/07/95.

Nome : REINALDO LUIZ DOS S BRANDAO , Matricula : 54045-5
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : PAULA FRANCINETI DA SILVA , Matricula : 54460-4
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : SILVANA ADJUTO BOTELHO NEIVA , Matricula : 56029-4
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : WANIA DE FATIMA G DOS REIS , Matricula : 56157-6
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 08/06/95.

Nome : TALIA RAMIREZ LOPES , Matricula : 56493-1
Cargo : MG3V , Período : 16/02/95 a 05/07/95.

Nome : WANDERLEI ALVES MARTINS , Matricula : 56523-7
Cargo : MG3V , Período : 16/02/95 a 05/07/95.

Nome : SANDRA MARA D LOMONACO , Matricula : 56629-2
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : LELENVETH SOUZA SANTOS , Matricula : 56943-7
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : GERALDO ASSIS DE MEDEIROS , Matricula : 58829-6
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : SONIA MARIA COSTA SA , Matricula : 58848-2
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : DOLORES SILVA DA SILVA , Matricula : 58865-2
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA AUXILIADORA A J SOARES , Matricula : 58905-5
Cargo : MG3V , Período : 17/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA LUCIA SANTANA MEIRELLES , Matricula : 58929-2
Cargo : MG1Q-GT3 , Período : 14/03/95 a 15/03/95.

Nome : LEIDA ARAUJO , Matricula : 59054-1
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : TELMA POVOA LUSTOSA AVILA , Matricula : 59932-8
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARILENE NOLETO MONTEIRO , Matricula : 60223-X
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ANTONIO PAZZA , Matricula : 60355-4
Cargo : MG3V , Período : 05/02/95 a 05/05/95.

Nome : SOLANGE BATISTA B DA S PAZ , Matricula : 60430-5
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 21/02/95 a 05/07/95.

Nome : RAQUEL PROCOPIO PIRES , Matricula : 60483-6
Cargo : MG3V , Período : 14/02/95 a 05/07/95.

Nome : URANIO GONCALVES DA SILVA , Matricula : 60938-2
Cargo : MG3V , Período : 06/02/95 a 25/02/95.

Nome : ANA LUCIA NABUCO FARIA FELIX , Matricula : 62135-8
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ISIS PEREIRA GAMELL , Matricula : 62164-1
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : DILVA TEREZINHA SARTOR SCHMITZ , Matricula : 62193-5
Cargo : MG1V , Período : 15/02/95 a 05/07/95.

Nome : ANDREIA DE OLIVEIRA LAFETA , Matricula : 62223-0
Cargo : MG3V , Período : 01/03/95 a 09/07/95.

Nome : CRISTINA BERNARDES RIBEIRO , Matricula : 62459-4
Cargo : MG1V , Período : 23/02/95 a 05/07/95.

Nome : SILVANA CURVELLO GOULART , Matricula : 62567-1
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 03/03/95 a 31/03/95.

Nome : MARLENE LAGUARDIA AREAL , Matricula : 62700-3
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : JANDIRA MARQUES DE M ARRUDA , Matricula : 62765-8
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : LUVERCI LULA BARROS , Matricula : 62861-1
Cargo : MG3V , Período : 09/03/95 a 05/07/95.

Nome : MARA BEATRIZ ESPINDOLA NOBREGA, Matricula : 62899-9
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : JOSE CAMILO DA SILVA , Matricula : 63052-7
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARTA DANTAS SUASSUNA , Matricula : 63337-2
Cargo : MG3V , Período : 13/02/95 a 05/07/95.

Nome : ELIZABETH PRUDENTE CARVALHEDO , Matricula : 63574-X
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : PATRICIA GUERRA PINHEIRO LEAL , Matricula : 63723-8
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA INES M D VALERIO , Matricula : 64080-8
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/05/95.

Nome : MARIA ADELIA SOUZA VABO GOMES , Matricula : 64229-0
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : GERALDO JOSE DE ARAUJO CALDAS , Matricula : 64233-9
Cargo : MG3Q , Período : 08/03/95 a 16/03/95.

Nome : CLEUZA DA C G PEREIRA , Matricula : 64320-3
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : GLEICE CABRAL SOUZA LIMA , Matricula : 64340-8
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 20/07/95.

Nome : PATRICIA CARVALHO DA SILVA , Matricula : 64434-X
Cargo : MG1V , Período : 22/02/95 a 05/07/95.

Nome : ANGELA MARQUES DE ALMEIDA , Matricula : 64474-9
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 10/02/95 a 05/07/95.

Nome : JONES JOSE CORREIA , Matricula : 64494-3
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 28/06/95.

Nome : HELOISA BOTELHO DA SILVA , Matricula : 64596-6
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 30/03/95.

Nome : HELOISA BOTELHO DA SILVA , Matricula : 64596-6
Cargo : MG3V , Período : 31/03/95 a 31/05/95.

Nome : SANDRA ALVES MAZZOCCANTE CRUZ , Matricula : 64712-8
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ELISABETE GONSAGA JACOB , Matricula : 65018-8
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : GERSON SOATO , Matricula : 65597-X
Cargo : MG3V , Período : 22/02/95 a 05/07/95.

Nome : IZABEL ROZANGELA P OLIVEIRA , Matricula : 65620-8
Cargo : MG1V-GT2 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : FDNA MARTINIANA DE CARVALHO , Matricula : 66046-3
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 21/02/95 a 05/07/95.

Nome : SILAND MEIRY FRANCA DIB , Matricula : 66108-2
Cargo : MG3V , Período : 07/03/95 a 05/07/95.

Nome : RAQUEL VON SOHSTEN CHAGAS , Matricula : 66318-2
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/05/95.

Nome : NILMA MATOS DE PAULA , Matricula : 66438-3
Cargo : MG1V-GT2 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : JOAO VENANCIO M DE DUROFINO , Matricula : 66660-2
Cargo : MG3V , Período : 21/02/95 a 05/07/95.

Nome : VALDELICE V DE SOUZA SILVA , Matricula : 66715-3
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : JANARI RODRIGUES DE ARRUDA , Matricula : 67371-4
Cargo : MG3V , Período : 01/03/95 a 29/05/95.

Nome : MARCIA CRISTINA LIMA PEREIRA , Matricula : 67460-5
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 02/05/95.

Nome : DENISE GUIMARAES DE A ALVES , Matricula : 67998-4
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 06/03/95.

Nome : DENISE GUIMARAES DE A ALVES , Matricula : 67998-4
Cargo : MG1V , Período : 07/03/95 a 05/07/95.

Nome : TERESINHA H DE R RIBEIRO , Matricula : 68600-X

Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ROBERTO LUIZ DA SILVA , Matricula : 68716-2
Cargo : MG3V , Período : 16/03/95 a 05/07/95.

Nome : ALESSANDRA DE F C GUIMARAES , Matricula : 69679-X
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MEIRELUCE LEITE PIMENTA , Matricula : 69706-0
Cargo : MG1V , Período : 15/02/95 a 05/07/95.

Nome : PATRICIA SACRAMENTO DE MIRANDA, Matricula : 69724-9
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA DAS GRACAS DE SOUZA , Matricula : 69743-5
Cargo : MG1V-GT2 , Período : 13/02/95 a 24/02/95.

Nome : VILMA RIBEIRO LOBO , Matricula : 70425-3
Cargo : MG1V , Período : 02/03/95 a 05/07/95.

Nome : IVONE VALENTE LOBATO , Matricula : 70544-6
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA NEUSA DA COSTA ROCHA , Matricula : 70930-1
Cargo : MG1V , Período : 23/02/95 a 05/07/95.

Nome : ALICE LEILA DA SILVA ALCANTARA, Matricula : 71319-8
Cargo : MG1Q , Período : 13/02/95 a 19/02/95.

Nome : ANTONIO ARLINDO BACCHI , Matricula : 72543-9
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : THEREZINHA C D ALMEIDA VITOR , Matricula : 72920-5
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : JOSE DE OLIVEIRA , Matricula : 73508-6
Cargo : MG2V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA DAS GRACAS A VARELLA , Matricula : 74262-7
Cargo : MG3V , Período : 16/02/95 a 30/03/95.

Nome : MARIA DAS GRACAS A VARELLA , Matricula : 74262-7
Cargo : MG3V , Período : 31/03/95 a 29/04/95.

Nome : RITA DE CASSIA S DOS SANTOS , Matricula : 74423-9
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : CORINA ALVES DO COUTO , Matricula : 74689-4
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ANTONIO TEIXEIRA MARINHO , Matricula : 74726-2
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA VALCINETE DE A MORAIS , Matricula : 75800-0
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : JEOVAH RODRIGUES , Matricula : 76703-4
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : DALVA CARDOSO DOURADO ARAUJO , Matricula : 77535-5
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : DALILA COIMBRA NASCIMENTO , Matricula : 80393-6
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : RONALDO BAYMA A DA SILVA , Matricula : 84376-8
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : PEDRO RODRIGUES DE SOUZA , Matricula : 86552-4
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : NAILDA CEZAR DOUETTS VIEIRA , Matricula : 89273-4
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARINEZ DA CRUZ PACHECO , Matricula : 90736-7
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARCIA FERNANDES SOARES , Matricula : 90889-4
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 20/02/95 a 05/07/95.

Nome : ANTONIA ELEUSIS S DE FARIAS , Matricula : 91106-2
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/05/95.

Nome : COLANDY FERREIRA JERONIMO , Matricula : 91589-0
Cargo : MG1V , Período : 08/03/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA DO SOCORRO R DE MORAIS , Matricula : 91941-1
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 05/05/95.

Nome : MARINA VALDIRA SILVA NOVAES , Matricula : 92026-6
Cargo : MG1V , Período : 09/02/95 a 31/03/95.

Nome : MARIA CARRIJO , Matricula : 92139-4
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ELIZABETH M DE A RODRIGUES , Matricula : 92526-8
Cargo : MG3V , Período : 20/02/95 a 05/07/95.

Nome : NANCY DE SA LIMA , Matricula : 93634-0
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ARACI WIRTHMANN FERREIRA , Matricula : 95635-X
Cargo : MG3V , Período : 20/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA DO CARMO CAETANO BARBOSA, Matricula : 95731-3
Cargo : MG2V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : WELITON FREIRE DE RESENDE , Matricula : 95776-3
Cargo : MG3V , Período : 10/03/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA DE NAZARE LIMA MARTINS , Matricula : 95951-0
Cargo : MG1V-GT3 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : CELIA IVONE A DE OLIVEIRA , Matricula : 98052-8
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : MARIA LUIZA DA SILVA ALVES , Matricula : 98383-7
Cargo : MG3V , Período : 22/02/95 a 05/07/95.

Nome : DORVALINA JOSE DA SILVA , Matricula : 99108-2
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : IVONE AMARAL RODRIGUES , Matricula : 99129-5
Cargo : MG3V , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

Nome : ELIANE MARIA COELHO DE SOUZA , Matricula : 99582-7
Cargo : MG1V-GT2 , Período : 09/02/95 a 05/07/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
Divisão de Pessoal

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor Clayton da Cunha Ramos, matrícula nº 49.930-7, função SA401, no período de 07/05/95 a 11/05/95.

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA GALA aos servidores Antônio Sales Irmão, matrícula nº 48.061-4, função TP609, no período de 09/05/95 a 16/05/95; Maria Aparecida Ulhôa de Faria, matrícula nº 23.701-9, função MG3Q, no período de 13/05/95 a 20/05/95; Ricardo de Faria Oliveira, matrícula nº 64.735-7, função MG3Q, no período de 13/05/95 a 20/05/95; Ana Cristina Imbiriba Carneiro, matrícula nº 46.048-6, função MG3Q, no período de 19/05/95 a 26/05/95.

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO AOS servidores Leoflora Erica Larga, matrícula nº 73.833-6, função MG3Q, no período de 04/05/95 a 11/05/95; Maria Gorete Veras Neris, matrícula nº 25.676-5, função TP602, no período de 15/05/95 a 22/05/95; Fátima Gonçalves Bispo dos Santos, matrícula nº 24.063-X, função MG3Q, no período de 17/05/95 a 24/05/95; Neyde Luiz da Rocha, matrícula nº 56.086-3, função MG1Q, no período de 20/05/95 a 27/05/95; Jadir Soares dos Reis, matrícula nº 88.983-0, função MG3Q, no período de 21/05/95 a 28/05/95; Marilúcia Passeri Borges, matrícula nº 65.175-3, função MG1Q, no período de 26/05/95 a 02/06/95; Paulo César E. S. da Silva, matrícula nº 49.873-4, função TP609, no período de 29/05/95 a 05/06/95.

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea "d" do artigo 23, do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Alterar a Instrução de 21 de fevereiro de 1995 para excluir o executor do PAM de Sobradinho, considerando a desativação da referida Unidade.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 08.06.95, Pág. 38)

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Readaptar a partir da presente data, nos termos do artigo 24, "Caput" e § 2º da Lei nº 8112/90, a servidora YOLANDA CASSIA BRAGA S. DE AGUIAR, Assistente Intermediária de Saúde-II, 1ª Classe, padrão IV, matrícula nº 1270133 lotada no HRG, para a função de Agente Administrativo, tendo em vista parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho/DRH, nos autos do processo nº 061.003718/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Declarar a vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II, Artífice - Carpintaria - Marcenaria, 3ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 132.387-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a pedido de, ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a contar de 14/02/94, em virtude de sua posse em outro Cargo Público inacumulável.

Obs.: Esta Instrução torna sem efeito as anteriores datadas de 17/03 e 27/04/95, publicadas respectivamente no DODF de 20/03 e 28/04/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Autorizo a prorrogação por um período de 01 (um) ano, a partir de 02.05.95, o afastamento do servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA, mat.:128.017/1, Assistente Superior de Saúde (Médico-Oftalmologia) 3ª Classe, Padrão VI

lotado no HRT, processo nº 01.030804/93 para conclusão do estágio no setor de Retina e Vítreo no Departamento de Oftalmologia na Escola Paulista de Medicina.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 10 DE fevereiro DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANILDE MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 101.237-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL; com as vantagens previstas no artigos 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, bem como as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234 de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.045.001/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 036, de 17/02/95)

INSTRUÇÃO DE 02 DE junho DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALVA SAMPAIO DA CUNHA, matrícula nº 101.060-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL; com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, bem como as vantagens da gratificação de Raio-X de que trata a Lei nº 1.234 de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345 de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786 de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883 de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.022.326/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS DORES FRASÃO PIRES; matrícula nº 117.745-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.045.136/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 02 DE junho DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FLORINDO DE SOUZA LANA; matrícula nº 104.955-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice- Eletr. Comunic, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.027.514/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CISINA OLIVEIRA MILHOMEM, matrícula nº 119.671-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.039.278/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM ASTROGILDO DE MELLO, matrícula nº 125.231-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice - Eletr. Comunic., 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL; com as vantagens da Classe Especial, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.003.015/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZORILDA DE SIQUEIRA MOURA; matrícula nº 135.101-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Fisioterapeuta, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL; com as vantagens 2ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.027.512/95

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCELINA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 101.810-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.036.216/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a FLORISVALDO COSTA; matrícula nº 100.143-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.030.635/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE junho DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.005030/95

NOME: ADEMAR GAMA PIRES, matrícula 118.050-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente em Telecomunicações e Eletricidade, ADMC.

2.160 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-75 a 31-1-77, 1-5-77 a 30-9-78, 1-12-78 a 30-9-79 e 1-2-80 a 27-10-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042613/95

NOME: FRANCISCA BORGES DE CARVALHO, matrícula 122.619-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.

1.555 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28-2-78 a 8-2-79, 1-3-79 a 20-10-79 e 1-8-81 a 1-4-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039185/95

NOME: ANA LOPES KLAUDIANOS, matrícula 133.596-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

6.841 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-71 a 31-12-73, 1-3-77 a 26-11-88 e 1-8-89 a 24-2-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033543/95

NOME: LÚCIA MARIA DE QUEIROZ CRUZ, matrícula 132.193 -5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Área Nutrição, HRG.

5.393 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-9-77 a 28-2-87 e 1-6-87 a 24-9-92, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039294/95

NOME: JOSÉ MARQUES DE SOUSA RAMOS, matrícula 108.707-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

2.987 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-62 a 30-11-63 e 1-1-69 a 5-6-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022571/95

NOME: MARIA BARBOSA DE FREITAS, matrícula 109.986-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

725 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-9-71 a 1-3-72 e 20-9-72 a 15-3-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036266/95

NOME: DIVA DE SOUSA BASTOS, matrícula 115.890-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.

275 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-65 a 30-11-65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039942/92

NOME: CLÁUDIO MOREIRA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula 106.407-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

1.694 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-62 a 21-8-66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022599/95

NOME: GILCILEA DE OLIVEIRA ANDRÉ, matrícula 122.142-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Área Nutrição, HBDF.

3.489 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-5-74 a 19-11-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022579/95

NOME: MARIA JOSÉ MIRO, matrícula 111.026-8, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, HBDF.

795 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 17-10-74 a 19-12-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022576/95

NOME: MARIA DE LOURDES CARNEIRO SERRA, matrícula 112.351-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF.

3.561 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-6-66 a 23-2-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033052/93

NOME: FIDELCINO ALVES DE SOUZA, matrícula 102.040-4, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, DRH - Aposentados.

321 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-61 a 15-1-62, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030662/95

NOME: MARIA CONCEIÇÃO RAMOS-GONÇALVES, matrícula 108.223-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

730 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-72 a 30-12-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045150/95

NOME: LAUREANA ESPÍNDOLA, matrícula 130.614-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.

5.658 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-71 a 28-6-86, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033539/95

NOME: ANA RITA NUNES, matrícula 130.836-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

2.027 dias prestados à Fundação do Serviço Social - DF, no período de 2-9-85 a 15-4-91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022625/95

NOME: JAMIL RIBEIRO ELIAS, matrícula 129.273-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

730 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde Pública - PA, no período de 1-8-84 a 31-7-86, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045257/93

NOME: SEBASTIÃO DOS REIS MAGALHÃES, matrícula 113.361-6, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRP.

366 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 18-1-71 a 18-1-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036043/95

NOME: AVELINO NETA RAMOS, matrícula 111.222-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS.

487 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-65 a 30-6-66, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO: 061.036043/95

NOME: AVELINO NETA RAMOS, matrícula 111.222-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS.

2.291 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 24-3-70 a 30-6-76, contados para fins de adicional e aposentadoria. Publicado no DODF nº 047, em 8-3-95, página 15.

PROCESSO: 061.039536/91

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEARTH CUNHA, matrícula 111.267-8, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAN.

721 dias prestados à Universidade de Brasília - DF, no período de 2-1-75 a 22-12-76, contados somente para fins de aposentadoria.

Publicado no DODF Suplemento nº 58, em 22-3-93, p. 6

PROCESSO: 061.039536/91

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEARTH CUNHA, matrícula 111.267-8, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAN.

1.096 dias prestados à Prefeitura Municipal de Teresina - PI, no período de 1-1-66 a 31-12-68, contados somente para fins de aposentadoria.

Publicado no DODF nº 110, em 2-6-93, página 14.

3 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.006912/93

NOME: JOÃO DE SOUZA LIMA, matrícula 104.503-2, Assistente Básico de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, DRH - Diversos.

349 dias prestados ao Ministério do Exército - BA, no período de 15-1-65 a 29-12-65, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Suplemento nº 202, em 5-10-93, página 33.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TE

III - Representantes dos usuários de serviços:

a) Membros Efetivo

- IVONE P. BARCELOS - ABRACE
- KÁTIA BORBA - ABRACE
- SUELIA TEIXEIRA DOS SANTOS - APDDF
- ROSELENE DOS SANTOS - ASSOC. DOS HEMOFÍLICOS
- ARABELA PEREIRA NOBREGA - CETEF
- MARIA DO SOCORRO LUCAS GOMES - MAC

b) Membros Suplentes

- MARIA ANGELA MARINE VIEIRA FERREIRA - ABRACE
- ADA ALVARENGA FERREIRA - ABRACE
- SUELY APARECIDA DA SILVA
- ROSIRENE BARBOSA CAIXETA - ASSOC. DOS HEMOFÍLICOS
- ÁUREA DE LIMA PEREIRA - CETEF
- RAIMUNDA BRASIL SANTOS - MAC

CID LUÍS DE SOUSA VALE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, e tendo em vista o que consta da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN, ANDRÉA BATISTA DE OLIVEIRA, DEUSEDIT MENDES PINHEIRO, EMERSON GONÇALVES MENDES e MARIA DO SOCORRO VERAS, como membros titulares e WANDERLEY ESTEFAN SAD, VILMA LOPES CORREIA DOS SANTOS, SILVANA LEITE FERREIRA e ILKA NATÉRCIA CARVALHO SILVA, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília-CPL/FHB.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de 25 de abril de 1995, publicada no DODF, nº 81, de 27.04.95, página 26, que designou membros para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 106 DE 06 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 30.844-7 QF/SEE, como executor do Contrato nº 004/95 entre o Instituto de Saúde e a Empresa Claudio Jose Marra - ME.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA
Diretora

ORDEN DE SERVIÇO Nº 107 DE 06 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 087 de 02 de maio de 1995, que designou a servidora MIRIAM SANTOS FERNANDES, Analista de Administração Pública, matrícula nº 671, para responder pelo Núcleo de Controle de Rodores - GCF/ISDF, Símbolo DRG-11, a partir de 22.05.95.

DESIGNAR a servidora REGINA DOS SANTOS SCALA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 842, para responder pelo Núcleo de Controle de Rodores, Símbolo DRG-11, deste Instituto de Saúde, a partir de 22.05.95.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA
DIRETORA

PROCESSO : 062.000.243/95

INTERESSADO: MASTERLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO DA DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Artigo 106, inciso II do Decreto nº 10906/88 e Artigo 36, da Lei 8666/93, aplico à firma: MASTERLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, a multa de R\$ 40,00 (quarenta e nove reais e cinco centavos), pela atraso de 10 (dez) dias na entrega dos materiais constantes da NE nº 155/95 - ISDF, de acordo com as condições estabelecidas no processo licitatório que participou.

Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 07 de junho de 1995.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA
DIRETORA

PROCESSO : 062.000.011/95

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A

Aprovo a realização da despesa com dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, "caput" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor do Banco de Brasília S/A, no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), para aquisição de vales transportes.

Em, 02.06.95

OSNI NASCIMENTO BATISTA
DIRETOR/DAG/ISDF

RATIFICO, para fins do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Em, 05.06.95

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORA

PROCESSO : 062.000.011/95

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

Aprovo a realização da despesa com dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, "caput" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da Viação Anapolina, no valor de R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais), para aquisição de vales transportes.

Em, 02.06.95

OSNI NASCIMENTO BATISTA
DIRETOR/DAG/ISDF

RATIFICO, para fins do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Em, 05.06.95

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORA

PROCESSO : 062.000.018/95

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

Aprovo a realização da despesa com dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, "caput" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da Companhia Energética de Brasília, no valor de R\$ 9.410,02 (nove mil, quatrocentos e dez reais e dois centavos), para fornecimento de energia elétrica.

Em 02/06/95

OSNI NASCIMENTO BATISTA
DIRETOR/DAG/ISDF

RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Em 05/06/95

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA
DIRETORA

PROCESSO : 062.000.171/95
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

APROVO a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso II, art. 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), por prestar curso de especialização para pessoal deste Instituto de Saúde.

Em 02/06/95

OSNI NASCIMENTO BATISTA
 DIRETOR DAG/ISDF

RATIFICO, o despacho acima mencionado e determino a sua publicação no DODF, para cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

Em 05/06/95

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA
 DIRETORA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, combinado com o Art. 143 da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Instrução de 05 de maio de 1995, que nomeou Comissão para apurar irregularidades, assunto de que trata o Processo n. 113000587/95.

Eng. HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1.995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

R E S O L V E:

Conceder adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, relacionados no anexo desta Instrução.

HENRIQUE LUDUVICE

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 31 DE maio DE 1995

Matric.	Nome	Porcentual	A partir de
91296-4	João Bosco Pacheco	25%	15.01.95
91669-2	Ivan Félix de Sousa	23%	13.01.95
91672-2	Aristenete da Silva	23%	17.01.95
91871-7	Emival José de Paula	22%	05.01.95
91879-2	Delcídes Rodrigues Pereira	22%	19.01.95
92123-8	Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes	21%	02.01.95
92120-3	Paulo de Carvalho Perez Rivera	21%	09.01.95
92125-4	Sebastião de Sousa Dias	21%	15.01.95
92134-3	Adão Figueiredo Lima	21%	29.01.95
92353-2	José Cândido de Oliveira	20%	27.01.95
92577-2	Egito Almeida da Penha	19%	06.01.95
92580-2	Sebastião do Carmo	19%	15.01.95
92583-7	José Zacarias Irmãos	19%	15.01.95

92582-9	Américo da Costa Rodrigues	19%	19.01.95
92588-8	Alberto Paulino	19%	26.01.95
92752-X	Dilson Cardoso de Oliveira	18%	19.01.95
92754-6	João Inácio de Souza	18%	24.01.95
92757-0	Nestor dos Santos Romão	18%	31.01.95
93255-8	Hosannah Espíndula de Santana	14%	22.01.95
93257-4	João Pereira de Sousa	14%	23.01.95
93259-0	Agripino Ribeiro Grigório	14%	23.01.95
93260-4	Álvaro Tavares Neto	14%	23.01.95
93262-0	Moisés de Jesus	14%	23.01.95
93263-9	Evando Correia Santiago	14%	23.01.95
93334-1	João Pereira de Souza	13%	11.01.95
93338-4	Vera de Souza Marinho Carneiro	13%	27.01.95
93341-4	Venceslau Luiz de Souza	13%	29.01.95
93544-1	Luzemar Rodrigues dos Santos	11%	03.01.95
93546-8	Romualdo de Melo	11%	16.01.95
93620-0	Francisco Soares da Nóbrega	10%	10.01.95
93621-9	Itemar Nunes	10%	29.01.95
93620-1	Albérico Dias Duarte	9%	14.01.95
93692-8	Gimarlene Alves de Melo	9%	22.01.95
93695-2	Rafael dos Santos Ferreira	9%	23.01.95
93785-1	Mauro Ribeiro Sabino	3%	02.01.95
93786-X	Fernanda Cavallari Henriques	3%	02.01.95
93787-8	Nilson Ferreira Lima	3%	02.01.95
93788-6	Vitor César Batista Aveiro	3%	02.01.95
93790-8	Antonio Divino Martins de Souza	3%	07.01.95
93791-6	Josemar Sobral Ribeiro	3%	10.01.95
93795-9	André Calazans Barreira	3%	21.01.95
93918-8	Antonio Heloízio Ribeiro de Melo	2%	04.01.95
93920-X	José Rezende de Souza	2%	04.01.95
93921-8	Francisco Tuira Neto	2%	04.01.95
93923-4	Maurício Laureano de Freitas	2%	04.01.95
93925-0	Marcelino Francisco de Almeida	2%	05.01.95
93927-7	Erildo Divino de Oliveira	2%	06.01.95
93930-7	Rosinaldo Fagundes de Oliveira	2%	11.01.95
93929-3	Isaias Lopes Ferreira	2%	13.01.95
93928-5	Mauro Braga de Oliveira	2%	25.01.95
93931-5	Francisco Jorge de Oliveira	2%	25.01.95
94107-7	José de Jesus Rocha Melo	1%	03.01.95
94108-5	Wilmar Antonio de Paula	1%	03.01.95
90831-2	Gláucio Xavier	27%	05.02.95
91892-X	Sebastião Augusto de Oliveira	22%	05.02.95
91904-7	João de Souza Santos	22%	22.02.95
92138-6	Sebastião Gomes Calacia	21%	04.02.95
92145-9	Assis Coutinho	21%	21.02.95
92364-8	José Eustáquio de Lima	20%	06.02.95
92594-2	Arnaldo Ribeiro de Freitas	19%	02.02.95
92601-9	Ubaldo Alves de Freitas	19%	05.02.95
92608-6	José Vidal da Mota	19%	10.02.95
92611-6	Jairo Inácio Ferreira	19%	11.02.95
92614-0	Celso Roberto Machado Pinto	19%	13.02.95
92616-7	Gilmar Ferreira de Lima	19%	17.02.95
92870-4	Robison José de Abreu	17%	01.02.95
92872-0	Procópio Ricardo Ferreira	17%	02.02.95
92877-1	José Elifas Rodrigues	17%	03.02.95
92876-3	José Pereira de Brito	17%	08.02.95
92878-X	Wilson Lasmar	17%	08.02.95
92880-1	Ana Maria Rabelo Mariani	17%	10.02.95
92882-8	Jaci Rodrigues Xavier	17%	13.02.95
92889-5	João Bosco	17%	23.02.95
92890-9	Durvalino Cardoso dos Santos	17%	23.02.95
92891-7	João José de Deus	17%	23.02.95
93021-0	Antonio Valmir Gomes de Sousa	16%	01.02.95
93022-9	Maria Madalena Melo Ribeiro	16%	06.02.95
93023-7	Clemente Gomes de Oliveira	16%	06.02.95
93027-X	Francisco Agenor de Carvalho	16%	19.02.95
93029-6	Deusdete Barbosa da Silva	16%	19.02.95
93030-X	Valdeci Francisco Gomes	16%	20.02.95
93031-8	Luiza Luna Nascimento	16%	20.02.95
93032-6	José Teixeira Marim	16%	20.02.95
93269-8	Herminio Borges	14%	24.02.95
93346-5	Devanir Neres Trindade	13%	02.02.95
93351-1	Geraldo Lopes da Silva	13%	12.02.95
93352-X	Antonio Maria da Silva	13%	17.02.95
93402-X	Osana de Oliveira	12%	21.02.95
93548-4	Juvenal Antonio de Oliveira	11%	22.02.95

93550-6	Valério Costa Ferreira	11%	27.02.95	94146-8	Pedro Martins Fonseca	1%	03.03.95
93622-7	Maria Janaína de Almeida de Luna	10%	28.02.95	94152-2	Kenio Costa Fernandes	1%	03.03.95
93698-7	Edmar Félix da Fonseca	9%	04.02.95	94141-7	Edison da Silva Leite	1%	04.03.95
93699-5	José Aparecido dos Santos	9%	04.02.95	94145-X	Equias Lopes de Araújo	1%	04.03.95
93702-9	Edson Sousa de Almeida	9%	26.02.95	94149-2	Moisés Borges da Fé	1%	04.03.95
93926-9	Valdeci Bueno Kuhn	2%	01.02.95	94155-7	Antonio Carlos da Costa	1%	04.03.95
93924-2	Sérgio Paulo Silva	2%	02.02.95	94159-X	Milton dos Santos Rosa	1%	04.03.95
93932-3	Oswaldo Marques da Silva	2%	26.02.95	94162-X	Paulo Dias de Jesus	1%	04.03.95
94109-3	Magda Leonor El-Corab Moreira	1%	17.02.95	94130-1	Josivaldo Ferreira	1%	07.03.95
91308-1	Leopoldo Correia Guimarães	25%	02.03.95	94148-4	Francimar José de Lina	1%	07.03.95
91701-X	Leandro Francisco Ribeiro	23%	20.03.95	94153-0	Denise Wanzeler Bezerra	1%	07.03.95
91921-7	Francisco das Chagas Silva	22%	12.03.95	94157-3	Wilson Rodrigues da Silva	1%	07.03.95
91930-6	Joaquim Antonio Ribeiro	22%	21.03.95	94160-3	Manoel Ilson Alves Ferreira	1%	07.03.95
91935-7	Clovis Correia de Oliveira	22%	29.03.95	94161-1	Geraldo Teixeira do Nascimento	1%	07.03.95
92153-X	Azenete Andrade de Albuquerque	21%	07.03.95	94163-8	Robson Fernandes Teixeira	1%	07.03.95
92156-4	João Ribeiro do Nascimento	21%	13.03.95	94164-6	Vilmar Amado Teixeira	1%	07.03.95
92375-3	Maria Antonia da Silva Soares	20%	10.03.95	94167-0	Washington Luiz P. Costa Sousa	1%	07.03.95
92377-X	Ednardo Cavalcante da Silva	20%	13.03.95	94172-7	Antonio Soares Ribeiro	1%	07.03.95
92380-X	Marcos Antonio Ritter	20%	17.03.95	94165-4	Valtuir Domingos Costa	1%	08.03.95
92385-0	Nilson Marcos dos Reis	20%	17.03.95	94166-2	Nelson dos Santos B. Filho	1%	08.03.95
92625-6	Volme Lourenço Pereira de Sousa	19%	03.03.95	94171-9	Wellington Rodrigues Barboza	1%	08.03.94
92627-2	Johenes Mendes Lopres	19%	03.03.95	94173-5	Daniel Berg de Castro	1%	08.03.95
92631-0	Jorive Martins de Godoi	19%	04.03.95	94174-3	Ediléia Fátima de Lacerda	1%	08.03.95
92635-3	Joaquim Ribeiro Porto	19%	08.03.95	94170-0	Delmar de Sousa Camargo	1%	09.03.95
92639-6	José Lopes da Fonseca Filho	19%	10.03.95	94177-8	Antonio Cândido Bezerra	1%	09.03.95
92774-0	Germano Pereira da Silva	18%	21.03.95	94180-8	Saulo Luiz Ramos	1%	09.03.95
92894-1	Baltazar Henrique M. de Almeida	17%	03.03.95	94181-6	Domingos Pereira de Farias	1%	09.03.95
92897-6	Claudemiro Pereira da Silva	17%	06.03.95	94147-6	Abner Soares da Silva	1%	10.03.95
92917-4	Oswaldino Espíndula de Santana	17%	31.03.95	94176-X	Adão de Oliveira	1%	10.03.95
93034-2	José Feliciano do Nascimento	16%	05.03.95	94183-2	Vitor Pereira da Silva	1%	11.03.95
93035-0	Maria José da Silva e Silva	16%	06.03.95	94168-9	Antonio Carlos Rocha Nascimento	1%	14.03.95
93037-7	Cassimiro Magalhães	16%	08.03.95	94175-1	Paulo de Tarso Ribeiro	1%	14.03.95
93047-4	Umberto José Lopes	16%	16.03.95	94182-4	Oswaldo Araújo Veras	1%	14.03.95
93043-1	Otaene Geraldo Soares	16%	19.03.95	94184-0	Sidnei Lourenço Xavier	1%	14.03.95
93052-0	Domingos de Almeida Santiago	16%	26.03.95	94158-1	Marcos Antonio dos S. Petronilio	1%	16.03.95
93272-8	Dalva Maria de Sousa	14%	26.03.95	94151-4	Jessé Goveia de Oliveira	1%	17.03.95
93354-6	Maria Lúcia Lopes de Almeida	13%	08.03.95	94185-9	Domingos Rodrigues Vierira	1%	18.03.95
93356-2	Vanderley de Jesus J. da Rosa	13%	11.03.95	94186-7	Nilton Batista de Oliveira	1%	22.03.95
93406-2	Joel da Silva Pereira	12%	07.03.95	94189-1	Marcos José Marques	1%	23.03.95
93551-4	Jesus de Oliveira	11%	01.03.95	94190-5	Rogério Trindade da Silva	1%	23.03.95
93552-2	Wilson Machado Filho	11%	08.03.95	94143-3	Sebastião Botelho Fernandes	1%	30.03.95
93554-9	Ilmo Monteiro Braga	11%	13.03.95	91104-6	Délio Correia Guimarães	26%	08.04.95
93624-3	Antonio Felizardo de Carvalho	10%	04.03.95	91107-0	Pompilho Mariano de Almeida	26%	09.04.95
93625-1	Graci Moreira de Araújo Brito	10%	04.03.95	91122-4	Valmir Alves Santana	26%	30.04.95
93628-6	Cícero Pereira de Farias	10%	11.03.95	91530-0	Zenildo Rebouças da Silva	24%	30.04.95
93630-8	Marlene da Silva	10%	29.03.95	91721-4	Valdemar Nascimento dos Santos	23%	18.04.95
93703-7	José Custódio Pereira	9%	05.03.95	91728-1	Geraldo Estevam	23%	26.04.95
93704-5	Maria Goretti da Silva Prado	9%	06.03.95	91730-3	Jebenir Augusto de Oliveira	23%	28.04.95
93705-3	Ivanildes Lira Doudement	9%	10.03.95	91942-X	João Joaquim Domingues	22%	09.04.95
94110-7	João Batista Moreira Pirangi	1%	01.03.94	92393-1	José Equililérico dos Santos	20%	03.04.95
94111-5	Lucimar de Sousa Oliveira	1%	01.03.95	92416-4	José Vicente da Costa	20%	07.04.95
94112-3	Ranulfo Rodrigues da Silva	1%	01.03.95	92409-1	Antonio Neres de Sousa	20%	14.04.95
94113-1	Sérgio Oliveira Matos	1%	01.03.95	92423-7	Alcides de Sousa Oliveira	20%	16.04.95
94114-X	Paulimar Batista	1%	01.03.95	92427-X	José Machado Quelipe	20%	22.04.95
94115-8	Valtene de Oliveira Ramos	1%	01.03.95	92430-X	Paulo Beneval Cavalcante	20%	23.04.95
94116-6	Elenilson Ribeiro da Silva	1%	01.03.95	92433-4	Wanderley Gonçalves Neres	20%	24.04.95
94117-4	José Mário Santiago de Souza	1%	01.03.95	92443-1	Jesse Martins da Silva	20%	29.04.95
94118-2	Tarcísio Pinto Miguel	1%	01.03.95	92652-3	Antonio Carlos Alves de Sousa	19%	06.04.95
94120-4	Cátia Cilene Nery Oliveira	1%	01.03.95	92666-3	Silvano Jose dos Santos	19%	14.04.95
94121-2	Cynara Albuquerque Antunes	1%	01.03.95	92670-1	Miguel Batista da Cunha	19%	26.04.95
94122-0	Evanilda Leite de Freitas	1%	01.03.95	92779-1	Vicente Alves Calazans	18%	04.04.95
94124-7	Rubens Pereira da Rocha	1%	01.03.95	92783-X	Arnaldo Marcelino dos Santos	18%	12.04.95
94119-0	Geraldo Aloizio da Cunha	1%	02.03.95	92786-4	Faber Casal	18%	15.04.95
94125-5	Inácio José da Silva	1%	02.03.95	92787-2	Guilherme José da Fonseca Berniz	18%	25.04.95
94128-X	Luiz Edival Lopes Sobrinho	1%	02.03.95	93057-1	Adgar Batista Bezerra	16%	05.04.95
94133-6	Hiolany Maria da Silva Oliveira	1%	02.03.95	93061-X	Ivan Maria da Silva	16%	18.04.95
94134-4	Selma da Cruz Silva	1%	02.03.95	93062-8	James Sousa Rodrigues	16%	20.04.95
94135-2	Vilma Figueiredo dos Santos	1%	02.03.95	93075-X	Valter Reis Sousa	15%	09.04.95
94136-0	Marta Santos de Oliveira	1%	02.03.95	93076-8	Adilson de Paula Pereira	15%	10.04.94
94137-9	Maria Marlene Cavalcante Saboia	1%	02.03.95	93080-6	Valdeir Pontes Bretas	15%	17.04.95
94139-5	Josimar da Silva Mendes	1%	02.03.95	93273-6	Alexandrino Marcolino dos Santos	14%	02.04.95
94142-5	Antonio Eliardo da Silva	1%	02.03.95	93274-4	Luiz Carlos dos Santos	14%	02.04.95
94144-1	Francisco Fernandes Campos	1%	02.03.95	93276-0	José Carlos de Jesus Tavares	14%	02.04.95
94129-8	Gedson Wagner Lopes da Silva	1%	03.03.95	93281-7	Francisco das Chagas Linhares	14%	14.04.95
94131-X	Eliene Bizerra da Silva	1%	03.03.95	93359-7	Rogério César Pereira	13%	14.04.95
94138-7	Geraldo Custódio de Paiva	1%	03.03.95				

93362-7	José Ribeiro da Cunha	13%	19.04.95
93413-5	Edvar Rodrigues de Souza	12%	27.04.95
93414-3	Edmilson Rodrigues de Carvalho	12%	28.04.95
93557-3	Waldir Gonçalves Xavier	11%	09.04.95
93559-X	João Alves da Costa	11%	25.04.95
93631-6	Adão Batista Dias	10%	25.04.95
93709-6	Wadilson Carvalho Sousa	9%	07.04.95
94187-5	João Candido de Sousa	1%	11.04.95
94194-8	Maria José Salgueiro da Rocha	1%	11.04.95
94195-6	Luiz Ferreira Borges Filho	1%	19.04.95
94188-3	José de Ribamar F. de Santana	1%	20.04.95
94196-4	Carlos Geraldo Caixeta Cruz	1%	25.04.95
94193-X	João Alves de Sousa Sobrinho	1%	29.04.95
90648-4	José Airton Alves Mendonça	28%	24.05.95
90902-5	Darci Leite de Oliveira	27%	27.05.95
91348-0	Daniel Evangelista	25%	15.05.95
91351-0	Francisco R. Cavalcante da Costa	25%	15.05.95
91352-9	João José de Marceña	25%	15.05.95
91353-7	Luiz Manuro	25%	18.05.95
91976-4	Noé Lourenço Sebastião	22%	08.05.95
91978-0	José Sousa Ramos	22%	08.05.95
92192-0	José Nunes de Sousa	21%	29.05.95
92196-3	Joaquim Machado Resende Filho	21%	31.05.95
92438-5	Pedro Teles Salgado	20%	05.05.95
92449-0	José Jerônimo de Assis	20%	12.05.95
92452-0	Aldenor Malato Barros	20%	13.05.95
92678-7	Gilberto Bezerra da Costa	19%	18.05.95
92682-5	José Daniel Bretas	19%	18.05.95
92792-9	Manoel José dos Santos	18%	03.05.95
92794-5	Nélio Gomes de Moura	18%	05.05.95
92795-3	Ivan Pereira Filho	18%	06.05.95
92802-X	Diolino de Almeida Santiago	18%	26.05.95
92930-1	José Rodrigues de Sousa	17%	09.05.95
92933-6	José Orivaldo de Souza	17%	15.05.95
92940-9	Nelson Rodrigues de Amorim	17%	31.05.95
93065-2	Fábio Felisberto Ferreira	16%	21.05.95
93082-2	João Ribeiro dos Santos	15%	21.05.95
93084-9	José Abadia Dias Fernandes	15%	28.05.95
93085-7	João Batista de Oliveira	15%	29.05.95
93286-8	Davi Carlos Ribeiro da Silva	14%	07.05.95
93287-6	João Batista Raimundo	14%	11.05.95
93288-4	Livertino Pereira de Paula	14%	19.05.94
93289-2	José Alves de Sousa	14%	27.05.95
93366-X	Pedro do Nascimento Carvalho	13%	12.05.95
93368-6	Sueli Barbosa de Sousa	13%	21.05.95
93416-X	Argemiro de Barros	12%	12.05.95
93419-4	Aniosan Simião dos Reis	12%	20.05.95
93420-8	Antonio Filho de Oliveira	12%	20.05.95
93422-4	Renato Correia dos Santos	12%	20.05.95
93423-2	Eduardo Roquete Cabral	12%	23.05.95
93424-0	Orozino de Spindula Santana	12%	23.05.95
93425-9	Manoel de Oliveira Pontes	12%	23.05.95
93427-5	Francisco Alves de Sousa	12%	24.05.95
93428-3	Luiz Barbosa Lima	12%	24.05.95
93429-1	Edivan Ferreira Ganda	12%	24.05.95
93433-X	João Arcebias Castro	12%	25.05.95
93434-8	Virgílio Domingos da Silva	12%	25.05.95
93435-6	Sérgio Pereira da Cunha	12%	25.05.95
93438-0	Anelson Oliveira	12%	25.05.95
93439-9	Antonio Gonçalves dos Santos	12%	25.05.95
93441-0	Aneomar Simião dos Reis	12%	25.05.95
93561-1	José de Jesus Alves Pereira	11%	10.05.95
93564-6	Manoel Antonio Nogueira Muniz	11%	21.05.95
93566-2	Jonas Leite de Souza	11%	21.05.95
93632-4	Gilson Natal de Oliveira	10%	02.05.95
93635-9	Valdeci de Almeida	10%	30.05.95
93711-8	José de Sousa Canguçu	9%	14.05.95
93712-6	João Luiz de Miranda e Silva	9%	14.05.95
93715-0	Sérgio Barbosa Noronha	9%	16.05.95
93716-9	Artur Pereira da Conceição	9%	16.05.95
93717-7	Francisco Cândido de Araújo	9%	16.05.95
93796-7	Paulo César da Silva Correa	3%	08.05.95
94192-1	Adão Santana Noletto	1%	02.05.95
94198-0	João Batista Romualdo da Silva	1%	10.05.95
94197-2	Eduardo Gomes Souto	1%	19.05.95

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 037 DE 07 DE JUNHO DE 1995

Altera o prazo fixado no subitem nº 16.1 da Portaria nº 029/93, de 03 de junho de 1993.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que se refere o artigo 4º do Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e o inciso II do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

1. Alterar de 30 (trinta) para 10 (dez) dias, o prazo mencionado no subitem 16.1 da Portaria nº 029/93, de 03 de junho de 1993, relativo à apresentação, à Banca de Avaliação Médica, dos resultados dos exames a que se refere.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 1995.

GILBERTO SERRA

SECRETARIA DE CULTURA, E ESPORTES

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1995.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 081.000.727/95,

RESOLVE:

Designar FLORÍPES FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 90.042-7, Procuradora Fundacional Especial, WILLIAN CRUZ VAZ, matrícula nº 33.766-8, Chefe da Seção de Serviços Gerais e LUZIA DE BRITO AYRES, matrícula nº 34.052-9, Auxiliar de Administração Pública, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar os fatos e apontar os responsáveis no processo acima citado, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 38/90-TCDF.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PROCESSO Nº 151.000.078/95

ASSUNTO: Comercialização de terminais telefônicos

Ratifico, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da TELEBRASÍLIA — Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$ 1.905,18 (Hum mil novecentos e cinco reais e dezoito centavos), relativo a Nota de Empenho nº 00139/95, para fazer face as despesas com a aquisição de 02 (Dois) terminais telefônicos de categoria não residencial.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para demais providências.

Brasília, 26 de maio de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE
Secretária

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Conceder salário família a servidora RUTH GUIMARÃES DE MOURA BRITO, matrícula nº 45.941-0, Assessora da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, pela filha JULIFRANCE BRITO GRAÇA, nascida em 12/04/78, de conformidade com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AMÉLIA MENDES RABELO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000938/95,

R E S O L V E :

Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a viajarem à cidade de Goiânia/GO, nos dias 27 e 28 de maio de 1995, a fim de participarem do concerto a ser realizado no Teatro Rio Vermelho do Centro de Cultura e Convenções de Goiânia/GO.

- CESAR TOMAZ DE ALMEIDA VIEIRA, mat.447-2, Chefe da OSTNCS, Código DFG-14.

- MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS, mat.23.254-8/FEDF, Assistente da OSTNCS, Código DFA-13.

- MARDEN SILVA MALUF, mat.24.805-3/FEDF, Assistente da OSTNCS, Código DFA-13.

- JOSUÉ FERREIRA DA COSTA FILHO, mat.881-8, Assistente da OSTNCS, Código DFA-10.

- ORENITES HENRIQUE DA SILVA, mat. 161-9, Assistente da OSTNCS, Código DFA-10.

- ULYSSES RAMOS PREGO, mat. 804-4, Técnico de Administração Pública

- NILZO ALVES DA SILVA, mat. 1240-8, Técnico de Administração Pública.

- ARISTOLINO CIRINO DA SILVA, mat. 814-1, Auxiliar de Administração Pública.

- JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA, mat. 1145-2, Auxiliar de Administração Pública.

- FRANKLIN DE OLIVEIRA BASTOS, mat. 1129-0, Auxiliar de Administração Pública.

- LAEL CARVALHO DE CASTRO, mat.625-4, Auxiliar de Administração Pública.

MARIA DE SOUZA DUARTE

INSTRUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000938/95,

R E S O L V E :

Autorizar os servidores, constantes da relação anexa, a viajarem à cidade de Goiânia/GO, nos dias 27 e 28 de maio de 1995, a fim de participarem do concerto a ser realizado no Teatro Rio Vermelho do Centro de Cultura e Convenções de Goiânia/Go.

A N E X O À I N S T R U Ç Ã O D E 2 6 D E M A I O D E 1 9 9 5

Nº ORD.	NOME	Mat.	Cargo Clas/Pad.
01	ADELMO CASTRO DE JESUS	443-X	Mús. Única XI
02	ANGELA GUIMARÃES D. DE M. FERREIRA	481-2	Mús. Única XI
03	ANDRÉ NOBRE MENDES	1117-7	Mús. Única III
04	ANTENOR GOMES JUNIOR	1017-0	Mús. Única V
05	AFONSO CELSO TANÚS GALVÃO	1008-1	Mús. Única VI
06	AUGUSTO DA SILVA GUERRA VICENTE	1123-1	Mús. Única III
07	ALEXANDRE FREDERICO FERREIRA ASHTON	1021-9	Mús. Única V
08	ALEXANDRE MARCUS RIBEIRO AREAL	1016-2	Mús. Única V
09	CLAUDIO ALANO COHEN BEZERRA	525-8	Mús. Única X
10	CLINAURA RAMOS DE MACÊDO	444-8	Mús. Única XI
11	DENISE DE LIMA GOMES	699-8	Mús. Única VII
12	DIMITRY ZNAMENSKY	470-7	Mús. Única X
13	EGON FRANCISCO DE MATTOS	1019-7	Mús. Única V
14	EDSON APARECIDO DE ARAÚJO	903-2	Mús. Única VII

15	EDVAL FRANCISCO LOPES	520-7	Mús. Única X
16	FERNANDO DE MACEDO VASQUES	673-4	Mús. Única IX
17	FLÁVIO LOPES DE FIGUEIREDO JÚNIOR	1121-5	Mús. Única II
18	GEDEÃO LOPES OLIVEIRA	840-0	Mús. Única VIII
19	HARY SCHWEIZER	1002-2	Mús. Única VI
20	ISAAC SEVERINO LEITE	1116-9	Mús. Única III
21	JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR	1061-8	Mús. Única IV
22	JADIEL LIMA DE CARVALHO	483-9	Mús. Única XI
23	JOSÉ ROBERTO FARIAS GALVÃO	494-4	Mús. Única XI
24	LUIZ GONZAGA DE FARIA	446-4	Mús. Única XI
25	LÊNIN PEREIRA FIUZA LIMA	1058-8	Mús. Única IX
26	LUIZ GONZAGA CARNEIRO	1001-4	Mús. Única VI
27	LILIANA GAYOSO DE MOURA	906-7	Mús. Única VII
28	MARENA ISDEBSKI SALLES	698-X	Mús. Única VIII
29	MARIO ROMANINI	1056-1	Mús. Única V
30	MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	456-1	Mús. Única XI
31	MOISÉS DE ARAÚJO ALVES	1053-7	Mús. Única V
32	MARCO SALVADOR SALUSTIANO V. DONATO	1014-6	Mús. Única VII
33	NORMA LILIAN NASC. M.R. DE FREITAS	468-5	Mús. Única VIII
34	NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA	523-1	Mús. Única X
35	NOBERTO DOS SANTOS ROCHA	475-8	Mús. Única XI
36	PAULO ROBERTO DA SILVA	484-7	Mús. Única XI
37	RUI EDUARDO DE SOUZA XAVIER	905-9	Mús. Única VII
38	RICARDO DE VASCONCELLOS	904-0	Mús. Única VII
39	RAIMUNDO NONATO VERAS DOS SANTOS	1059-6	Mús. Única V
40	RAIMUNDO MARTINS	521-5	Mús. Única X
41	ROBERTO CRISPIM DA SILVA	1018-8	Mús. Única VI
42	PAULO CESAR VIEIRA XAVIER	542-9	Mús. Única XI
43	SÉRGIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO	496-0	Mús. Única XI
44	SÉRGIO RIGHINI	726-9	Mús. Única VII
45	SEBASTIÃO SOBRAL GOUVEIA	491-X	Mús. Única XI
46	SEBASTIÃO THEODORO GOMES	519-3	Mús. Única X
47	SIMONE MESQUITA OBANDO	908-3	Mús. Única VII
48	SILVANA LEITE GUIDA	1054-5	Mús. Única V
49	TARCIZIO DE OLIVEIRA LIMA	455-3	Mús. Única XI
50	VALESKA ÚRSULA HADELICH	1003-0	Mús. Única III
51	VACLAV VINECKY	1005-7	Mús. Única VI
52	VITOR JOSÉ DE CASTRO	478-2	Mús. Única XI
53	WELLINGTON CLAUDIO VIDAL	988-1	Mús. Única VII
54	WILTON MESQUITA JÚNIOR	471-5	Mús. Única XI

MARIA DE SOUZA DUARTE

Presidente

INSTRUÇÃO DE 06 DE JUNHO DE 1995.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando os fatos constantes do Processo nº 081.001.790/93-FCDF,

R E S O L V E :

Prorrogar por 20 (vinte) dias, a contar de 09 de Junho do corrente, o prazo para a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Instrução de 14/02/95, publicada no DODF de 10/03/95, apurar os fatos relacionados com o Processo acima referido.

MARIA DE SOUZA DUARTE

Presidente

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1995.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo decreto nº 8531, de 14 de março de 1985 e tendo em vista o constante do Processo nº 151.000.086/95/ArPDF.

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de técnico de Administração Pública, a prestar serviços extraordinários nos

meses de junho, julho e agosto do corrente exercício, num total de 88 (Oitenta e oito) horas extras no período, limitadas a 44 (Quarenta e quatro) horas mensais, observando-se rigorosamente, os tempos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— PAULO EMERSON EVARISTO EVANGELISTA, mat. 90.083-4
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à divisão de pessoal do ArPDF, ao final de cada mês, o total de horas trabalhadas pelo referido servidor.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, concedida ao servidor MARIA RAQUEL PAIVA, Matrícula nº 38.825-4, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

PEDRO CELSO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 27, item IV, do Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º — Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 07 de junho de 1995, o prazo a que se refere a Portaria nº 004/95-Stb, de 08 de maio de 1995, publicada no DODF nº 088, de 09.05.95, página 32.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CELSO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991 e artigo 4º, do Decreto nº 13.534, de 01 de novembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Orçamento e Controle Interno, no percentua de 160% (cento e sessenta por cento), aos servidores abaixo relacionados, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, e inciso I, do parágrafo 2º, da Lei 174 de 31 de outubro de 1991.

Matrícula	Nome	Cargo
22.374-3	Rosângela Alves de Paiva	Anal. de Orç.
22.628-2	César Augusto Rocha	Anal. de Orç.
30.407-7	Francisco Raul F. de S. Ramos	Anal. de Orç.
30.852-8	Maria Flora Pessoa Rodrigues	Téc.Fin.Cont.
33.056-6	Elita Bernardes Moraes	Téc. de Orç.
44.472-3	Luiz Felipe Balbuena Penerai	Anal.Fin.Con.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO nº 057 de 31 de maio 1.995
A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Geralina Pereira C. de Araújo; MATRÍCULA: 01.308-0; LOTAÇÃO: RA-I; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 03.10.89 a 02.03.95.

NOME: João Batista B. da Silva; MATRÍCULA: 01.490-7; LOTAÇÃO: NOE; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 16.02.89 a 15.04.95.

NOME: Luiz Alvino dos Santos; MATRÍCULA: 74.212-0; LOTAÇÃO: DLPLAN; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.10.75 a 13.01.82.

NOME: Bernardino Gonçalves Pereira; MATRÍCULA: 74.597-9; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.03.86 a 28.03.91.

NOME: José Teófilo Sobrinho; MATRÍCULA: 75.893-0; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.11.77 a 10.11.82, 2º quinquênio de 19.07.84 a 18.12.89, e 3º quinquênio de 19.12.89 a 18.01.95.

NOME: Jair Silviano de Paula; MATRÍCULA: 78.508-3; LOTAÇÃO: DLGAMA; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 05.02.90 a 04.03.95.

NOME: João Teodoro da Fonseca; MATRÍCULA: 78.567-9; LOTAÇÃO: DLPLAN; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.01.90 a 10.01.95.

NOME: João Evangelista Souza; MATRÍCULA: 78.584-9; LOTAÇÃO: DLGAMA; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.01.90 a 19.01.95.

NOME: Adão Lopes de Souza; MATRÍCULA: 78.720-5; LOTAÇÃO: DO PE; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.04.90 a 21.04.95.

NOME: Abadio Bráz F. Moreira; MATRÍCULA: 79.042-7; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.09.80 a 24.02.87, e 2º quinquênio de 25.02.87 a 24.02.92.

NOME: Sebastião Alves Ferreira; MATRÍCULA: 79.825-8; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 21.01.82 a 20.03.87, e 2º quinquênio de 21.03.87 a 20.05.92.

NOME: José Modesto da Silva; MATRÍCULA: 80.484-3; LOTAÇÃO: SEALB; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 22.09.89 a 21.09.94.

NOME: João Ferraz da Silva; MATRÍCULA: 80.494-0; LOTAÇÃO: DI TRAN; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.04.83 a 26.11.88, e 2º quinquênio de 27.11.88 a 26.11.93.

NOME: Expedito Gonçalves de Souza; MATRÍCULA: 81.013-4; LOTAÇÃO: DOPE; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.07.84 a 10.10.89, e 2º quinquênio de 11.10.89 a 10.10.94.

NOME: Fernando Francisco de Castro; MATRÍCULA: 81.075-4; LOTAÇÃO: SOUCTL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 13.02.90 a 12.02.95.

NOME: Joaquim Dias dos Santos; MATRÍCULA: 81.181-5; LOTAÇÃO: DOPE; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 07.12.84 a 06.12.89.

NOME: Raimundo F. da Cunha Filho; MATRÍCULA: 81.240-4; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 21.02.90 a 20.04.95.

NOME: Agenor Gonçalves dos Santos; MATRÍCULA: 81.248-X; LOTAÇÃO: SAS/DO; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.03.85 a 30.03.90, e 2º quinquênio de 31.03.90 a 30.03.95.

NOME: Vilmar Mota Fernandes; MATRÍCULA: 81.479-2; LOTAÇÃO: DIMANF; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.03.86 a 30.01.92.

NOME: Aroldo Vaz da S. Filho; MATRÍCULA: 81.709-0; LOTAÇÃO: SECOR; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.04.86 a 14.02.95.

NOME: Manoel Marques de Almeida; MATRÍCULA: 81.924-7; LOTAÇÃO: DLPLAN; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.04.86 a 23.07.91.

NOME: Teilton Ferreira da Cunha; MATRÍCULA: 82.150-0; LOTAÇÃO: DOPE; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.11.86 a 26.11.91.

NOME: Benedito Ferreira de Oliveira; MATRÍCULA: 82.213-2; LOTAÇÃO: SECOR; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.02.87 a 19.03.95.

NOME: Josemi de Lacerda Santos; MATRÍCULA: 82.476-3; LOTAÇÃO: RA-IV; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.03.87 a 05.03.92.

NOME: Wellington Araújo Pereira; MATRÍCULA: 82.513-1; LOTAÇÃO: RA-VIII; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.03.87 a 05.03.92.

NOME: José M. Moreira Nunes; MATRÍCULA: 82.629-4; LOTAÇÃO: DLTAG; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.11.87 a 24.08.93.

Brasília-DF, 31 de maio de 1.995

VALDECI CORREIA SOUTO
Chefe

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF- FAPDF

PROCESSO: 193.000.475/95

INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO AO EVENTO "TEORIA DA HISTÓRIA OUTROS TEMPOS "NOVOS ESPAÇOS".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o evento acima, ratifico o ato de Dispensa autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor Ordinário de R\$ 9.788,00 (Nove mil, setecentos e oitenta e oito reais).

A Dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Brasília, 08 de junho de 1995.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Presidente

PROCESSO: 193.000.204/95

INTERESSADO: FINATEC
ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO AO EVENTO "SEMINÁRIO PÓS-SMIRT" CONTAINMENTES FACILITIES"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o evento acima, ratifico o ato de Dispensa autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor Ordinário de R\$ 8.413,00 (Oito mil, quatrocentos e treze reais).

A Dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Brasília, 08 de junho de 1995.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Presidente

PROCESSO: 193.000.192/94

INTERESSADO: JASWANT RAI MAHAJAN
ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CIENTÍFICO DE NOME "NOVOS MÉTODOS DE SÍNTESE ORGÂNICA"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26, da Lei 8.666, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação e autorizo a realização de despesa a

favor do interessado acima mencionado, no valor de R\$ 7.070,30 (Sete mil, setenta reais e trinta centavos), suplementando o Contrato 064/94, perfazendo o total de R\$ 22.739,30 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentado no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 07 de junho de 1995.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3080

Aos 23 dias do mês de maio de 1995, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

Ausente, por motivo de viagem em caráter oficial, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3079, de 18.05.95.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguintes expedientes:

- Ofício nº 04/95, mediante o qual o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, reportando-se ao Ofício nº 03/95, de seu Gabinete, comunica que o início de suas férias previsto para o dia 25.05.95 foi alterado para o dia 30 daquele mês.

- Ofício nº 132/95-PG, pelo qual a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, indica, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, o Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES para substituí-la na Sessão de hoje.

- Ofício Circular nº 002/95, por meio do qual o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Conselheiro FLÁVIO RÉGIS XAVIER DE MOURA E CASTRO, informa que na reunião preparatória do XVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil "SEABRA FAGUNDES", realizado em Aracaju no dia 28 de abril último, ficou decidido que os Tribunais poderão sugerir temas a serem priorizados nos debates das sessões plenárias.

- Ofício Circular nº 03/95-SUPLAN/SEFP, mediante o qual a Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal encaminha à Corte formulários para apresentação do "PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO", referente ao exercício de 1996, em consonância com as metas preestabelecidas no Plano Plurianual de Investimentos 96/99 - PPA, com vistas à elaboração da Proposta Orçamentária Anual de 1996.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 0505/84 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora AFONSINA FRANCISCA DA ROCHA-SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1970/88 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora LINDOMAR VIEIRA MARQUES-SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO No. 5533/92 - Aposentadoria da servidora AUXILIADORA PEREIRA BORGES-FEDF;

PROCESSO No. 6063/92 - Aposentadoria da servidora IGNEZ ANTÔNIA DE LIMA LOPES-FEDF;

PROCESSO No. 6064/92 - Aposentadoria da servidora ARMANDA MARIA LEITÃO DE CARVALHO PINHEIRO-FEDF;

PROCESSO No. 6065/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE-FEDF;

PROCESSO No. 6066/92 - Aposentadoria da servidora SOLANGE THEREZINHA SAMPAIO PERNA-FEDF;

PROCESSO No. 6075/92 - Aposentadoria da servidora LUÍZA RODRIGUES PEREIRA-FEDF.

O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, decidiu: a) considerar legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar as providências indicadas no item II dos respectivos votos; b) ordenar à 4ª. Inspeção de Controle Externo que inclua os processos em roteiro de auditoria programada para a verificação do atendimento da diligência constante da alínea anterior.

PROCESSO No. 0178/94 - NE nº 1129/93 e outras, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do O.I. nº 812/94-CBMDF, de 26/10/94, e da documentação que o acompanha, fls. 26 a 31; II. considerar: a) cumprida a Decisão Plenária nº 4986/94, transmitida ao CBMDF via OF.GP. nº 1348/94, de 13/10/94; b) correta a classificação das despesas a que se referem as NsE nºs 1130, 1146 a 1155 e 1157/93, emitidas no período de 15/12 a 30/12/93, à vista dos dados delas constantes; III. autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 1014/94 - Convênio nº 004/93 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) do O.E. nº 36/95-GAB/SES e documentos anexos, fls. 150/152; b) do O.E. nº 087/95-GAB/SES, em aditamento ao expediente supracitado, fl. 153; c) do Termo de Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo, fl. 154; d) dos 6º e 7º Termos Aditivos ao Convênio nº 004/93, fls. 155/158; II. considerar cumprida a diligência expressa na Decisão nº 6971/94, reportada no OF. GP. nº 1684/94; III. devolver os autos à inspeção de origem, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2113/94, contendo a NE nº 30295/94 e outras, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento das Notas de Empenho nºs 30295, 30320, 30242 e 30444, de 1994, fls. 12/15; II. considerar correta a classificação das despesas representadas nessas NsE, vinculadas ao Contrato Padrão nº 10/89 firmado pelo ISDF e a ELETROHOSPITALAR-COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., à vista dos dados por elas apresentados; III. autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 2139/94 - NE nº 023/94 e outras, do Arquivo Público do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerar correta a classificação das despesas a que elas se referem; b) autorizar a restituição dos autos à 1ª. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 2148/94 - Ofício nº 1252/94-SHIS, mediante o qual a então Sociedade de Habitações de Interesse Social solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa à Corte da Prestação de Contas daquela Empresa, relativa ao exercício de 1993. Aos autos juntou-se representação da 2ª. Inspeção de Controle Externo sobre o não encaminhamento, pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, da prestação de contas da então SHIS, relativa ao exercício de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal que, no prazo de 15 (quinze) dias, dê cumprimento ao artigo 150, do Regimento Interno, alertando-o para as sanções previstas no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO No. 2964/94 - Representação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Distrito Federal - SINERGIA, requerendo a suspensão da alienação de 44 (quarenta e quatro) veículos pela Companhia Energética de Brasília, conforme Edital Oficial de Leilão marcado para 25.06.95.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento da Carta nº 246/94-PR, de 25/7/94, subscrita pelo Diretor-Presidente da CEB, e da documentação anexada às fls. 51/147; II. considerar parcialmente cumprida a Decisão nº 3037/94, S.O. nº 3005, de 30/6/94; III. solicitar à Companhia Energética de Brasília que, no prazo de 30 (trinta) dias, remeta ao Tribunal: a) cópia de todos os relatórios da Comissão Permanente de Acidentes-CPA emitidos nos exercícios de 1993 e 1994 e respectivos laudos

periciais, informando ainda o seguinte: I - número do processo relativo a cada ocorrência; 2 - valor do dano; 3 - quem arcou com o prejuízo; b) relação de outros processos com indícios de perda, subtração, estrago ou extravio de bens ou valores da CEB, cuja apuração tenha ficado restrita ao âmbito da empresa nos mesmos exercícios, informando o seguinte: 1 - objeto da apuração; 2 - valor do dano; 3 - quem arcou com o prejuízo; IV. determinar à Companhia Energética de Brasília estrita observância das disposições constantes dos artigos 154, 155 e 158 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38, de 30/10/90 (DODF-Suplemento, de 6/11/90); V. alertar a CEB para o risco de responsabilidade solidária que correm os dirigentes da empresa se doravante não forem apuradas imediatamente as ocorrências de que tratam os artigos 152 a 158 do Regimento Interno do TCDF, com vistas à identificação dos responsáveis, à quantificação dos danos e ao ressarcimento dos prejuízos, conforme o artigo 9º da Lei Complementar nº 01, de 9/5/94; VI. dar ciência desta decisão e das suas peças deliberativas ao Sindicato autor da representação que deu início a este processo.

PROCESSO No. 5772/94 - Concurso Público para ingresso na Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 156/94-IDR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos Editais nºs 161/94, 035/95, 040/95-IDR e dos Avisos nºs 144, 147, 161, 163, 166, 169/94 e 016/95-IDR, publicados no DODF; II. determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, para oportuno exame dos atos de admissão decorrentes do mencionado concurso público.

PROCESSO No. 5921/94 - Concurso Público para dezessete empregos de diversas especialidades, do Quadro de Pessoal da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, aberto pelo Edital nº 160/94-IDR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos Editais nºs 192/94, 014, 038 e 042/95-IDR; e dos Avisos nºs 150/94, 001, 011 e 017/95-IDR, devidamente publicados no DODF; II. determinar o retorno do processo à Inspeção de origem para oportuno exame dos atos de admissão decorrentes do mencionado Concurso Público.

PROCESSO No. 6477/94 - NE nº 023/94 e outras, do Jardim Zoológico do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerar correta a classificação das despesas delas decorrentes, relevando a falha apontada pela instrução; b) autorizar a restituição do processo à 1ª. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 6483/94 - NE nº 010/94 e outras, do Jardim Zoológico do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerar correta a classificação das despesas delas decorrentes, relevando as falhas apontadas pela instrução; b) recomendar ao JZDF que na emissão desses documentos cite, por completo, o dispositivo legal que embasou a dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 5431/91 (apenso volume I) - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília relativo ao 2º trimestre de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que: a) a entidade dê cumprimento à Decisão nº 5.712/94, comunicada pelo Ofício GP nº 1523/94; b) o Sr. Humberto Ludovico de Almeida Filho, Diretor-Presidente, à época, apresente alegações de defesa quanto ao descumprimento da citada decisão, fato sujeito à imposição da multa prevista no art. 57, inc. IV, da L.C. nº 01/94; II) alertar a atual Presidência da TERRACAP que também estará sujeita à referida penalidade, caso persista o desatendimento da diligência.

PROCESSO No. 6645/91 (apensos os de nºs 7323/91, 094.000935/91, 094.001099/91, 094.0001124/91, 094.001259/91, 094.001375/91, 094.001386/91, 094.001387/91, 094.001434/91, 094.001463/91, 094.001566/91, 094.001222/91 e volumes I a IV) - Inspeção programada realizada no Serviço de Limpeza Urbana, abrangendo o período de fevereiro/91 a março/92, de conformidade com o GAPLAN/91. Juntou-se aos autos o OE nº 040/94-GDG/SLU e anexos, em atendimento a determinação plenária, e ainda, defesas apresentadas por servidores daquele órgão Jurisdicionado;

PROCESSO No. 5551/93 (apenso o de nº 030.018351/90, com 05 volumes) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Transportes do Distrito Federal para apurar, junto à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., a regularidade na aplicação dos recursos para o Programa de Renovação de Frota, Melhoria e Expansão dos Serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. Juntou-se aos autos defesas apresentadas por ex-dirigentes da TCB;

PROCESSO No. 2276/94 (apenso o de nº 133.000026/94) - Tomada de contas do agente de material da

Administração Regional de Brazlândia, referente ao exercício de 1993.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu, preliminarmente, encaminhar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 5685/92 (apensos 03 volumes) - Contrato nº 2606/93 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 6711/94 - Contrato nº TP 10/89 e outros, celebrados entre a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e diversos. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, decidiu: I) tomar conhecimento: a) do termo

de contrato firmado entre a SSP e a firma ALIMENTA Alimentação Industrial Ltda., decorrente da Concorrência 01/94, e do 1º ao 6º Termos Aditivos; b) do termo de contrato firmado entre a SSP e a firma XEROX do Brasil Ltda., decorrente da Tomada de Preços 17/93, e do 1º ao 7º Termos Aditivos; c) do 1º ao 5º Termos Aditivos celebrados entre a SSP e a firma DIROL - Distribuidora de Baterias e Peças Elétricas Ltda., decorrentes da Tomada de Preços 04/93; d) do Termo de Contrato firmado entre a SSP e a firma BRASIGÁS - Brasília Distribuidora de Oxigênio e Gases Especiais Ltda., decorrente da Tomada de Preços 040/91; e) do Termo de Contrato firmado entre a SSP e a firma TELETEL - Telecomunicações Brasiliense Comércio e Representações Ltda., decorrente da Tomada de Preços 013/94, e dos 1º e 2º Termos Aditivos; f) do Termo de Contrato celebrado entre a SSP e a firma NEW SHOP Informática Ltda., decorrente da Tomada de Preços 59/94 - SEA; II - considerar correta a classificação das despesas decorrentes das notas de empenho inseridas nos autos, à vista dos dados nelas constantes; III - esclarecer à SSP que o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de tomadas de preços, conforme dispõe o CAPUT do artigo 62 da Lei 8.666/93, excetuando-se, apenas, os casos previstos no parágrafo 4º do mesmo dispositivo, formalização que não ocorreu para a Tomada de Preços 04/93.

PROCESSO No. 6754/94 - NE nº 45/94 e outras, da Secretaria de Governo do Distrito Federal. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar ao ordenador de despesa daquela Jurisdicionada que justifique devidamente, no prazo de 30 (trinta) dias, o fato de haver parcelado a despesa oriunda do Convite nº 076/93 em doze notas de empenho (nº 28 e seus reforços), cujo valor ultrapassa o limite para essa modalidade de licitação.

PROCESSO No. 6732/94 - NE nº 00007/94 e outras, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6746/94 - NE nº 00027/94 e outras, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

PROCESSO No. 0354/95 - NE nº 30121/94 e outra, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerou correta a classificação das despesas a que se referem.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 0946/86 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor IVAN VIANNA-SSP. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1943/87 - Resultado de inspeção programada levada a efeito na Secretaria de Governo do Distrito Federal, em cumprimento a decisão plenária. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da citada inspeção, realizada pela 1ª. Inspeção de Controle Externo, e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2950/93 - Contrato nº 17/93 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma VERT - Engenharia e Comércio Ltda. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da última etapa de fiscalização e controle do ajuste em preço, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 5133/93 (apenso o de nº 041.000297/93, volumes I e II) - Tomada de contas especial instaurada pelo Banco de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) tomar conhecimento da tomada de contas em apreço; 2) autorizar a devolução do processo apenso ao Banco de Brasília para que adote medidas com vistas à regularização das situações discriminadas nos itens 10.3, 11.2, 11.3, 11.4, 12.4 e 12.5 do Relatório de Tomada de Contas nº 60/94-DPA/SEFP (fls. 411 a 414); 3) determinar a citação dos servidores discriminados à fl. 398 para que, no prazo de 30 dias,

apresentem as razões de defesa quanto à responsabilidade que lhes foi atribuída no Processo nº 041.000197/93, que trata de Tomada de Contas Especial, ou, se preferirem, promovam o recolhimento das importâncias correspondentes aos débitos que lhes são imputados, juntando-se os comprovantes dos pagamentos efetuados; 4) assinar à Jurisdicionada o prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento do que se determina.

PROCESSO No. 5374/93 - Contratos nºs. 007/92, 011/93 e 011/94 celebrados entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília e terceiros. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Contratos nºs 007/92 e 011/93, bem como do de nº 011/94, relevando as falhas referentes ao atraso no encaminhamento à Corte e ao estabelecimento incorreto do prazo de duração dos ajustes; b) determinar à TCB que se abstenha de realizar a prorrogação prevista no Contrato nº 11/94, em face da nova redação do art. 57 da Lei nº 8.666/93 (Of. GP nº 9/94-Circular, datado de 22/12/94).

PROCESSO No. 6066/93 - NE nº 022/93 e outras, da Administração Regional de Ceilândia. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a RA-IX justifique a realização da despesa especificada na N.E nº 112/93, sem licitação, vez que o valor nela representado ultrapassava o limite fixado no inciso II do artigo 29 do Decreto nº 10.996/88, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso II do art. 57, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO No. 6377/93 - Contrato nº 2908/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a ELDORADO CONSTRUTORA S/A. Aos autos juntou-se relatório de inspeção levada a efeito pela 3ª. Inspeção de Controle Externo, em atendimento a determinação plenária. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do resultado da citada inspeção; 2) considerar regular a rescisão contratual procedida; 3) determinar à CAESB que observe a necessidade de serem publicados todos os atos que alterem os termos contratados.

PROCESSO No. 6437/93 - Relação de tomadas de contas especiais instauradas pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal no 3º trimestre de 1993, encaminhada à Corte em cumprimento ao disposto no art. 156, parágrafo 4º, item I, do Regimento Interno. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 6438/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer do O.I nº 094/95-PR/FSS-DF; b) considerar cumprida a diligência determinada; c) determinar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria para verificação e acompanhamento das medidas determinadas.

PROCESSO No. 6537/93 - Contrato nº 2902/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Construtora GUIMARÃES CASTRO LTDA. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do resultado da inspeção levada a efeito pela 3ª. ICE; 2) determinar à CAESB que mantenha esta Corte informada a respeito da aprovação do Relatório de Impacto Ambiental do Sistema de Esgotamento Sanitário de Samambaia.

PROCESSO No. 6541/93 - Contrato nº 2907/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ETESCO - Construções e Comércio Ltda. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do resultado de inspeção levada a efeito pela 3ª. ICE, bem como do 6º aditivo e do Termo de Rerratificação do Contrato nº 2907/93; 2) considerar regulares, pelas informações apresentadas, os aditamentos firmados pela CAESB.

PROCESSO No. 2699/94 - Aposentadoria da servidora TELMA CARVALHO DOS SANTOS-FEDF;

PROCESSO No. 4544/94 - Aposentadoria da servidora SILVIA NUNES MAGALHÃES-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 3896/94, contendo as NEs nºs. 30108 e 30110/94, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;

PROCESSO No. 4336/94, contendo a NE nº 30207/94 e outras, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;

PROCESSO No. 4341/94, contendo a NE nº 30121/94 e outras, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerou correta a classificação das despesas delas decorrentes, determinando o arquivamento dos processos.

PROCESSO No. 4203/94 - Convênio nº 06/94 firmado entre a Secretaria de Obras do Distrito Federal e a Companhia Energética de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados obtidos no trabalho de auditoria levado a efeito pela 3ª. Inspeção de Controle Externo, determinando o retorno dos autos àquela unidade técnica.

PROCESSO No. 4338/94, contendo a NE nº 30196/94 e outras, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho constantes de fls. 41/45 dos autos; b) considerar correta a classificação das respectivas despesas; c) ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 6698/94-TCDF; d) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 5075/94 - Convênio nº 07/94 firmado entre Secretaria de Obras do Distrito Federal e a Companhia Energética de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados obtidos no trabalho de auditoria levado a efeito pela 3ª ICE, bem como dos documentos vistos às fls. 53/147; b) recomendar à Secretaria de Obras que observe, na execução do programa anual de trabalho, o disposto no art. 48 da Lei nº 4.320/64.

PROCESSO No. 5481/94 - NE nº 237/94 e outras, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer dos empenhos constantes de fls. 02 a 33 dos autos, relevando o atraso no envio ao Tribunal, conforme apontado pela instrução; b) considerar correta a classificação das respectivas despesas; c) determinar ao Corpo de Bombeiros Militar que passe a emitir os empenhos relativos a diárias de acordo com a legislação pertinente; d) ordenar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 5628/94 - Contrato nº 16/94 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) alertar o DER/DF para a necessidade de preencher corretamente os campos existentes no Termo Padrão de Contrato, já que no presente ajuste o campo 18 apresenta-se incompleto; 2) assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que o jurisdicionado informe sobre o descumprimento das determinações expressas no OF. GP. nº 02/94-Circular, ora verificado, com a indicação do responsável, que poderá, de logo, expor suas razões.

PROCESSO No. 5795/94 - NE nº 30400/94 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer das notas de empenho constantes de fls. 2 a 57, relevando, em caráter excepcional, o atraso no envio ao Tribunal; b) considerar correta a classificação das respectivas despesas, exceto a representada pela N.E. nº 30.127/94; c) determinar à Câmara Legislativa que, em 30 dias, apresente justificativa pela aquisição de 5.000 copos descartáveis, no valor de 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), com dispensa de licitação (N.E. nº 30.127/94-fl. 9).

PROCESSO No. 5824/94 - NE nº 013/94 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer das notas de empenho constantes de fls. 2 a 55 e de fls. 58 a 62, relevando, em caráter excepcional, o atraso no envio dos mencionados documentos; b) considerar correta a classificação das respectivas despesas; c) recomendar à Câmara Legislativa que passe a cumprir os prazos regimentais para o envio das notas de empenho a esta Corte.

PROCESSO No. 6103/94 - Contrato nº 576/94 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Construções e Topografia BASEVI S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do contrato em exame; 2) determinar à NOVACAP que: a) nos ajustes que vier a celebrar, faça incluir cláusulas que definam com clareza os direitos, obrigações e responsabilidades das partes (art. 54, § 1º e art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93), bem como cláusula específica de vigência contratual; b) na publicação resumida dos ajustes consigne a fonte de recursos pela qual correrá a despesa (art. 82, § 1º do Decreto nº 10.996/88 c/c o parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/93).

PROCESSO No. 6610/94 - Relatório de auditoria levada a efeito na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para exame dos atos praticados naquela Pasta, relativos ao controle da execução orçamentária e financeira da despesa realizada pela Administração Direta, bem como ao controle dos bens patrimoniais móveis do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do resultado de auditoria realizada na Secretaria de Fazenda e Planejamento; 2) recomendar àquela Pasta que: a) adote procedimentos que garantam controles eficientes e eficazes da execução orçamentária e financeira da despesa; b) defina, claramente, nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira, a responsabilidade pela emissão das Ordens Bancárias; c) propicie infra-estrutura adequada

e suficiente à Subsecretaria de Auditoria para que possa bem desempenhar suas atribuições regimentalmente determinadas; d) especifique, com clareza, como responsável pela elaboração das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, as suas atribuições e as das unidades orçamentárias; 3) recomendar à Secretaria de Administração que adote providências no sentido de dotar o Departamento de Manutenção Patrimonial das condições necessárias ao cumprimento do artigo 40 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

PROCESSO No. 0554/95 - Contrato nº 3207/94 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CAENGE - Construção, Administração e Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste e autorizou a apensação dos autos ao Processo nº 4228/93 para o devido acompanhamento.

PROCESSO No. 1066/95 - Contrato nº 162/94 celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a firma ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste em apreço e dos documentos acostados às fls. 17 a 19, relevando a falha concernente ao atraso no encaminhamento à Corte.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 5196/90 - Atas de órgãos colegiados da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - considerar atendida a decisão plenária expressa no OF.GP nº 1954/91, no que diz respeito aos resgates de notas promissórias vencidas; 2 - determinar à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal que mantenha sempre atualizados seus títulos de participação societária; 3 - autorizar o arquivamento dos autos em apreço, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 1636/92 - Pensão especial concedida a MARIA IGNEZ LAMAS DA SILVA MENDONÇA e outra.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar o retorno dos autos em diligência a fim de que a SSP/DF, no prazo de 60 (sessenta) dias, junte aos autos a certidão de tempo de serviço do instituidor do benefício em comento, bem como esclareça se o mesmo recebia a IHPC (Decreto-lei nº 2266/85): Caso afirmativo, anexar o comprovante do curso de polícia, bem como alterar o Título de Pensão de fls. 20 para fazer constar a referida vantagem; b) no caso em que o instituidor da pensão for inativo, determinar à 4ª ICE que doravante promova a juntada dos autos da inativação ao processo de pensão, tendo em vista que os dois estão intimamente relacionados, salvo se houver justificada impossibilidade; c) determinar à 1ª ICE a realização de inspeção especial junto a Secretaria de Segurança Pública do DF para verificar a regularidade da percepção da Indenização de Habilitação Policial Civil - IHPC (Decreto lei nº 2266/85) pelos policiais civis em atividade.

PROCESSO No. 3327/92 - Aposentadoria da servidora IRANI MARIA FICHE MUNIZ-SEA/DF;

PROCESSO No. 5479/93 - Aposentadoria da servidora MARIA DO SOCORRO DIAS PEREIRA-FEDF;

PROCESSO No. 5626/93 - Aposentadoria da servidora VALDETE CALIXTO SANTANA-FEDF;

PROCESSO No. 7079/93 - Aposentadoria da servidora MARIA AUXILIADORA COELHO AYALA-FEDF;

PROCESSO No. 0012/94 - Aposentadoria do servidor PEDRO BAHIA PRADERA-FEDF;

PROCESSO No. 0026/94 - Aposentadoria da servidora NORMA PEREIRA DOS SANTOS-FEDF;

PROCESSO No. 0027/94 - Aposentadoria da servidora MARIA IRINEIDE SOUSA MIKI-FEDF;

PROCESSO No. 0041/94 - Aposentadoria da servidora FARALDES SOARES FIGUEIREDO-FEDF;

PROCESSO No. 0045/94 - Aposentadoria da servidora MARIA MARLUCIA DA SILVA SANTOS-FEDF;

PROCESSO No. 0052/94 - Aposentadoria da servidora FRANCISCA RODRIGUES BANDEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 0718/94 - Aposentadoria da servidora MARIA HELENA LIMA SANTOS-FEDF;

PROCESSO No. 0749/94 - Aposentadoria da servidora ALMIRA BORGES DOS SANTOS-FEDF;

PROCESSO No. 0818/94 - Aposentadoria da servidora MARIA ANTONIA DA CUNHA MENEZES-FEDF;

PROCESSO No. 1253/94 - Aposentadoria da servidora ELZA DA FONSECA PINTO-FEDF;

PROCESSO No. 3041/94 - Aposentadoria da servidora MARLY DE JESUS CARDOSO OLIVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 3529/94 - Aposentadoria da servidora MARIA DILZA RORIZ-FEDF;

PROCESSO No. 3530/94 - Aposentadoria da servidora CLAUDETE PEREIRA LIMA MIOTTI-FEDF;

PROCESSO No. 3535/94 - Aposentadoria da servidora ZELINDA AMÉLIA DE OLIVEIRA DUARTE-FEDF;

PROCESSO No. 3536/94 - Aposentadoria da servidora VERA LÚCIA VERSIANI-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 5107/94 - Contrato nº 94/058 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, assinar o prazo de 30 (trinta) dias, para que o BRB S/A remeta a esta Corte o Edital da Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 94/030 e preste esclarecimentos quanto à forma de execução do Contrato nº 94/058 e aos índices referidos na Cláusula Décima Primeira e no seu parágrafo segundo do referido ajuste, devolvendo os autos à 2ª ICE.

PROCESSO No. 5125/94 (apenso o de nº 030.005134/94) - Tomada de contas do agente de material da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referente ao exercício de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 5891/94 (apenso o de nº 030.020814/90) - Prestação de contas de subvenção social concedida pela Secretaria de Educação do Distrito Federal ao Centro de Atividades Artísticas e Culturais do Centro de Ensino Unificado de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - relevar a inobservância do prazo estipulado no art. 10 do Decreto local nº 7.714/83; 2 - julgar regulares as contas em apreço; 3 - devolver os autos à 1ª ICE, para que adote as medidas de praxe.

PROCESSO No. 6049/94 - Contrato Padrão nº 06/94 celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e a CRS INFORMÁTICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento do contrato em apreço e da nota de empenho que o acompanha, considerando correta a classificação da despesa a que esta se reporta, devolvendo os autos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins de praxe.

PROCESSO No. 0343/95 - NE nº 031/94 e outras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho em apreço e considerou correta a classificação das despesas a que se referem, devolvendo os autos à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 2865/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARYBERG LUNA PAES PEREIRA-SEA/DF;

PROCESSO No. 2593/93 - Aposentadoria do servidor ANTONIO JOSÉ GONÇALVES-SEA/DF;

PROCESSO No. 6454/93 - Aposentadoria do servidor CARLOS AUGUSTO NUNES SANTIAGO-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 0492/89 - Aposentadoria da servidora MARIA DAS GRAÇAS CUNHA MAIA-SEA/DF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento do documento de f. 58, considerou cumprida a diligência contida na Decisão nº 4411/93 e determinou a devolução dos autos à Secretaria de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 1444/90 - Aposentadoria da servidora DINORAH CERCAL HOLTZ-SEA/DF;

PROCESSO No. 4201/90 - Aposentadoria do servidor MANDEL ANDRADE DA COSTA-SSP/DF.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 2009/90 (apensos os de nºs. 133.000249/90, 133.000598/90 e 133.000069/88) - Tomada de contas especial instaurada pela Administração Regional de Brasília em decorrência do desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu:

I - tomar conhecimento: a) dos documentos de fs. 60 e 94/96, considerando atendida a diligência expressa no Ofício GP nº 2243/92 (f. 55); b) das defesas apresentadas pelos servidores JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA e RAYMOND FAUCHER (fs. 63/93), para, no mérito, dar-lhes provimento; c) da defesa apresentada pelo servidor JOÃO SOARES JÚNIOR (fs. 39 e 40), para, no mérito, negar-lhe provimento; II - em consequência, nos termos dos arts. 17, III, d, da Lei Complementar nº 01/94 e 167, III, d, do RI, julgar irregulares estas contas, considerando o servidor JOÃO SOARES JÚNIOR em débito com o Tesouro do DF, no valor apurado nesta tomada de contas especial; III - na forma e termos regimentais, autorizar a notificação do devedor, uma vez vencida a fase recursal, para recolher aos cofres do DF o valor atualizado do débito, acrescido dos juros de mora devidos; IV - solicitar à SEA que remeta à Corte, tão logo efetivado, comprovantes do ressarcimento do débito dos servidores SEVERINO BEZERRA DE SOUZA, Matrícula nº 11141/4, e JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 23326-9; V - alertar a Inspeção competente para o contido na alínea e de f. 109.

PROCESSO No. 5519/92 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal em decorrência de danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 43/48, decidiu: a) determinar à FSS/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, levante o montante dos valores relativos à mão-de-obra empregada na recuperação do veículo de que trata o Processo nº 101.002072/92-FSS, para o fim de ser ressarcido pelo servidor ANTÔNIO IZIDORO LOPES, devendo, após 15 (quinze) dias do referido prazo, remeter à Corte memória dos respectivos cálculos e comprovante do ressarcimento; b) recomendar à FSS/DF que, de futuro, em casos que tais, inclua também no valor do débito as despesas com mão-de-obra.

PROCESSO No. 1718/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal em decorrência de danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço, relevando o atraso apontado, decidiu, preliminarmente, solicitar à PMDF que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe à Corte se existe, ou não, pedido, no âmbito administrativo, de indenização por parte da Srª MARIA NAZARETH PEREIRA CALDAS, ou ajuizamento de ação visando o mesmo fim, com relação ao acidente com a viatura tombamento nº 29.619-36 (Processo nº 054.000082/93-PMDF).

PROCESSO No. 6580/93 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO ROBERVAL MIKETE-FEDF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento do ato de f. 16, que tornou sem efeito o da aposentadoria em questão (f. 12), e determinou a devolução dos autos à Fundação Educacional do Distrito Federal.

PROCESSO No. 6684/93 (apensos os de nºs. 550/94, 141.000860/93 e 040.000047/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Administração Regional de Brasília em decorrência do desaparecimento de bens. Juntou-se aos autos pedido de prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, formulado pelo servidor AUTO TAVARES DA CÂMARA, para apresentar a sua defesa.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do documento de f. 69 e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 6920/93 (apenso o de nº 054.000737/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal em decorrência de danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço, decidiu relevar, em caráter excepcional, os atrasos apontados e determinar a devolução do apenso à PMDF, para que aquele órgão, no prazo de 30 (trinta) dias, adote providências, na via administrativa ou judicial, com vistas à cobrança, do Sr. JOAQUIM SABINO, do débito apurado nos autos, devendo inferir à Corte o resultado das medidas adotadas.

PROCESSO No. 7339/93 (apenso o de nº 054.000725/93) - Relação de processos de tomadas de contas especiais instauradas pela Polícia Militar do Distrito Federal no 3º trimestre de 1993, encaminhada à Corte em atendimento ao que dispõe o art. 156, parágrafo 4º, inciso I, do Regimento Interno.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento da relação em apreço e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0547/94 (apenso o de nº 053.000132/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em decorrência de acidente de trânsito, envolvendo veículo alocado àquela Corporação.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar os atrasos apontados pela instrução; b) recomendar ao Corpo de Bombeiros Militar do DF a adoção das

medidas necessárias ao exato cumprimento dos prazos estabelecidos no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38/90-TCDF, e, em casos como o versado nos autos, evitar a instauração de tomadas de contas especiais quando verificada a inexistência de danos ou prejuízos ao patrimônio do Distrito Federal; c) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 0921/94 (apenso o de nº 054.000164/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal em decorrência de danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento da tomada de contas especial em causa, decidiu, preliminarmente, solicitar à SSP que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe à Corte quem foi responsabilizado pelos danos causados à viatura F03224/DF, envolvida em acidente com veículo alocado à PMDF, ocorrido, em 25.1.94, no pátio da 3ª Cia daquela Corporação.

PROCESSO No. 2258/94 (apenso o de nº 054.000482/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal em decorrência do desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, relevou os atrasos apontados pela instrução e determinou o arquivamento dos autos, autorizando a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 3166/94 (apenso o de nº 054.000728/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal em decorrência de danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em causa, decidiu: a) relevar os atrasos apontados; b) considerar o Soldado AROLDO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 15.274/9, quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante a reparação havida; c) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 3383/94 (apenso o de nº 054.000799/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal em decorrência de danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar os atrasos apontados; b) considerar o Soldado BM VALDOMIRO CARDOZO DA SILVA FILHO, quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante a reparação havida; c) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 3158/94 (apenso o de nº 054.000750/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal em decorrência de danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento da TCE em causa, decidiu: a) relevar os atrasos apontados; b) considerar o Sr. CARLOS RENATO FARIAS LIMA quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante a reparação havida; c) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 5418/94, contendo o Ofício nº 276/95-GAB/PRES/FHDF, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos constantes do Processo nº 061.042016/94.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do documento de f. 18, relevou a falha apontada e concedeu à FHDF novo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 27.4.95, para a entrega da tomada de contas especial em causa.

PROCESSO No. 5745/94 (apenso o de nº 054.001168/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal em decorrência de danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar os atrasos apontados; b) considerar o Soldado WASHINGTON AMARO DA SILVA, Matrícula nº 13.160-1, quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante a reparação havida; c) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 1963/95 - Representação nº 001/95-JUJF, de 20.4.95, em que o ilustre Procurador Dr. JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, requer seja determinada a realização de inspeção especial junto à Fundação Educacional, para verificar os motivos da revogação do ato de aposentadoria da servidora que nomina, no cargo de professor, o qual já havia sido publicado (DODF de 31.12.94).- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu ordenar à 4ª Inspeção que realize inspeção especial na Fundação Educacional, para verificar as razões que motivaram a revogação do ato de aposentadoria de NELI DE ALARCÃO ROMEIRO, Matr. 82.255-8, no cargo de professor, e a existência de casos semelhantes (declinar motivos), pronunciando-se conclusivamente sobre a legalidade desse procedimento administrativo.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 0691/89 - Aposentadoria do servidor GERALDO BASTOS SAMPAIO-SEA;

PROCESSO No. 4866/93 - Aposentadoria do servidor TIAGO NUNES DE SOUZA-SEA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 3672/89 (apensos os de nºs 094.001539/89 (em dois volumes) e 030.020110/90 (em 03 volumes) - Tomada de contas especial instaurada pelo então Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades por irregularidades constatadas nas aquisições de materiais e prestação de serviços pela Gerência de Transportes e Equipamentos daquele órgão.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento das contas em apreço, determinando a citação dos servidores nominados na alínea b da referida proposta, para apresentarem defesa quanto aos fatos que lhes são imputados nos autos ou recolherem o valor do débito.

PROCESSO No. 5904/91 (apenso o de nº 082.002026/87) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 6 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do

Ministério Público, decidiu: a) relevar o atraso apontado no cumprimento da diligência; b) autorizar a devolução do apenso à Fundação Educacional, para, no prazo de 30 (trinta) dias: 1) proceder o desconto, nos termos do art. 177, inciso II, do Regimento Interno, nos proventos das servidoras NADIR GOMES NEVES, Matrícula 04.266-8 e MARILDA RODRIGUES MOREIRA, Matrícula 98.609-7, com prévio aviso às interessadas, do valor apurado nos autos, devidamente atualizado, deduzidos os valores já pagos; 2) adotar providências junto às servidoras NADYR GOMES NEVES e MARILDA RODRIGUES MOREIRA, no sentido de serem repostos os livros relacionados às fls. 75; 3) restituir ao servidor PAULO CIRANO MACEDO DE SANTANA, Matrícula 96.296-1, o valor por ele recolhido em 06.10.92, conforme Guia de Recolhimento nº 159/92; c) autorizar o encaminhamento de cópias dos documentos de fls. 25, 38 e 39 dos autos, para auxiliar a entidade no cumprimento da diligência contida no item III supra.

PROCESSO No. 0591/92 (apenso o de nº 095.001254/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília para apurar responsabilidades por irregularidades cometidas no Almoarifado daquela empresa.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 51/53; b) julgar irregulares as contas em apreço; c) determinar a notificação do responsável, Sr. GUILHERME JOSÉ PEREIRA, para recolher o valor do débito, autorizando, desde já, que a citada notificação seja feita por Edital; d) autorizar a inclusão do nome do Sr. GUILHERME JOSÉ PEREIRA na lista específica a ser enviada ao Ministério Público Eleitoral.

PROCESSO No. 0940/92 (apensos os de nºs 094.000548/93 e 061.042650/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito com veículo do Serviço de Limpeza Urbana.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - quanto ao Processo nº 061.042.650/91: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 42/43 e 49; b) considerar o servidor GESSIVAL SOARES RIBEIRO quite, neste caso, com os cofres públicos e ordenar a baixa na sua responsabilidade; c) determinar a devolução do processo apenso (061.042.650/91) à Fundação Hospitalar do Distrito Federal; II - quanto ao Processo nº 094.000.548/93: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) relevar os atrasos apontados pela instrução; c) determinar a citação do responsável nominado na alínea c de fls. 58 para apresentar alegações de defesa ou recolher o valor do débito que lhe foi imputado, correspondente a 27,45 UPDF; d) recomendar ao SLU a observância dos prazos previstos no Regimento Interno desta Corte, com relação a tomadas de contas especiais.

PROCESSO No. 3781/92 (apenso o de nº 081.001010/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo uso indevido de dinheiro público, quando da contratação de gerente para o Gran Circo Lar, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1990.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - sobrestar o julgamento das contas em apreço; II - devolver o processo apenso à Fundação Cultural do DF, para que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) informe à Corte se o Sr. JOSÉ ARCÊNIO DE MACEDO JÚNIOR realmente prestou serviços à entidade, indicando o cargo ou função exercida; b) esclareça ao Tribunal o motivo pelo qual os pagamentos dos salários, percebidos pelo indigitado senhor, não se deram por meio de folha de pagamento, devendo a jurisdicionada juntar aos autos da TCE quaisquer outras explicações que julgar pertinentes.

PROCESSO No. 4712/92 - Contrato nº 2634/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a empresa AVS - Construtora e Comércio Ltda. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 80/84; b) considerar satisfatoriamente cumprida a diligência determinada; c) pela lavratura do Termo Aditivo que ocasionou o acréscimo de 2% (dois por cento) ao valor do Contrato nº 2.634/92, referente ao ISS; d) determinar a citação, nos termos regimentais, dos servidores nominados na alínea c da referida proposta, fls. 98.

PROCESSO No. 5918/93 (apenso o de nº 082.004791/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) determinar a citação do servidor nominado na alínea a da referida proposta, fl. 43; b) autorizar a devolução do processo apenso à origem, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe o nome do servidor responsável pela revisão do trabalho referido à fl. 07 do mencionado processo.

PROCESSO No. 1456/94 (apenso o de nº 030.002472/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento das contas em apreço e determinou a citação do responsável nominado na alínea c da referida proposta, fl. 12, para, nos termos regimentais, apresentar alegações de defesa.

PROCESSO No. 1556/94 - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 055.000479/94. Aos autos juntou-se representação da 2ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte do DETRAN/DF, no prazo regimental, da TCE em apreço. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes de fls. 32/35; b) determinar ao DETRAN que remeta, imediatamente, a TCE de que trata o Processo nº 055.000.479/94; c) aplicar ao Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA, com fundamento no inciso III do art. 182 do Regimento Interno, com a redação dada pelo art. 3º da Resolução nº 068, de 01.03.94, a multa correspondente a 1/30 (um trinta avos) da UPDF diária, por dia de atraso, a partir de 13.09.94, até a data em que deixou o cargo de Diretor-Geral do DETRAN.

PROCESSO No. 3441/94 - Tomada de contas especial instaurada pela Centrais de Abastecimento do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 1/3; II - recomendar à CEASA que no referente ao processamento de tomada de contas especial deve a entidade ater-se às disposições dos arts. 152 a 158 do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 38/90, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 68/94; III - autorizar a inclusão dos autos em futuro roteiro de auditoria ou inspeção, para que seja averiguado o efetivo ressarcimento do prejuízo apurado nas contas em apreço.

PROCESSO No. 6058/94 (apensos os de nºs. 3442, 3707 e 3708/94) - Ofício nº 499/94-GDG/SLU, mediante o qual o Serviço de Limpeza Urbana encaminha à Corte a relação trimestral das tomadas de contas especiais encerradas no 3º trimestre de 1994, em cumprimento ao disposto no inciso I, parágrafo 4º, do art. 156, do Regimento Interno. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 1/2 e dos processos apensos; b) determinar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção, para verificação da regularidade das providências adotadas; c) recomendar ao SLU que faça constar das relações trimestrais de tomadas de contas especiais a qualificação completa do agente, nos termos da letra "b" do inciso I do parágrafo 4º do art. 156 do Regimento Interno.

PROCESSO No. 0528/95 (apensos os de nºs. 081.001.641/92, 081.002.244/92, 081.002.887/92, 081.002.888/92, 081.003.509/92, 081.000.035/93, 081.000.471/93 e 081.000.034/93) - Prestação de contas da Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek, relativa a recursos oriundos de subvenções sociais repassados pela Fundação Cultural do Distrito Federal, no exercício de 1992. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das prestações de contas encaminhadas; II - devolver os autos apensos à Fundação Cultural para, no prazo de 60 (sessenta) dias, sanar as irregularidades apontadas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, bem como apresentar as justificativas necessárias, exceto quanto as despesas de pessoal e refeições que estão amparadas pela Lei nº 157/91 e pelo

Acordo Coletivo de Trabalho, respectivamente; III - informar à Fundação Cultural que deverá melhor orientar o Memorial JK, quanto às futuras prestações de contas, a serem encaminhadas no final de cada exercício financeiro, nos termos estabelecidos nos arts. 12 e 13 do Decreto nº 16.107/94, que deverão conter todos os elementos necessários à sua apreciação, devendo ser observado, para tanto, as disposições da Decisão Normativa desta Corte de nº 002/94, publicada no DODF de 13.06.94; IV - informar, ainda, à Fundação Cultural que as prestações de contas a serem prestadas pelo Memorial JK deverão, depois de examinadas pelo Setor Contábil, serem apreciadas pelo Conselho Fiscal da entidade; V - esclarecer à Secretaria de Fazenda e Planejamento que as prestações de contas de que tratam estes autos deverão ser por ela apreciadas, devendo ser observado nesse mister, a Decisão Normativa nº 002/94, deste Colegiado de Contas, publicada no DODF de 13.06.94;

VI - cientificar, por fim, a Pasta da Fazenda e Planejamento que as despesas de pessoal e refeições do Memorial JK estão amparadas pela Lei nº 157/91 e pelo Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a entidade e o Sindicato da categoria SENALBA-DF, respectivamente.

PROCESSO No. 0529/95 (apensos os de nºs. 081.001.299/93, 081.001.298/93, 081.001.297/93, 081.001.296/93, 081.001.121/94 e 081.001.621/93) - Prestação de contas da Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek, relativa a recursos oriundos de subvenções sociais repassados pela Fundação Cultural do Distrito Federal, no exercício de 1993. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da prestação de contas em exame; II - relevar os atrasos apontados pela instrução; III - determinar à Fundação Cultural do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as devidas providências para que sejam sanadas, nas prestações de contas constantes destes autos, as falhas detectadas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, com exceção das despesas de pessoal que estão amparadas pela Lei nº 157/91.

A seguir, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48, parágrafo 1º, do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processos de natureza sigilosa, constantes da parte II desta ata.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditores e Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3082

Aos 30 dias do mês de maio de 1995, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Representante do Ministério Público junto a esta Corte, MÂRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3081, de 25.05.95.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

- Ofício nº 2/95-OR, mediante o qual o Auditor OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA encaminha à Presidência, para os devidos fins, tese de sua autoria, intitulada "Provimento do Auditor do Tribunal de Contas (Atribuições)", título esse extraído da temática proposta pela organização do XVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, a realizar-se no segundo semestre deste ano, em Belo Horizonte-MG.

- Ofício nº 139/95-PG, pelo qual a Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA indica, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a Procuradora MÂRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS para substituí-la na sessão de hoje.

- Ofício nº 007/95-MPDT/PDOT, por intermédio do qual o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Dr. HELIO TELHO CORRÊA FILHO, informa a esta Corte que, por meio da Portaria nº 63, de 15.02.95, foi criada, no âmbito daquele

Ministério Público, em caráter experimental, a Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária-PDOT.

- Aviso nº 308/95-GP/TCU, mediante o qual o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro MARCOS VINÍCIOS VILAÇA, solicita, em atendimento à requerimento formulado pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, colaboração desta Corte no sentido de prestar informações sobre os tributos de competência estadual, conforme questões indicadas no anexo ao referido aviso.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 2682/90 - Aposentadoria do servidor CYRENEU VIEIRA-SEA;

PROCESSO No. 1699/91 - Aposentadoria do servidor ARMANDO JOSÉ DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 4027/91, contendo o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 10/91 e outros ajustes, celebrados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, tomou conhecimento dos pactos constantes das fls. 27 a 55 e autorizou a restituição dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 0713/92 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO FRANCISCO DE ANDRADE-FZDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. não tomar conhecimento do pleito da 4ª ICE, fls. 69/78, por faltar-lhe amparo legal (ilegitimidade para recorrer); II. rever, em caráter excepcional, a Decisão nº 7946/94, proferida na Sessão Extraordinária nº 69, de 15/12/94, à vista do princípio da revisibilidade dos atos administrativos; III. considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria de ANTÔNIO FRANCISCO DE ANDRADE, matrícula nº 90.901-7, fundada no art. 40, inciso III, alínea "c", parágrafo 4º, da Constituição Federal; IV. determinar à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal que, "a posteriori", retifique o ato de aposentadoria, nos termos propostos às fls. 52 a 54 do processo.

PROCESSO No. 1373/93 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO CRISTIANO DO COUTO-FZDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) não tomar conhecimento do pleito da 4a. ICE, fls. 64/73, por faltar-lhe amparo legal (ilegitimidade para recorrer); II. rever, em caráter excepcional, a Decisão nº 6132/94, proferida na Sessão Ordinária nº 3041, de 10/11/94, à vista do princípio da revisibilidade dos atos administrativos; III. considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de RAIMUNDO CRISTIANO DO COUTO, matrícula nº 91.047-3, Portaria nº 093, de 29/1/93, do Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

PROCESSO No. 1417/93 - Aposentadoria do servidor PAULO PAULINO DA SILVA-FZDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. não tomar conhecimento do pleito da 4ª ICE, fls. 53/63, por faltar-lhe amparo legal (ilegitimidade para recorrer); II. rever, em caráter excepcional, a Decisão nº 5423/94, proferida na Sessão Ordinária nº 3033, de 11/10/94, à vista do princípio da revisibilidade dos atos administrativos; III. determinar diligência junto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal com o objetivo de complementar os elementos integrantes do processo, no prazo de 60 (sessenta) dias e na forma seguinte: a) anexar aos autos cópia autenticada do ato de dispensa da função Símbolo EC-10, de Assistente Executivo do Departamento Administrativo; b) elaborar Mapa Demonstrativo dos Quintos incorporados até a data da aposentadoria, fazendo menção às transformações porventura ocorridas nos cargos ocupados; e c) substituir o Abono Provisório de fls. 10, a fim de considerar seus valores com base na tabela de vencimentos referentes ao mês de fevereiro de 1993, observando a proporcionalidade 30/35 avos, exceto quanto aos anuênios e aos quintos da Lei nº 6.732, de 4/12/79.

PROCESSO No. 2643/93 (apensa cópia do Processo nº 030.007731/94) - Relatório de auditoria programada levada a efeito na Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 31.05 a 08.06.93, tendo por objeto verificar processos de reformas e pensões em seus diversos desdobramentos, bem como o cumprimento de decisões desta Corte sobre o assunto.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Parecer nº 265/94-4ª SPR, da Procuradoria Geral do Distrito Federal; II. reiterar ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal e ao Comandante-Geral da Polícia Militar os termos dos

Ofícios GP nºs. 560/94 (fl. 157), 562/94 (fl. 159) e 1803/94 (fl. 165); III. restituir o Processo nº 030.007.731/94, junto com o ofício de reiteração ao Exmo. Sr. Governador do DF, tendo em vista a mudança de Governo e a conotação dada pela Procuradoria Geral do DF ao cumprimento do item III da Decisão nº 2461/94, de 26/5/94; IV. encaminhar os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para que tenha oportunidade de examinar o teor do parecer da Procuradoria Geral do Distrito Federal mencionado e, querendo, manifestar-se a propósito.

PROCESSO No. 6277/93 - NE nº 1205/93 e outras, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do O.I. nº 106/94-DAG/GAB/SEA e dos documentos que o acompanham; II. considerar excepcionalmente cumprida a diligência contida na Decisão nº 2243/94; III. recomendar à Secretaria de Administração, quando da emissão de notas de empenho, observar os valores-limites previstos nas portarias por ela expedidas, no tocante aos artigos 18, 23, 24 e 74 da Lei nº 8.666, de 21/6/93.

PROCESSO No. 7851/93 - Revisão dos proventos da reforma do Cabo PM FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, o ato revisório; II. determinar à PMDF que promova a remuneração do interessado, vista às fls. 65 e 67, sem a glosa da parcela excedente à remuneração das Forças Armadas, por se tratar de Policial-Militar enquadrado na exceção prevista no art. 24, in fine, do Decreto-lei nº 667, de 7/7/69; III. ordenar à 4ª ICE a inclusão dos autos em roteiro de Auditoria Programada, para a verificação do atendimento da referida determinação.

PROCESSO No. 0888/94 - Representação nº 002/94-PM, pela qual o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, em face da publicação na imprensa local de aviso sobre o preenchimento de vagas na carreira do Magistério Público do Distrito Federal, requer o exame da matéria, considerando a competência desta Corte no tocante à admissão de pessoal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do O.I. nº 367/95-SE, de 22/3/95, do Exmo Sr. Secretário de Educação do DF e das informações que lhe foram anexadas; II. considerar parcialmente atendida a Decisão nº 0158/95, S.O. nº 3052, de 9/2/95; III. reiterar à Fundação Educacional do DF os termos do item III da referida Decisão, anexando cópia deste relatório-voto.

PROCESSO No. 1396/94, contendo as atas das 660a. a 668a. reuniões do Conselho Fiscal da então Sociedade de Habitações de Interesse Social.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, tomou conhecimento das citadas atas e autorizou a restituição do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 1438/94, contendo as atas das 2119a. a 2138a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2150/94 - Reforma do Cabo PM MOISÉS MACEDO JORDÃO;

PROCESSO No. 3421/94 - Reforma do Cabo PM UGRESO JOSÉ DA SILVA;

PROCESSO No. 3423/94 - Reforma do Cabo PM LUCAS SILVA NEIVA;

PROCESSO No. 4665/94 - Reforma do Soldado PM JOÃO BATISTA DA SILVA;

PROCESSO No. 5555/94 - Reforma do Soldado PM EURICO DORNELAS DE SOUZA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO No. 2403/94, contendo as atas das 1304a. a 1319a. Sessões Ordinárias do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das mencionadas atas e autorizou a restituição do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2436/95 - Consulta formulada pelo Banco de Brasília S.A. sobre a possibilidade de redução do percentual de que trata o art. 86 da Lei nº 8.666, de 21.6.93 (atraso na execução de contrato), ante a superveniência da estabilidade na economia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer da consulta do BRB formulada no seu Ofício/PRESI-95/226, datado de 12/5/95, para responder-lhe que a redução do percentual da multa de mora prevista no instrumento convocatório ou no contrato, com fundamento no artigo 86 da Lei nº 8.666, de 21/6/93, é admissível, desde que repactuado por termo

aditivo devidamente motivado, e para ajustar-se às normas da Administração, válidas para todos os contratados, ou aos limites adotados, para esse fim, no complexo administrativo do Distrito Federal.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 4270/83 - Reversão da pensão militar concedida à Senhora ANA MARIA ALVES SOARES em favor de ALZIRA ALVES SOARES-PMDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a reversão em apreço.

PROCESSO No. 3877/91 - Aposentadoria do servidor JAIME BARREIRA REIS-SSP.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 5497/92 - Reforma do Soldado PM FLORISHUNDO MELO DE SOUSA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO No. 1052/91 - (anexo volume I) - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, relativo ao 4º trimestre de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Os.I. nºs 205, 481 e 830/94-PRES e documentação anexa, de fls. 267/280, considerando cumprida a diligência ordenada pelo DF GP nº 1926/93, fls. 262/263; II - considerar os Senhores JOSÉ MARIA DE ANDRADE, JOSÉ HENRIQUE CASTELO BRANCO, ALCIDES GONÇALVES PEREIRA e PASCOAL DE SOUZA E SILVA quites com a NOVACAP, por terem ressarcido o prejuízo em relação ao qual foram considerados responsáveis; III - ordenar à Secretaria de Fazenda e Planejamento a baixa na responsabilidade das pessoas acima nominadas; IV - relevar as falhas apuradas nos autos; V - autorizar a devolução do processo apenas à origem e o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 1427/92 (apensos os de nºs. 7851/91-TC e 141.002479/93 e anexo volume I) - Relatório de auditoria programada levada a efeito na Administração Regional de Brasília para verificar os atos de gestão praticados por aquela Regional no exercício de 1991 e nos meses de Janeiro a julho de 1992, de conformidade com o GAPLAN/92.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos OsI nºs 027/94-SUCAR/SEG e 059/94-GAB/RA-I, bem como dos documentos que os acompanham; b) considerar cumprida a diligência determinada por esta Corte à RA-I, através do DF GP nº 1825/93; c) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 6985/93 - Contrato nº 009/91 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a FACEB - Fundação de Assistência dos Empregados da CEB.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: 1. tomar conhecimento do Contrato nº 009/91-PJU/CEB, do Instrumento Particular de Dação em Pagamento CEB/FACEB, de 30.10.91, e do Termo de Reratificação do contrato; 2. relevar a falta de assinaturas das testemunhas nos instrumentos de Dação em Pagamento e no Termo de Re-ratificação; 3. determinar à CEB que, no prazo de 15 (quinze) dias: a) encaminhe o(s) documento(s) probatório(s) da quitação, pela FACEB, do débito de Cr\$ 10.765.815.161,81 (dez bilhões, setecentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e quinze mil, cento e sessenta e um cruzeiros e oitenta e um centavos) com a Companhia, bem como o Laudo de Avaliação lavrado pela TERRACAP sobre o terreno dado em pagamento à FACEB; b) informe a destinação dada aos recursos obtidos por empréstimo à FACEB, esclarecendo a repercussão da transação no patrimônio da empresa em face da alienação do terreno que se menciona; c) cientifique, também, ao Tribunal, do valor do percentual dos recursos que transfere à FACEB como patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciais da entidade dos empregados; 4. autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO No. 8001/93 - Contratos nºs 016/93 e 001/94 celebrados entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a União Brasiliense de Educação e Cultura, através das Faculdades Integradas da Católica de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do O.I. nº 252/95-SE e documentos anexos, fls. 18/31, considerando cumprida a diligência determinada via do DF GP nº 1839/94; II - relevar o atraso verificado no atendimento da diligência; III - autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0533/94, contendo a NE nº 30007/94 e outras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal;

PROCESSO No. 0863/94, contendo a NE nº 244/94 e outras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2857/94, contendo a NE nº 356/94 e outras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal;

PROCESSO No. 5842/94, contendo a NE nº 30164/94 e outras, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho em apreço e autorizou o retorno dos processos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 0535/94, contendo a NE nº 323/94 e outras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal;

PROCESSO No. 3479/94, contendo a NE nº 30068/94 e outras, da Administração Regional de São Sebastião;

PROCESSO No. 4829/94, contendo a NE nº 30056/94 e outras, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e autorizou o retorno dos processos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 1049/94 - Ato Unilateral de Permissão Remunerada de Uso nº 023/93-ASJUR, mediante o qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília permite à firma Urbana Publicidade Ltda. montar Back Lights publicitários com mensagens da SAB em diversos locais de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do DF nº 022/95-PRESI e documento anexo, fls. 15/16, considerando cumprida a diligência determinada via do DF GP nº 1836/94; II - relevar o erro ocorrido na publicação do ajuste ora examinado; III- autorizar a devolução do processo à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2127/94, contendo a NE nº 078/94 e outras, da Administração Regional de São Sebastião.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar o atraso apontado pela instrução; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as NEs de fls. 25/34, à vista dos dados delas constantes; c) recomendar à Região Administrativa XIV - São Sebastião que observe os prazos consignados no inciso II do artigo 112 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 38/90; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2675/94 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-94/030 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa ARTE CONSTRUTORA LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do I Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-94/030, de fl. 26; II - determinar ao BRB que envie a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, o Termo Aditivo que trata da conversão do valor do ajuste principal, de cruzeiros reais para URV, na forma disposta no Decreto nº 15.635/94.

PROCESSO No. 3319/94, contendo a NE nº 112/94 e outras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar o atraso na remessa das NEs nºs 30269/94 e 30271/94; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as NEs relacionadas às fls. 30/31, à exceção das de nºs 30278 e 30329/94; c) determinar à Região Administrativa VI - Planaltina que, no prazo de 30 (trinta) dias, esclareça os motivos que determinaram a realização dos Convites nºs 33 e 36/94, em um mesmo mês, ambos para execução de pavimentação asfáltica, caracterizando, em princípio, parcelamento de despesa; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 4175/94, contendo a NE nº 30.364/94 e outras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar o atraso apontado; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as NEs de fls. 17/24, à vista dos dados delas constantes; c) recomendar à Secretaria de Obras que observe os prazos consignados no inciso II do artigo 112 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 38/90; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 4500/94, contendo a NE nº 30001/94 e outras, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar o atraso apontado; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as NEs de fls. 15/20, à vista dos dados delas constantes; c) recomendar à Secretaria do Trabalho que observe os prazos consignados no inciso II do artigo 112 do Regimento Interno

do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 38/90; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 6235/94 (anexo volume I) - Balancete da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, relativo ao 3º trimestre de 1994;

PROCESSO No. 1009/95 - Balancete da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, relativo ao 4º trimestre de 1994.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, tomou conhecimento dos mencionados balancetes e autorizou o retorno dos autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2200/95 - Ofício nº 687/95-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, para cumprimento da diligência determinada pela Corte no Processo nº 1678/92, que trata da aposentadoria compulsória do servidor WALTER CARLOS ALARCÃO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do O.E. nº 687/95-GAB/SEA, fl. 01, e conceder a prorrogação, em caráter excepcional, por 60 (sessenta) dias, do prazo para atendimento da diligência determinada no Processo nº 1678/92, II - alertar a Secretaria de Administração que, em futuros pleitos da espécie, os mesmos deverão estar devidamente fundamentados, na forma fixada no § 1º do artigo 200 do Regimento Interno desta Corte, aprovado pela Resolução nº 38, de 30/10/90.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 1624/92 - Aposentadoria da servidora MARIA ALVES CORTES-FEDF;

PROCESSO No. 1780/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DOS REMÉDIOS COSTA DO AMARAL-FEDF;

PROCESSO No. 1885/92 - Aposentadoria da servidora BERENICE LAMOUNIER CORGOSINHO DE MOURA-FEDF;

PROCESSO No. 2040/92 - Aposentadoria da servidora DAILMA DAS GRAÇAS FARIA RIBEIRO-FEDF;

PROCESSO No. 2042/92 - Aposentadoria da servidora LUCINETE SOARES BRANDÃO-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar as providências indicadas no item 2 dos respectivos votos.

PROCESSO No. 4169/93 - Tomada de contas anual dos agente de material desta Corte de Contas, referente ao exercício de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 4489/93 - Pensão civil concedida a Senhora ALZIRA PEREIRA LIMA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 0542/94 - Aposentadoria da servidora MARIA EVANI ALVES DA COSTA-FZDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos atos anulatórios da averbação de tempo de serviço rural e da aposentadoria deferida à servidora MARIA EVANI ALVES DA COSTA; b) prescrever o prazo de quinze dias para que a jurisdicionada informe a que título se deu o retorno da servidora à atividade; c) determinar, mais, seja a Corte informada sobre a conclusão do processo administrativo instaurado.

PROCESSO No. 2100/94 - Aposentadoria da servidora MARÍLIA MAGALHÃES-FEDF;

PROCESSO No. 2518/94 - Aposentadoria da servidora LÚCIA HELENA ROCHA CRUZ-FEDF;

PROCESSO No. 2616/94 - Aposentadoria da servidora MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA-FEDF;

PROCESSO No. 2697/94 - Aposentadoria da servidora MARIA DALVA SOARES BOMTEMPO-FEDF;

PROCESSO No. 2803/94 - Aposentadoria da servidora MAGDA LANE FERNANDES FRANCO-FEDF;

PROCESSO No. 2863/94 - Aposentadoria da servidora JEMINA ARAÚJO MALAFAIA-FEDF;

PROCESSO No. 2951/94 - Aposentadoria da servidora ESMERALDA PIRES RIBEIRO FERREIRA-FEDF;

PROCESSO No. 4417/94 - Aposentadoria da servidora EDNA MARIA MILHOMEM DE SOUSA-FEDF;

PROCESSO No. 4425/94 - Aposentadoria da servidora MARIA IZÉLIA ALVES PEREIRA-FEDF;

PROCESSO No. 4548/94 - Aposentadoria da servidora ANA ROSA SANTIAGO CINTRA-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 2969/94 - Contrato nº 94/038 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a firma UNISYS ELETRÔNICA LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 30 a 33 dos autos; b) considerar cumprida a diligência ordenada via Of. GP nº 1835/94; c) autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 5172/94 (apensos os de nºs 5169, 5170, 5312/94 e anexos 11 volumes) - Contrato nº 3116/94 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Construtora ARTEC Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento: a) dos Ofícios nºs 378, 427, 504 e 481-PRES e dos documentos que os acompanham; b) do Of. nº 037/95, do Deputado Federal Augusto Carvalho; 2) considerar parcialmente cumpridas as diligências determinadas nas Decisões nºs 218, 219, 220 e 223/95; 3) considerar, em atenção ao princípio da economicidade e na parte da diligência que se cumpriu, subsistentes os procedimentos adotados pela jurisdicionada na conversão dos ajustes em apreço; 4) reiterar à CAESB a determinação constante da alínea b das mencionadas decisões, instando-a a esclarecer os critérios utilizados na aplicação do índice para o reajustamento do valor dos contratos; 5) determinar à Secretaria de Obras que constitua comissão para examinar a Tabela de Preços utilizada pela CAESB, desde à época das contratações sob análise até a presente data, a fim de avaliar sua adequação aos preços correntes no mercado, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os resultados a esta Corte.

PROCESSO No. 5803/94 - NE nº 008/94 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer das notas de empenho constantes de fls. 2 a 98 e de 101 a 151, relevando, em caráter excepcional, o atraso no envio ao Tribunal e as impropriedades apontadas no relatório de fl. 99; b) considerar correta a classificação das respectivas despesas; c) recomendar à Câmara Legislativa do Distrito Federal que passe a utilizar o caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, como fundamento legal para a inexigibilidade de licitação; d) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 6012/94 - Representação nº 01/94, da Presidência desta Corte propondo a realização de auditoria especial em todos os setores da Diretoria-Geral de Administração, a fim de verificar a regularidade dos atos praticados pela Senhora Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, e pelo Vice-Presidente, à época, Conselheiro JORGE CAETANO, como ordenadores de despesas desta Casa, inclusive aqueles levados a efeito por delegação de competência, no exercício de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do resultado da auditoria levada a efeito pela 1ª ICE nos setores administrativos deste Tribunal, bem como dos documentos de fls. 77 a 105, que indicam as providências adotadas nos termos do disposto no parágrafo 2º, art. 114 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38/90.

PROCESSO No. 6020/94 - Contrato nº 036/94 celebrado entre a então Sociedade de Habitações de Interesse Social e a firma Alvorecer Construções Indústria e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, até porque se trata de contrato extinto, tomou conhecimento do mencionado ajuste e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 6412/94, contendo a NE nº 30162/94 e outras, da Administração Regional do Gama;

PROCESSO No. 6866/94 - NE nº 30218/94 e outras, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO No. 6880/94 - NES nºs 30061 e 30222/94, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO No. 6966/94 - NE nº 040/94 e outras, do Jardim Botânico de Brasília;

PROCESSO No. 0334/95 - NES nºs 30385 e 30604/94, desta Corte de Contas.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho em apreço e considerou correta a classificação das despesas a que elas se referem, determinando o arquivamento dos processos.

PROCESSO No. 6964/94 - NE nº 30022/94 e outras, do Jardim Botânico de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho constantes de fls. 02 a 30 do processo; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem; c) recomendar ao Jardim Botânico de Brasília que passe a citar nos empenhos a base legal para dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, reportando-se aos respectivos incisos e alíneas, quando for o caso; d) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 6967/94 - NE nº 017/94 e outras, do Jardim Botânico de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho constantes de fls. 2 a 35, relevando as falhas apontadas quanto à indicação do fundamento legal para a inexigibilidade ou dispensa de licitação; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem mencionados empenhos; c) informar ao Jardim Botânico de Brasília que os empenhos de despesas referentes ao pagamento de serviços de água e esgoto, telefonia e fornecimento de energia elétrica devem reportar-se ao artigo 25 da Lei nº 8.666/93, face à inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição e que, no tocante a serviços de informática prestados pela CODEPLAN, o permissivo legal a ser invocado é o artigo 24, inciso XVI, da mesma lei; d) determinar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6969/94 - NE nº 090/94 e outras, do Jardim Botânico de Brasília;

PROCESSO No. 6970/94 - NE nº 004/94 e outras, do Jardim Botânico de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas pela instrução, tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerar correta a classificação das despesas a que se referem; b) determinar o arquivamento dos processos.

PROCESSO No. 0350/95 - NEs nºs 30405 e 30487/94, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada pela instrução, tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerar correta a classificação das despesas a que se referem; b) determinar o retorno do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 6968/94 - NE nº 30119/94 e outras, do Jardim Botânico de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho constantes de fls. 2 a 4; b) determinar diligência junto ao Jardim Botânico, a ser cumprida em 30 dias, requerendo esclarecimento acerca do recolhimento de contribuição previdenciária incidente sobre diárias.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 5496/91 - Aposentadoria da servidora CLEUZA MARIA DA SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 1426/93 - Aposentadoria da servidora SILVÉRIA HONDRATA DA SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 1498/93 - Aposentadoria do servidor LORIVAL HIPÓLITO DA SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 5713/93 - Aposentadoria da servidora SEBASTIANA ALVES DE MELO-FEDF;

PROCESSO No. 6642/93 - Aposentadoria do servidor JOSÉ FERREIRA GOMES-FEDF;

PROCESSO No. 8105/93 - Aposentadoria da servidora VERBENA PEREIRA DE SANTANA-FEDF;

PROCESSO No. 0025/94 - Aposentadoria da servidora MARIA DAS NEVES LEITE-FEDF;

PROCESSO No. 0469/94 - Aposentadoria da servidora MARIA NEUSA DA SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 1466/94 - Aposentadoria do servidor RUFINO LUIZ DE CARVALHO-FEDF;

PROCESSO No. 1537/94 - Aposentadoria da servidora YOCHIE ARAKAWA-FEDF;

PROCESSO No. 1625/94 - Aposentadoria da servidora MARIA IRACÊ MAGALHÃES DE PAIVA-FEDF;

PROCESSO No. 2340/94 - Aposentadoria da servidora CLEMENCIA MOURA OLIVEIRA SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 2344/94 - Aposentadoria da servidora DERLITA LOPES FERREIRA DE SOUZA-FEDF;

PROCESSO No. 4207/94 - Aposentadoria do servidor ARTEMIO DE DAVID-FEDF;

PROCESSO No. 4558/94 - Aposentadoria do servidor JOSÉ TOLENTINO DA ROCHA-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 0580/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DOLORES DE OLIVEIRA FARIAS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 0693/92 - Revisão da pensão militar concedida a CARMEM LÍDIA DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO No. 1668/94 (apenso volume I) - Resultado de Auditoria programada levada a efeito na Companhia Imobiliária de Brasília, de conformidade com o GAPAN/94.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do resultado da auditoria em apreço, decidiu: a) remeter à TERRACAP cópia do relatório de fls. 290/304, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para que preste circunstanciados esclarecimentos a respeito das impropriedades e questionamentos nele registrados e informe as providências adotadas para regularizá-los, inclusive quanto a possíveis ressarcimentos ao erário; b) devolver os autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 5149/94 - Contrato nº 121/94 e outro, celebrados entre a Companhia Energética de Brasília e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos contratos em apreço e do primeiro aditivo ao Contrato nº 122/94, decidiu relevar os atrasos apontados pela instrução e devolver os autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5834/94 - NE nº 013/94 e outras, da Administração Regional de Samambaia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, considerou correta a classificação das despesas a que se referem, devolvendo o processo à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6039/94, contendo a NE nº 30268/94 e outras, da Secretaria de Educação do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6416/94, contendo a NE nº 0183/94 e outras, da Administração Regional do Gama;

PROCESSO No. 6453/94, contendo a NE nº 30205/94 e outras, da Administração Regional de Brazlândia;

PROCESSO No. 6932/94 - NE nº 30179/94 e outras, da Administração Regional do Guará;

PROCESSO No. 7245/94 - NE nº 056/94 e outras, da Administração Regional de Planaltina;

PROCESSO No. 1470/95 - NE nº 30583/94, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho sub exame, considerou correta a classificação das despesas a que se referem, devolvendo os processos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 1598/90 - Aposentadoria do servidor ESPEDITO FERREIRA DE CARVALHO-SEA;

PROCESSO No. 2303/90 - Aposentadoria da servidora GERALDA AZEVEDO SILVA-SEA;

PROCESSO No. 2927/90 - Aposentadoria do servidor MANOEL RODRIGUES GOMES-FEDF;

PROCESSO No. 2939/90 - Aposentadoria do servidor EDÉSIO SEVERINO DE LACERDA-FEDF;

PROCESSO No. 3294/90 - Aposentadoria do servidor JUAREZ ALVES DE CARVALHO-SEA;

PROCESSO No. 3502/90 - Aposentadoria do servidor MARIANO JOSÉ MARTINS-FEDF;

PROCESSO No. 5351/90 - Aposentadoria da servidora CATARINA LUIZ FERREIRA-SEA;

PROCESSO No. 0324/94 - Aposentadoria da servidora AVANI JUPÉRA DE VITA-FEDF;

PROCESSO No. 0466/94 - Aposentadoria da servidora JENY LOBO E SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 0567/94 - Aposentadoria da servidora DULCE HARFUCH NASCIMENTO TELLES-FEDF;

PROCESSO No. 0574/94 - Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 1152/94 - Aposentadoria da servidora OLÍMPIA ALVES PINHEIRO TANNURE-FEDF;

PROCESSO No. 2959/94 - Aposentadoria da servidora EDENI SOARES DE SALES-FEDF;

PROCESSO No. 3514/94 - Aposentadoria da servidora MARIA WALMA MAGALHÃES GOMES-FEDF;

PROCESSO No. 3518/94 - Aposentadoria da servidora DELZUITA DA COSTA ALMEIDA GOMES-FEDF;

PROCESSO No. 3612/94 - Aposentadoria da servidora LUCIA MARIA DA COSTA BORGES-FEDF;

PROCESSO No. 3797/94 - Aposentadoria da servidora SANDRA MARIA DE ANDRADE-FEDF;

PROCESSO No. 3964/94 - Aposentadoria da servidora JUNE VASCONCELOS DA MOTA-FEDF;

PROCESSO No. 4158/94 - Aposentadoria da servidora DEUZITA CAIXETA-FEDF;

PROCESSO No. 4159/94 - Aposentadoria da servidora VERA LUCIA BARRETO GALENO-FEDF;

PROCESSO No. 4161/94 - Aposentadoria da servidora CLARICE FEDOCI DE ARAÚJO-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 5351/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do documento de f. 39, relevando a falha apontada pela instrução, autorizou a inclusão dos autos em roteiro de oportuna inspeção, a ser realizada na FSS/DF, para os fins preconizados pela 2a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 0261/94 - Relação trimestral das tomadas de contas especiais instauradas pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal no 4º trimestre de 1993, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 156 do Regimento Interno da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção realizada na FSS/DF, em cumprimento a determinação plenária; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 0457/94 (apenso o de nº 082.014482/93 e anexo volume I) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas pelos servidores MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO e CÉSAR AUGUSTO DE RESENDE, fs. 24/219, para, no mérito, dar-lhes provimento; b) conhecer, ainda, dos documentos de fs. 220/230; c) autorizar a baixa na responsabilidade dos referidos servidores (Certificado de Auditoria nº 015/94-DpA/SEF); d) determinar a devolução do apenso à FEDF, para que aquela entidade proceda ao desconto, nos vencimentos do servidor JOSÉ BORGES PEREIRA, matrícula nº 64.050-6, mediante sua prévia ciência, do valor equivalente a 0,89 UPDF, referente ao débito resultante do extravio de uma máquina de escrever, marca IBM, devendo, no prazo de 60 dias, ser comprovado o ressarcimento do referido débito.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 4425/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA XAVIER-SEA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório - devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar a providência indicada na referida proposta.

PROCESSO No. 1298/89 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desvio de materiais do Almoarifado Central.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - considerar o servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA quite, neste caso, com os cofres da Fundação Educacional do DF, ordenando, via de consequência, a baixa em sua responsabilidade (Certificado de Auditoria nº 168/87-DpA/SEFP); II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2975/90 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fls. 10/13 e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 1879/92 - Aposentadoria da servidora SONIA CRISTINA COSTA DA SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 6093/92 - Aposentadoria da servidora LÉA MARQUES FERREIRA-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria - devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar as providências indicadas nas referidas propostas.

PROCESSO No. 4036/92 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO DE ASSIS PINTO-FEDF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3097/92, contendo o OE nº 240/95-GAB/SES, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento da diligência contida na Decisão nº 0285/95.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento dos documentos de fls. 57; b) relevar o atraso apontado pela instrução; c) conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 4302/91 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 76/80; b) determinar à PMDF que tome as providências necessárias no sentido de prestar a esta Corte informações acerca do andamento da Ação de Reparação de Danos referida nos autos em apreço.

PROCESSO No. 2453/92 - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 36/38; II - considerar parcialmente cumprida a Decisão nº 3290/94; III - assinar o prazo de 15 (quinze) dias para que o DETRAN: a) encaminhe, se ainda não fez, à SEFP o Processo de TCE nº 055.004.114/91, devidamente instruído; b) informe à Corte sobre as medidas adotadas para acautelar o desaparecimento de processos conforme a Decisão do Tribunal nº 3290/94, encaminhada aquela entidade em 26.07.94, pelo OF. GP nº 862/94; IV - alertar à autarquia jurisdicionada sobre as prescrições dos arts. 9º, 56, 57 e 60 da Lei Complementar nº 1/94-Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, assim como, para as normas expressas nos artigos 152 e parágrafo único, 153, 158, 182 com seus incisos e parágrafos e 183, todos do RI/TCDF.

PROCESSO No. 4906/93 - Aposentadoria do servidor GUILHERME JORGE DA SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 7445/93 - Aposentadoria do servidor JOAREZ VIRGOLINO AIRES-FEDF;

PROCESSO No. 7552/93 - Aposentadoria da servidora MAGALY CAMPOS PEREIRA-FEDF;

PROCESSO No. 7579/93 - Aposentadoria da servidora ANA CARLOS DE FRANÇA NASCIMENTO-FEDF;

PROCESSO No. 1157/94 - Aposentadoria da servidora NECI ANA DA SILVA OLIVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 1262/94 - Aposentadoria da servidora ALJEDIVA JESUS DE SOUZA-FEDF;

PROCESSO No. 1265/94 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE VASCONCELOS-FEDF;

PROCESSO No. 1521/94 - Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA LEMOS-FEDF;

PROCESSO No. 1528/94 - Aposentadoria da servidora IVONETE ALVES DA SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 1840/94 - Aposentadoria do servidor CIRANO RODRIGUES DE SANTANA-FEDF;

PROCESSO No. 1931/94 - Aposentadoria da servidora ANALINA ALVES DE PAULA-FEDF;

PROCESSO No. 3040/94 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 5729/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 14/17; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 5988/93 - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 26/27, dando por cumprida a diligência ordenada; II - determinar a baixa na responsabilidade do servidor MARCOS BORZUK DA FONSECA, inscrito em responsabilidade por meio do Certificado de Auditoria nº 148/93-DpA/SEFP; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 7334/93 (apenso o de nº 094.000675/93) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens pertencente ao seu patrimônio.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em apreço, considerando-as irregulares; II - relevar os atrasos apontados pela instrução; III - determinar a citação do servidor nominado na referida proposta, para que apresente suas razões de defesa com vistas às sanções previstas no art. 182, do RI/TCDF, por não ter comunicado ao seu superior, no devido tempo, o fato ensejador destas contas que lhe chegou ao conhecimento em 24.11.92, por meio do O.I. nº 098/92; IV - considerar a firma MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. em débito com a Fazenda Distrital no valor de R\$ 397,80 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), a preço de janeiro de 1995, equivalente a 4,99 UPDFs; V - autorizar o envio ao SLU do Processo apenso nº 094.000.675/93, bem como da cópia da instrução de fls. 6/10 para que sejam dirimidas junto a firma responsabilizada, quaisquer dúvidas sobre a origem do débito imputado à empresa nestas contas; VI - determinar ao SLU que, dirimidas as dúvidas porventura existentes, no prazo de 30 (trinta) dias, tome as medidas necessárias junto à firma MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. para ressarcir os cofres da entidade pelo prejuízo apurado nestas contas correspondentes a R\$ 397,80 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), em valores de janeiro/95, equivalente a 4,99 UPDFs.

PROCESSO No. 7586/93 (apenso o de nº 094.000861/93) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) determinar a citação dos servidores nominados na referida proposta para, nos termos regimentais, apresentarem defesa quanto aos fatos que lhes são imputados.

PROCESSO No. 7587/93 (apenso o de nº 094.000427/93) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em exame; b) relevar o atraso apontado pela instrução; c) determinar a citação do servidor nominado na referida proposta para, nos termos regimentais, apresentar defesa quanto aos fatos que lhe são imputados.

PROCESSO No. 7905/93 (apenso o de nº 094.001265/89) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das contas em exame; II - relevar o atraso apontado pela instrução; III - autorizar a citação do servidor nominado na referida proposta para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente à Corte suas razões de defesa ou, querendo, desde logo, quitar o débito que lhe foi imputado nestas contas, recolha aos cofres do SLU o valor correspondente a 66,04 UPDFs.

PROCESSO No. 1639/94 (apenso o de nº 082.001241/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 20, 26/29 destes autos e 51/52 do apenso; b) relevar o atraso apontado pela instrução; c) conceder a prorrogação de prazo para a apresentação de defesa requerida pelo servidor nominado à fl. 24.

PROCESSO No. 1704/94 (apenso o de nº 094.000294/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das

contas em apreço; b) relevar o atraso a adoção pela instrução; c) autorizar o SLU a absorver o prejuízo; d) determinar a baixa na responsabilidade do servidor ALBES JOSÉ DE NORONHA quanto a este caso (Certificado de Auditoria nº 271/94-DpA/SEFP); e) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2510/94 (apenso o de nº 054.000589/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em exame; b) relevar o atraso apontado pela instrução; c) dar por suprida a TCE em apreço; d) autorizar a absorção do prejuízo pelo erário; e) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 6907/94, contendo o OI nº 544/95-SE, pelo qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para encaminhamento à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 082.024084/94;

PROCESSO No. 7013/94, contendo o Ofício nº 386/95-GAB/SEFP, pelo qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 50 (cinquenta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 030.013895/94;

PROCESSO No. 0751/95, contendo o OI nº 0164/95-PR, pelo qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para encaminhamento à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 101.001869/94;

PROCESSO No. 0752/95, contendo o OI nº 0165/95-PR, pelo qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para encaminhamento à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 101.001856/94;

PROCESSO No. 1046/95, contendo o OE nº 270/95-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial objeto do Processo nº 061.027905/94;

PROCESSO No. 1734/95 - Contendo dois expedientes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal; pelo primeiro (Ofício nº 156/95-GAB), comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar a veracidade das informações constantes do Processo nº 055.004610/94; pelo segundo (OI nº 429/95-GAB), solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa à Corte do referido processo;

PROCESSO No. 1823/95 - Contendo dois expedientes do Serviço de Limpeza Urbana: pelo primeiro (Ofício nº 043/95-GD/SLU), comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, objeto do Processo nº 094.000034/95; pelo segundo (OI nº 105/95-GD/SLU), solicita prorrogação de prazo, por 45 (quarenta e cinco) dias, para remessa à Corte do referido processo;

PROCESSO No. 1912/95 - Contendo dois expedientes do Serviço de Limpeza Urbana: pelo primeiro (Ofício nº 613/94-GD/SLU), comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito, objeto do Processo nº 094.001061/94; pelo segundo (OI nº 122/95-GD/SLU), solicita prorrogação de prazo, por 120 (cento e vinte dias), para remessa à Corte do referido processo.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, ao tomar conhecimento dos referidos expedientes, considerou prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO No. 1165/95 - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 1/5; II - determinar, nos termos do disposto no parágrafo 3º, do art. 157, do RI/TCDF, o encerramento da instaurada TCE; III - autorizar o arquivamento do processo em apreço.

Às 18:25, na forma do disposto no artigo 77 do Regimento Interno, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditores e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHDELI, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETA NO, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 09/94 AO
CONTRATO PADRÃO N° 01/94

PROCESSO N° 132.000112/95. PARTES: DF/RA—III X BCS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Da suplementação de recursos — suplementar recursos ao Contrato Padrão n° 01/94, referente ao objeto de prestação de serviços de manutenção corretiva em máquinas de escrever e máquinas de calcular. PRAZO: 31.12.95. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) em reforço a NE 00125/95, perfazendo um total contratual acumulado de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). NOTA DE EMPENHO: 00230/95, por estimativa em 19.04.95 sobre o evento 400092. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160006. FONTE DE RECURSOS: 020; CÓDIGO U.O.: 11.105; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 003/95—RA—III. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: José Lima Simões, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: Wanderley Aparecido de Souza, na qualidade de Sócio-Gerente.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF N° 82, DE 28 DE ABRIL DE 1995, PÁGINA 47).

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 09/94 AO
CONTRATO PADRÃO N° 01/94

PROCESSO N° 132.000136/95. PARTES: DF/RA—III X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Da suplementação de recursos — suplementar recursos ao Contrato Padrão n° 01/94, referente ao objeto de prestação de serviços de locação de 01 (uma) máquina reprodutora de cópias, com prestação de assistência técnica e instalação. PRAZO: 31.12.95 VALOR: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) em reforço a NE 00113/95, perfazendo um total contratual acumulado de R\$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais). NOTA DE EMPENHO: 00228/95, por estimativa em 18.04.95 sobre o evento 400092. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160006. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11.105; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 004/95—RA—III. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: José Simões, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: André Luiz Rocha, na qualidade de Gerente de Vendas.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF N° 82, DE 28 DE ABRIL DE 1995, PÁGINA 47).

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE —
RA VIII
EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO N° 13/94

PROCESSO N°: 136.000.626/94
PERMITENTE: Distrito Federal por meio da RA VIII
PERMISSIONÁRIA: Dalva Reis Pereira
LICITAÇÃO: Concorrência Pública n° 002/94-ARNB
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 1995.
VIGÊNCIA: até 12 de maio de 1997
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666 de 21/06/93
VALOR: 0.04% da U.P.D.F. mensal por metro quadrado
OBJETO: Permissão de Uso do Boxe n° D-03 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante.

SIGNATÁRIOS: Abdel Hauf Hassan Husni Karajah pela Administração Regional — RA VIII e Dalva Reis Pereira.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH
Administrador Regional-RA VIII

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL — IDHAB-DF

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/N° 010/95. PROCESSO N° 102-118.551/95. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB-DF e a Firma Nilton Correia Advogados Associados S/C. OBJETO: Promover defesa do Instituto, nas demandas trabalhistas até deslinde definitivo e conseqüente arquivamento dos processos dentro da vigência desta avença. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n° 006/95. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.413,08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: IDHAB-DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pelo IDHAB-DF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01.06.95. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Dino. P/CONTRATADA: Nilton da Silva Correia.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo n° 093.000.398/95; A Diretoria da CEB, através da Resolução n° 074/95 de 31.05.95, ratificou a dispensa de licitação, com amparo no disposto no artigo 25, "caput", da Lei n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94, para celebração de "Protocolo de Intenções" com a COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO — COMGÁS, objetivando a cooperação mútua na área de distribuição de gás canalizado. Prazo: 02 (dois) anos, a partir da assinatura; Com esta publicação cumpre-se o previsto no artigo 26 da precitada Lei.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: TYPE — MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: conserto e troca de peças das máquinas Triunfo. VALOR: R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 07.06.95. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO, Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: MARCOS HELANO F. MONTE-NEGRO, Presidente da CAESB. N° DO PROCESSO: 092.001777/95 — CAESB.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-
FAPDF

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 004/95

PROCESSO: 193.000.123/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Ajuda financeira para atender despesas com o Evento "II Concurso de Monografia"; VALOR: R\$5.822,60 (Cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); NOTA DE EMPENHO: 95NE 00146, emitida em 25/05/95; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 0301000572333/0003, Elemento: 349039, Fonte: 00, Código: U.O. 21.201; DATA DE ASSINATURA: 07/06/95; VIGÊNCIA: Até 31/10/95; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação tendo em vista o art. 25, inciso II da Lei 8666/93; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: BENICIO VIERO SCHMIDT E CONSUELO ESPERANÇA A. FERNANDEZ, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa; P/IDR: ADEMAR KYOTOSHI SAITO, Superintendente.

Brasília, 07 de junho de 1995

BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
071/94**

PROCESSO N° 032.000.178/93. PARTES: DF/SEMATEC X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para custear despesas de locação de 02 (duas) máquinas fotocopadoras marca XEROX, modelo X-5028, e 01 (uma) modelo X-5050. O valor estabelecido para o Contrato n° 071/94 ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o total de R\$ 30.770,76 (trinta mil, setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício: Lei n° 846, de 04 de janeiro de 1995, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 21101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: 95NE00181, por estimativa, emitida em 10.05.95, em reforço à 95NE00102, sob o evento 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 02/94. Vigência: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FORQUIM, na qualidade de Gerente da Filial.

Brasília, 06 de junho de 1995.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-
FAPDF**

EXTRATO DO CONTRATO N° 021/95

PROCESSO: 193.000.443/95-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS — FINATEC. OBJETO: Apoio financeiro a FINATEC para atender despesas com a reunião, MÉTODOS QUANTITATIVOS PARA ANÁLISE DE MODELOS DE DECISÃO E PREVISÃO; PRAZO: até 30/08/95. VALOR: R\$9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais); NOTA DE EMPENHO : 95 NE 00153; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 3010005723330003; FONTE DE RECURSOS: 00; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666, de 21.06.93. DATA DE ASSINATURA: 07/06/95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT, ROQUE DE BARROS LARAIA e CONSUELO ESPERANÇA A. FERNANDEZ, respectivamente Diretor Presidente, Diretor Técnico Científico e Diretora Administrativa; P/Contratada: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES, Diretor Presidente e, JOSE LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES, Diretor Financeiro.

Brasília, 07 de junho de 1995

BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Diretor Presidente

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 04/95
— PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS —**

PROCESSO N° 030.013.399/94 — PARTES: DF/ST X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (uma) máquina ampliadora e redutora, com velocidade mínima de 20 (vinte) cópias por minuto, com franquia de 6.000 (seis mil) cópias/mês, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificada na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício — Lei n° 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120510001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 26101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N° 106/95, emitida por estimativa, sob

o evento 400091, em 20.02.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 78/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente de Vendas.

Brasília-DF, 05 de junho de 1995

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria**

**EXTRATO DO VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO N° 073/89**

PROCESSO N° 020.000.794/89. PARTES: DF/SO/SFP X CAESB. OBJETO: Por este instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos ao Convênio n° 073/89, celebrado entre as partes, em 27/11/89, objetivando a implantação do Projeto de Ampliação e Melhoramento do Sistema de Água Potável e Esgotos no Distrito Federal. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: 297.614,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e quatorze reais) perfazendo um total de R\$ 18.763.780,26 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), recursos esses procedentes do Decreto n° 16.296 de 30/01/95. NOTA DE EMPENHO N° 272/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091 em 25/05/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13076044810010001; FONTE DE RECURSOS: 035; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 469065. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 29, Inciso XI do Decreto 10.996/88. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31/05/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA e WASNY NAKLE DE ROURE, na qualidade de Secretário de Obras e Secretário de Fazenda e Planejamento, respectivamente. Pela CAESB MARCOS HELANO FERNANDES MANTENEGRO e por CARLOS ÁLVARES DA SILVA CAMPOS NETO, na qualidade de Presidente e de Diretor Financeiro e Comercial.

Brasília-DF, 06 de junho de 1995

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 03/95
— PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS —**

PROCESSO N° 030.013.399/94 — PARTES: DF/ST X KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: O contrato tem por objetivo a prestação de serviços de locação de 01 (uma) máquina Ampliadora e Redutora com velocidade de 50 (cinquenta) cópias por minuto com franquia de 15.000 (quinze mil) cópias/mês, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificada na proposta que passa a fazer integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — Lei n° 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120510001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 26101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N° 107/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 20.02.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 78/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: FERNANDO VELGA BRETONES, na qualidade de Consultor de Marketing.

Brasília-DF, 05 de junho de 1995.

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A
CGC/MF: Nº 40.281.347/0001-74
ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 1995 (um mil novecentos e noventa e cinco), às 9:00 horas, no SCL/Norte, Quadra 112, Bloco "B", nº 50, salas 201 a 212, Brasília-DF, sede local da companhia, realizou-se a 12ª AGE da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, estando presentes os acionistas que assinaram a lista respectiva, representantes de mais de 2/3 do capital social com direito a voto. O acionista Nelson Piquet Souto Maior declarou instalada a assembléia, sendo, em seguida, eleito presidente da mesma, convidando a mim, Geraldo Piquet Souto Maior, para, na qualidade de secretário, completar a mesa diretora e determinando a leitura da pauta da Ordem do Dia, constante da convocação publicada no Jornal de Brasília e Diário Oficial do Distrito Federal, edições de 22, 23 e 24/05/95, que é a seguinte: 1) reforma dos estatutos, para criação de ações preferenciais e aumento do capital autorizado, com alterações dos artigos 6º e 7º; 2) outros assuntos do interesse da companhia. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu aos demais acionistas que as ações preferenciais, às quais a lei assegura certas vantagens em relação às ordinárias, a exemplo da garantia dos dividendos e prioridade na distribuição destes, representam incentivo para o ingresso de capital na sociedade. Já a elevação do limite do capital autorizado, simplificará os procedimentos para a captação de recursos, deliberando o Conselho de Administração sobre os aumentos e sobre a emissão de ações, independentemente de prévia autorização da Assembléia Geral. A seguir, propôs o Senhor Presidente fossem criadas ações preferenciais com direito ao dividendo mínimo na proporção das ações desta espécie existentes, devidamente integralizadas, no encerramento de cada exercício social, computados pro rata tempore se a integralização ocorrer no curso do exercício, com distribuição prioritária, não cumulativa e sem direito a voto. Propôs ainda o Senhor Presidente a elevação do capital autorizado da companhia para até 600.000 (seiscentas mil) ações, em cujo limite poderá o Conselho de Administração deliberar sobre aumentos, emissões de ações, preços destas e respectivas condições, inclusive de integralização, com ressalva dos direitos já assegurados às ordinárias da classe "B" resgatáveis, com a conseqüente alteração dos artigos 6º e 7º dos estatutos, incluindo disposição para que os títulos representativos das ações sejam assinados por Diretores especificamente designados pelo Conselho de Administração. Discutida a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, passando os artigos 6º e 7º dos estatutos sociais a vigorarem com a seguinte redação: Art. 6º - Independentemente de reforma estatutária, a companhia está autorizada a aumentar o capital em até 600.000 (seiscentas mil) ações nominativas, observados os limites de 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias da classe "A", 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias da classe "B" resgatáveis e 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações preferenciais de classe única, todas sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações preferenciais será assegurada a prioridade na distribuição do dividendo mínimo anual, não cumulativo, cujo montante global a ser rateado entre elas, será calculado com base no percentual representativo das mesmas sobre o capital social total integralizado na data do encerramento de cada exercício, aplicado sobre o valor previsto no art. 39, alínea "b". Parágrafo 2º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas Assembléias Gerais. Parágrafo 3º - As ações preferenciais integralizadas no curso do exercício social, perceberão, neste, os dividendos pro rata tempore. Parágrafo 4º - Dentro do limite do capital social autorizado, o Conselho de Administração será o órgão competente para deliberar os aumentos, emissões e preço das ações, bem como sobre as condições de integralização, ressalvados os direitos já assegurados às ações ordinárias da classe "B" resgatáveis. Art. 7º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos das ações, que serão, em qualquer caso, assinados por dois Diretores especialmente designados pelo Conselho de Administração. Esgotada a pauta da assembléia, o Senhor Presidente facultou aos presentes o uso da palavra e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos, determinando que a sessão fosse suspensa para a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo cópia fiel da transcrita em livro próprio. Brasília-DF, 31 de maio de 1995. Nelson Piquet Souto Maior - Acionista e Presidente da Assembléia, Geraldo Piquet Souto Maior - Acionista e Secretário da Assembléia. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Certidão: /

Certifico que por despacho do Sr. Presidente da Junta fica arquivado e registrado sob o nº 5317249,7 e data de 06 de junho de 1995, estampados mecanicamente. Paulo Henrique Gomes da Cruz - Secretário Geral.

Nelson Piquet Souto Maior
 Acionista e Presidente da Assembléia

Geraldo Piquet Souto Maior
 Acionista e Secretário da Assembléia

(DAR R\$ 69,00)

NOTABILIS S/C COMUNICAÇÃO E ASSESSORAMENTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O capital social é convertido e alterado para R\$ 9.200,00 efetivada com incorporação da conta de reserva de correção monetária do capital. É admitido o sócio Orlando - José Pontes, qualificado no contrato social, recebendo em transferência de Lécia Maria dos Santos Viana a totalidade das suas cotas. O capital fica distribuído entre os sócios Omêzio Ribeiro Pontes e Orlando José Pontes, em partes iguais. Os sócios assinarão isoladamente

(DAR R\$ 17,25)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VIVENDAS PARAÍSO

EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores do Condomínio Vivendas Paraíso. SEDE E FORO: Rod. DF 150 Km 3,5. SOBRADINHO, BRASÍLIA-DF. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. FINALIDADE: Órgão administrativo representante do condomínio para tratar de todos os assuntos referentes ao mesmo, junto aos órgãos particulares e oficiais, inclusive com todos os poderes para tratar da regularização junto ao G.D.F. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria eleita em AGE, por um período de um ano. RESPONSABILIDADE: Os associados respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela Associação aprovadas em AG. REPRESENTAÇÃO: O presidente da Associação representa-la-á ativa ou passiva, judicial e extrajudicialmente. DISSOLUÇÃO: Será decidida por maioria absoluta dos associados em AGE, convocada para tal fim. PATRIMÔNIO: é um órgão representativo sem patrimônio. ESTATUTO: Aprovado em AGE realizada em 04.06.95, podendo ser reformado, desde que seja decidido em Assembléia, pela maioria de votos. Brasília, 08 de Junho de 1995.

RAIMUNDO BRANDÃO ALVES FILHO

Presidente

(DAR R\$ 29,32)

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA DE BRASÍLIA
 SEP/SUL ENTRE QUADRAS 708/907 LOTE "A" BRASÍLIA DF
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Nº 0002789670001-00

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE				IPASSIVO CIRCULANTE			
Caixa.....	510,221			CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER			
Bancos C/ Movimento.....	819,311	1.329,531		INSS a Recolher.....	8.531,661		
Adiantamentos.....	2.722,911			FGTS a Recolher.....	3.117,541		
Aplicações Financeiras.....	380.878,601			IRRF a Recolher.....	629,761		
Devedores Diversos.....	0,001	383.601,511		SINPRO a Recolher.....	70,281		
				ISS a Recolher.....	134,651		
ATIVO PERMANENTE				PLANO DE SAÚDE a recolher	1.131,931	13.615,821	
Imóveis de Uso.....	1.119.720,001						
Móveis em Confecção.....	0,001			OUTRAS OBRIGAÇÕES			
Máquinas e Equipamentos.....	18.409,231			Delegação Geral.....	2.001,991		
Aparelhos de Projeção.....	9.612,451			Salários a Pagar.....	0,001		
Móveis e Utensílios.....	761,251			Duplicatas a Pagar.....	6.071,301	8.073,291	
Apar. de Proc. de Dados.....	1.092,501			CREDORES DIVERSOS			
Sistema de Comunicação.....	2.307,241			Pendências a Regularizar.....		300,001	
Biblioteca.....	1,821	1.151.904,491					
				PATRIMÔNIO			
COMPENSAÇÃO				Patrimônio Líquido.....	1.133.530,861		
Contrato de Seguros.....		1.340.000,001	2.876.835,531	Provisão para Construções....	266.917,321		
				Provisão p/ Eventos Culturais..	38.131,041		
				Provisão p/ Expansão CPD.....	38.131,041		
				Fundo de Reserva p/ Manutenção	38.131,041		
				Sócios Remidos.....	5,121	1.514.846,421	1.536.835,531
				COMPENSAÇÃO			
				Seguros Contratados.....		1.340.000,001	1.340.000,001
TOTAL DO ATIVO.....			2.876.835,531	TOTAL DO PASSIVO.....			2.876.835,531

ERNESTO SILVA
 PRESIDENTE

JOÃO MINES AMARAL
 Téc Contabilidade
 CRC Nº 935/DF

(DAR - R\$ 124,20)

PAULO VICTOR RADA REZENDE
 Tesoureiro

STEC SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE S/C LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO

A sociedade passou a denominar-se PATHWAY-AUDITORIA, CONTABILIDADE, PERÍCIAS CONTÁBEIS E CURSOS DE RECICLAGEM S/C LTDA, o objetivo da sociedade é a prestação de serviços na área de contabilidade, consultoria contábil, auditoria interna e externa e cursos de reciclagem nas áreas de contabilidade; A responsabilidade técnica pela auditoria e perícia contábil será do sócio FLAVIO JOSE DA ROCHA; O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) sendo 99% do sócio FLAVIO JOSE DA ROCHA e 1% do sócio FRANCISCO DAMASIO ROCHA. Sócios gerentes FLAVIO JOSE DA ROCHA e FRANCISCO DAMASIO ROCHA.
(DAR - R\$ 31,00)

CLINICA ODONTOLÓGICA ORAL V S/C LTDA
EXTRATO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A Empresa CLINICA ODONTOLÓGICA ORAL V S/C LTDA, estabelecida sito à SC Sul Quadra 08 Bloco B nº 60 Sala 308, Brasília DF, com objetivo social de Prestação de serviços odontológicos em Geral, com capital social de R\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em quotas entre os sócios: Vinicius de Paula Fernandes com 99 por cento e Willian Pereira de Souza com 1 por cento, e elege o Foro do Distrito Federal.
(DAR - R\$ 13,80)

ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, também representada pela sigla A.E.S.P-DF, com sede à S.A.I Su - doeste, Bloco "D", Lote 02, Sala 02 - à esquerda do hall de entrada - Coordenação de Polícia Especializada - CPE - PCDF - BSB/DF e foro em Brasília-DF, é uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, de duração indeterminada, com caráter eminentemente assistencial, cultural, filantrópico, representativo, apolítico-partidário, sem fins lucrativos ou sectarismo religioso, tem como finalidade: representar a categoria; profissional, cultural e recreativo dos associados; propugnar pelo aprimoramento da prática cartorária e apresentar estudos, propostas e soluções dos problemas relacionados à categoria. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Tesoureiro Geral, Primeiro Tesoureiro, Diretor Administrativo, Diretor Administrativo Adjunto, Diretor Jurídico, Diretor Jurídico Adjunto, Diretor de Relações Públicas, Diretor de Relações Públicas Adjunto, Diretor de Atividades Sociais, Diretor de Atividades Sociais Adjunto, Diretor Classista, Diretor Classista Adjunto, Diretor de Informática e Diretor de Informática Adjunto. Compete o presidente representar ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, podendo delegar poderes, sendo que responderá civil e/ou criminalmente qualquer pessoa, pertencente ou não ao Quadro Social da Entidade que vier a dar causa e prejuízos de ordem financeira, patrimonial e moral à Associação. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto, será deliberada em reunião extraordinária, mediante decisão de no mínimo 2/3 dos associados, sendo que seu patrimônio social será dividido entre os sócios, conforme o tempo em que estejam associados e quites com suas obrigações com a entidade.
Presidente: Davi Raimunido Pereira Gimenez.
(DAR R\$ 74,17)

CLINICA CIRURGICA E ONCOLÓGICA DE BRASILIA SC LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

É admitido na sociedade ANDRE LUIS DE AQUINO CARVALHO, brasileiro, portador do CPF nº 343.941.171-00, CRM nº 6.191. Retira-se da sociedade FLAVIO HAYATO EJIMA, brasileiro CRM nº 8145. O capital permanece inalterado de R\$ 196,36. Diretor CARLOS HENRIQUE TEOFILO DA SILVA.
(DAR - R\$ 18,98)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites de Preços, da forma que se segue:

Convite de Preços nº CV - 117/95

-FIRMA: SOMA PAPELARIA TÉCNICA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 06, com valor total de R\$ 1.649,56 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
-FIRMA: XEROX DO BRASIL LTDA, vencedora dos itens 04 e 05, com valor total de R\$ 779,60 (setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Convite de Preços nº CV - 125/95:

-FIRMA: VULCÃO DA BORRACHA LTDA, vencedora dos itens 01 e 05, com valor total de R\$ 1.527,18 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).
-FIRMA: COFERMETA LTDA, vencedora dos itens 02 e 03, com valor total de R\$ 129,81 (cento e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).
-FIRMA: EQUIMAF - EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora do item 04, com valor total de R\$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos).

Brasília, 08 de junho de 1995.
A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convites de Preços

SECRETARIA DE GOVERNO SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

EXTRATO DE EDITAL

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº 01/95-ARNB, para contratação de firmas especializadas no fornecimento de peças e acessórios genuínos para os equipamentos da Patrulha Motomecanizada, no exercício do 2º semestre de 1995, de propriedade desta Administração.

O Edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados na sala 5 do Edifício Sede da ARNB, Praça Central, 3ª Avenida - Núcleo Bandeirante-DF. A abertura das propostas dar-se-ão às 10:00 horas do dia 26 de junho de 1995.

A Comissão

ABDEL RAUFHASSAN HUSNI KARAJAH
Administrador Regional-RA VIII

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO CONVITE Nº. 030/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA COPA E COZINHA.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação, como segue:
a) HABILITOU AS SEGUINTE EMPRESAS: 1) AQUARIUS COMERCIAL LTDA; 2) CHT - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 3) COPALIMPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 4) DISTRIBUIDORA GUANABARA DE UTILIDADES LTDA;

5) OPEN COM. E SERVIÇOS LTDA; 6) POLYUD — COM. UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA; 7) DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA.

b) INABILITOU AS EMPRESAS: 1) TAMOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 2) DISTRIBUIDORA RIMAX COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA; e 3) BRASLIMP — UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, por descumprirem o subitem 3.2 do edital (documentos em cópia autenticada)

Brasília, 08 de junho de 1995.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

EDITAL N° 070/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 019/94-IDR, publicado no DODF n° 22, de 01/02/94, comunica que o resultado da Prova de Títulos, da Fase 3 da Primeira Etapa do Concurso Público para o Cargo de Delegado de Polícia, Padrão I, da 2ª Classe, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 12/06/95.

Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e Apoio — SCAA, do IDR, nos dias 13, 14 e 16/06/95, no horário das 13h às 17h30min.

Brasília, 08 de junho de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS — Quadra 904 Bloco A Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da TPM 018/95-CEB, para às 10:00 horas do dia 27.06.95.

Brasília, 08 de junho de 1995

ELMA MEDEIROS PALMEIRA
Comissão de Licitação de Materiais-CEB
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS.
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a atividade de construção da Adutora de Água Tratada Taguatiga-Sul/Riacho Fundo.

Brasília, 08 de junho de 1995

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 20/95-EMATER/DF**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público para o Emprego de Extensãoista Rural — NS, Área

de Desenvolvimento Agropecuário/Engenharia e Tecnologia de Alimentos, Edital Normativo n° 047/94-IDR, publicado no DODF n° 082 de 29.04.94, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 09.06.95 a 20.06.95; para tratar de assuntos referentes a sua contratação.

Caso a candidata convocada não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

**EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL — NS
ÁREA: DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO/ENGENHARIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
WAGNER HERMETO	4ª

Brasília-DF, 09 de junho de 1995

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A", sala 125 — fone: 314-8277 FAX 314-8315
Brasília — DF**

RESULTADO DO JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o resultado do julgamento da Licitação abaixo:

Tomada de Preço n° 023/95

Objeto: 32 (trinta e duas) estantes de aço

Empresa: Fernando Fagundes de Araújo.

Brasília-DF., 08 de junho de 1995.

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE TRABALHO
CONVITE N° 3/95 — CPL/STB
AVISO**

A competente Comissão de Licitação torna público:

— O sorteio para desempate entre as firmas que cotaram igualmente o item 02 será realizado no próximo dia 12, às 10 horas, na sala 504,5º andar, do Anexo do Palácio do Buriti.

— Na mesma data e no quadro de avisos do mesmo andar será, em seguida, afixado o resultado da apuração das propostas.

Brasília-DF, 07 de junho de 1995.

WALKÍRIO PIERATTI
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
TOMADA DE PREÇOS N° 04/95-CPL/SLU/DF**

ABERTURA: 01.06.95 às 10:00 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da Tomada de Preços acima, acha-se fixado, no quadro de avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF

Brasília, 08 de junho de 1995.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente-CPL/SLU/DF

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a participação no Curso de Qualidade nas Relações Interpessoais, com a ESAD - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93. Processo nº 149/95.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a substituição de veículos, com a AUTOLATINA BRASIL S.A. DIVISÃO VOLKSWAGEN, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93. Processo nº 272/95

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a contratação do Módulo Conceitual, com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS - ASBACE/ATP. S.A., em conformidade com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Processo nº 560/94.

DCE - DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA
UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE BRASÍLIA-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

A Comissão Provisória do DCE - Diretório Central dos Estudantes da Universidade Católica de Brasília-DF, convoca discente do terceiro grau para Assembleia Geral a realizar-se no próximo dia 24 de junho de 1995, sábado as 09:00 h em primeira convocação e as 10:00 h em segunda e última convocação, no auditório da Univesidade Católica campos Taguatinga-DF. Na QS 07, Lote 01, EPCT - Bairro Águas Claras Taguatinga-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação de Estatuto; 2. Nomear Comissão Eleitoral; 3. Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 06 de junho de 1995

MARCELO RESENDE DE CARVALHO
P/Comissão

(DAR R\$ 17,25)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 67 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos subitens 6.1.6 e 6.2.1 do Edital nº 196/94-IDR, publicado no DODF nº 11, de 13/01/95, torna público o resultado, após recurso, da ETAPA I - Prova Escrita Objetiva, que se encontra afixado no Quadro de Avisos do IDR, e convoca os 620 (seiscentos e vinte) primeiros candidatos habilitados e classificados para a ETAPA II - Prova Prática de Datilografia do concurso em referência, conforme o estabelecido neste Edital.

1. Candidatos habilitados e classificados na ETAPA I para a Prova Prática de Datilografia (inscrição, nome, nota, classificação):

19343-7, ROBERTO VIEIRA MACHADO, 98.00, 1º - 09814-1, ANGELO SHIMABUKO, 94.00, 2º - 27266-3, DENERSON DIAS ROSA, 94.00, 3º - 02311-6, ALESSANDRA COSTA BORGES, 94.00, 4º - 13927-1, HELCIO CAMPOS PEREIRA JUNIOR, 94.00, 5º - 14822-9, CLAUDIO MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA, 94.00, 6º - 07783-6, HANNA GABRIELA DE BARRON TOYAMA, 94.00, 7º - 12338-2, FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS, 92.00, 8º - 06841-1, JOSE SOUZA DOS SANTOS, 92.00, 9º - 17624-9, WAGNER ALVES DE SOUSA, 92.00, 10º - 20688-1, SANDRO ALVES OLIVEIRA, 92.00, 11º - 12022-7, JOAO CARLOS FIGUEIREDO

CARDOSO, 92.00, 12º - 24153-9, MICHELLE GLORIA COELHO PINTO, 92.00, 13º - 10148-6, MARCELLO SANTIAGO WOLFF, 92.00, 14º - 12100-2, CLOVIS LEAO BEZERRA, 92.00, 15º - 04746-5, VANISE JUGURTHA BONNA, 92.00, 16º - 09506-1, CONRADO WARGAS NETO, 92.00, 17º - 11386-7, WILDSON PRADO OLIVEIRA, 92.00, 18º - 14709-5, CARLOS ARMANDO DA SILVA, 92.00, 19º - 18063-7, RENATO MONTEIRO DE REZENDE, 92.00, 20º - 18683-0, SEBASTIAO EMILIO COELHO, 92.00, 21º - 02479-1, ERASMO DE CASTRO LEITE JUNIOR, 92.00, 22º - 23482-6, ANTONIO CARLOS QUEIROZ DA SILVA, 92.00, 23º - 23106-1, JEFFERSON GONCALVES DA SILVA, 92.00, 24º - 05997-8, MARCELO BORGES DE SOUZA, 92.00, 25º - 01701-9, MARCO ANTONIO SILVA VIEIRA, 90.00, 26º - 24903-3, CECILIA SOUZA DE ARAUJO, 90.00, 27º - 15636-1, RITA ELIANA PACHECO, 90.00, 28º - 07807-7, ADRIANA MOTA CARVALHO RIBEIRO, 90.00, 29º - 05488-7, JAQUES FERNANDO REOLON, 90.00, 30º - 04360-5, RINALDO DARCIEL BORELLI, 90.00, 31º - 05598-1, LEONARDO XAVIER ROCHA CARNEIRO, 90.00, 32º - 04891-7, MARCOS EUCLESIO LEAL, 90.00, 33º - 01029-4, ROSANA CRISTINA DA CUNHA, 90.00, 34º - 01847-3, ALMIR FURTADO DE SOUZA, 90.00, 35º - 27094-6, LUCIA TAEKO WATANABE, 90.00, 36º - 01072-3, MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, 90.00, 37º - 02555-1, MARCOS AVELAR BORBOREMA, 90.00, 38º - 04094-1, PRISCILA LAMPER MARTINEZ, 90.00, 39º - 01496-6, EWERTON AZEVEDO MINEIRO, 90.00, 40º - 02345-1, JANLUIS DUARTE DE OLIVEIRA, 90.00, 41º - 05171-3, MARCO AURELIO DE SOUZA, 90.00, 42º - 00940-7, MICHEL ROCHA AMARIZ GOMES, 90.00, 43º - 01143-6, RUITEMBERG NUNES PEREIRA, 90.00, 44º - 02162-8, HELCIO DE JESUS SILVA JUNIOR, 90.00, 45º - 26644-2, MARCELO NEVES MASCARENHAS, 90.00, 46º - 04092-4, FABRICIO FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUZA, 90.00, 47º - 24985-8, ANDREA MARIA AMARAL E SILVA, 90.00, 48º - 02353-1, FABIO BORGES DE MOURA, 90.00, 49º - 18169-2, MARILEA APARECIDA MACHADO PERES, 90.00, 50º - 06271-5, ISABEL CRISTINA FREITAS DE SOUSA, 88.00, 51º - 04395-8, JOSEFA VILMA DOS SANTOS, 88.00, 52º - 10482-5, CARLOS ALBERTO FERREIRA BRANDAO, 88.00, 53º - 12663-2, ELTON FABIAN VIEIRA DA SILVA, 88.00, 54º - 03558-1, ELAINE LIMA MACHADO, 88.00, 55º - 02114-8, ALEXANDRE ARAUJO COSTA, 88.00, 56º - 06842-0, CLEBER SILVA CAMPOS, 88.00, 57º - 11843-5, MARTHA ELISABETH VENTURINI, 88.00, 58º - 10376-4, FLAVIO JOSE PIEDADE DA SILVA, 88.00, 59º - 09248-7, ADRIANA MARIA LEAL MENESES, 88.00, 60º - 06794-6, ANA EUNICE PORTELA OLIVEIRA, 88.00, 61º - 06132-8, JULIO CESAR GOMES MOREIRA, 88.00, 62º - 16863-7, HAROLDO RODRIGUES COUTO, 88.00, 63º - 25999-3, SELENE MARINE PIRES DE OLIVEIRA AZEREDO, 88.00, 64º - 12364-1, SANDRA DE ANDRADE PACHECO, 88.00, 65º - 10686-1, NAGIB CHAUL MARTINEZ, 88.00, 66º - 24582-8, MARCIO LUIZ WEYRICH, 88.00, 67º - 10070-6, HELEN JORGE FERNANDES ROSA, 88.00, 68º - 17742-3, MARCOS SOUSA E SILVA, 88.00, 69º - 23107-0, FREDERICO FIGUEIRA NARDOTTO, 88.00, 70º - 19975-3, ANDREA CONCEICAO SILVA BARROS, 88.00, 71º - 04461-0, ELAINE CRISTINA KIMURA, 88.00, 72º - 08099-3, ANDREIA ROSSI DE CASTILHO, 88.00, 73º - 00899-1, WALTER AZEVEDO DA SILVA, 88.00, 74º - 16011-3, CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, 88.00, 75º - 03111-9, GILBERTO DOS SANTOS, 88.00, 76º - 21737-9, DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA, 88.00, 77º - 09470-6, ZILEIDA DE VASCONCELOS BARROS, 88.00, 78º - 14040-6, JOSE HERALDO DE SOUSA, 88.00, 79º - 00337-9, SIMONE RAVAZZOLI, 88.00, 80º - 09738-1, LEONARDO ASSIS DOS SANTOS, 88.00, 81º - 15657-4, JONATO DE MESQUITA SILVA, 88.00, 82º - 00294-1, EIDJHA ABDALLA SANTOS, 88.00, 83º - 10188-5, IALANE OLIVEIRA ROCHA DE CARVALHO, 88.00, 84º - 07883-2, MARCIO GUILHERME OLIVEIRA DE SOUZA, 88.00, 85º - 01959-3, CARLOS EUGENIO VARELLA ESCOSTEGUY, 88.00, 86º - 02298-5, RODRIGO SCHUABB DE OLIVEIRA, 88.00, 87º - 02181-4, TERCIO DA COSTA ALVIM, 88.00, 88º - 08925-7, DIOGENES LUIZ DA SILVA FILHO, 88.00, 89º - 01769-8, ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO, 88.00, 90º - 03418-5, FLAVIO JOSE FONSECA DE SOUZA, 88.00, 91º - 07319-9, FERNANDO BOARATO MENEGUIN, 88.00, 92º - 05836-0, ALESSANDER FLORINDO DA SILVA, 88.00, 93º - 19406-9, ARLENE COSTA NASCIMENTO, 88.00, 94º - 05051-2, RICARDO MANDELLI BISI, 88.00, 95º - 03332-4, JOSIEL PINTO MAGRINI, 88.00, 96º - 04832-1, ANDRE SAMPAIO ZUVANOV, 88.00, 97º - 21308-0, FRANCISCA MORGANA DANTAS MORETZ SOHN, 88.00, 98º - 14331-6, CHRISTIANNE SILVA PORTO, 86.00, 99º - 06529-3, DORIAN BRITO DA SILVA, 86.00, 100º - 06597-8, ALESSANDRA CABALLERO BRUGGER FREITAS, 86.00, 101º - 07512-4, JEAN CLAUDE ODONELLI BRAZ PEREIRA, 86.00, 102º - 14123-2, NATALIA SOCOLIK, 86.00, 103º - 22831-1, ALMIR FRANCISCO DE LIMA, 86.00, 104º - 12622-5, ANDRE DE SOUSA COSTA, 86.00, 105º - 20056-5, PATRICIA GERMANO DA SILVA, 86.00, 106º - 00803-6, SINIVAL RIBEIRO DA CUNHA, 86.00, 107º - 13787-1, ELVIA SARDINHA MEDEIROS, 86.00, 108º - 01883-0, CYNTHIA COSTA SILVA, 86.00, 109º - 15362-1, MELQUIZEDEQUE TAVARES PASTANA, 86.00, 110º - 18701-1, MOIZES FELIX DE ALMEIDA, 86.00, 111º - 00846-0, PALOMA LEAL COUTINHO, 86.00, 112º - 00391-3, JAYDER RAMOS DE ARAUJO, 86.00, 113º - 03329-4, VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO, 86.00, 114º - 08771-8, THAISSA DE MOURA GUIMARAES, 86.00, 115º - 09046-8, FABIANA REZENDE IMPERATRIZ DE ANDRADE, 86.00, 116º - 12141-0, VALERIA FURTADO HOLANDA, 86.00, 117º - 01482-6, ADRIANO XAVIER CABRAL, 86.00, 118º - 00271-2, RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA, 86.00, 119º - 00732-3, JEANNE DE BRITO PEREIRA, 86.00, 120º - 02961-1, ROSANA CUCINO TINOCO, 86.00, 121º - 00258-5, CLAUDIO DOS SANTOS RIGUEIRA, 86.00, 122º - 16981-1, RONALDO SANTIAGO, 86.00, 123º - 22531-2, MARCO ANTONIO MARINHO PAZ, 86.00, 124º - 17238-3, ADILSON CANDIDO RODRIGUES, 86.00, 125º - 07062-9, OLAVO CORREA PEREIRA JUNIOR, 86.00, 126º - 02562-3, JANILSON PEREIRA DE SOUSA, 86.00, 127º - 18079-3, HAMILTON ROSENDO TIMBO, 86.00, 128º - 06200-6, MARCIO SILVA FERNANDES, 86.00, 129º - 02445-7, DOMARQUES BORGES SANTOS, 86.00, 130º - 17773-3, CARLOS LEONARDO BASTOS SILVA DA ROCHA, 86.00, 131º - 01224-6, GEISA ADLER DE ASSUNCAO, 86.00, 132º - 15159-9, PAULO MARTINS VIEIRA, 86.00, 133º - 19706-8, LUIZ CARLOS PEREIRA, 86.00, 134º - 05222-1, MARCELO GIANZANTI DE MELO, 86.00, 135º - 09008-5, SILVIO MARCUS ANTUNES, 86.00, 136º - 22951-2, ROGERIO FERREIRA MACHADO, 86.00, 137º - 20202-9, DANIEL MOLLER GONCALVES, 86.00, 138º - 08340-2, JENNER JOSE GUIMARAES MORAIS, 86.00, 139º - 01393-5, ELIERCI FERREIRA DE SOUZA, 86.00, 140º - 01521-1, SANDOVAL SANTOS QUEIROZ, 86.00, 141º - 06369-0, ANDRE GARCIA MOROSINI, 86.00, 142º - 00093-1, ANDREA MORAIS ANTUNES, 86.00, 143º - 26862-3, ELIANE RODRIGUES MARTINS, 86.00, 144º - 04991-3, VANESSA DUARTE SEIXAS, 86.00, 145º - 13511-9, SORAYA DE FREITAS AYUB MOREIRA LEITE, 86.00, 146º - 09891-4, CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, 86.00, 147º - 00066-3, SERGIO ANDRE ALVES DA SILVA, 86.00, 148º - 00176-7, MARCIO DE ARRUDA QUEIROZ, 86.00, 149º - 14260-3, SIMONE FILGUEIRAS DE PAULA, 86.00, 150º - 06282-1, RICARDO GABAN FERNANDEZ, 86.00, 151º - 11217-8, MAURICIO RAMOS E SILVA, 86.00, 152º - 13669-7, ROMULO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, 86.00, 153º - 08243-1, ADRIANO SALVIANO, 86.00, 154º - 03130-5, CLAUDIO HENRIQUE AMANDULA BANDEIRA, 86.00, 155º - 00244-5, MARCELO AUGUSTO FEITOZA PEREIRA, 86.00, 156º - 15151-3, MC ARTHUR DI ANDRADE CAMRAGO, 86.00, 157º - 15689-2, ANTONIO FABIO FERNANDES FIGUEIREDO, 86.00, 158º - 19743-2, WEBERWALKER BEZERRA DE MACEDO, 86.00, 159º - 03988-8, ALEXANDRE TRINDADE DE SOUSA, 86.00, 160º - 04230-7, FERNANDO POCHYLY DA COSTA, 86.00, 161º - 11339-5, REGINALDO DE JESUS, 86.00, 162º - 00507-0, JOAO VALDIR BEZERRA DE MOURA, 86.00, 163º - 25098-8, ROBERTO CARLOS AUGUSTO REIS, 86.00, 164º - 05161-6, DIANA LEITE CAVALCANTI, 86.00, 165º - 04909-3, LUCAS GONCALVES DE ARAUJO, 86.00, 166º - 02941-6, SIDCLEY RODRIGUES CAMPOS, 86.00, 167º - 02578-0, PAULA YAMAGUTI, 86.00, 168º - 00475-8, KARINA ORLANDI RIBEIRO, 86.00, 169º - 01531-8, DANIELA DE MACEDO BRITTO RIBEIRO, 86.00, 170º - 20320-3, CILCERES GERALDO DA MOTA, 86.00, 171º - 10872-3, MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA, 86.00, 172º - 24347-7, NAURIMAR ADRIANO DOMINGOS D A LACERDA, 86.00, 173º - 07100-5, MARCIA ANDREA TAVARES MARTINS, 86.00, 174º - 06884-5, RENATO ARAUJO SANTOS, 86.00, 175º - 15939-5, EVANDRO MARCIO SOUZA ALENCAR, 86.00, 176º - 11307-7, CARLOS ALBERTO CASTELO FONSECA, 86.00, 177º - 01823-6, MARIO SERGIO ROCHA GORDILHO JUNIOR, 86.00, 178º -

00444-8. DANIEL AZEREDO ALVARENGA. 86.00. 179° - 18165-0. TÁSIA DANTAS DE OLIVEIRA. 86.00. 180° - 05183-7. ANDRÉ LUIZ MENDES. 86.00. 181° - 08250-3. ANA CLAUDIA CASTRO SILVA. 86.00. 182° - 15531-4. RITA ROCHA FUKUHARA DE CARVALHO. 86.00. 183° - 09931-7. CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA. 86.00. 184° - 06810-1. ESTER AMÉLIA PORTELA OLIVEIRA. 86.00. 185° - 05837-8. JANINE ZANCANARO. 86.00. 186° - 17990-6. ALEX GONCALVES BARBOSA. 86.00. 187° - 08100-1. JULIO CESAR AMARAL DE FARIAS. 86.00. 188° - 03293-0. LUIZ AUGUSTO GEAQUINTO DOS SANTOS. 86.00. 189° - 06183-2. AROLDJO JOSE BELEZA LIMA. 84.00. 190° - 24939-4. RAIMUNDO BENICIO BEZERRA JUNIOR. 84.00. 191° - 04327-3. ANDRÉ DE OLIVEIRA COSTA. 84.00. 192° - 02855-0. LINDOALDO VIEIRA CAMPOS JUNIOR. 84.00. 193° - 01947-0. SELVA MARIA MORICI. 84.00. 194° - 26948-4. CESAR GALUBAN. 84.00. 195° - 00799-4. JOVELINA DE ASSIS OLIVEIRA. 84.00. 196° - 12385-4. RENATO PASSOS SANTOS. 84.00. 197° - 23628-4. JANDERSON OLIVEIRA FURTADO. 84.00. 198° - 08103-5. FERNANDO AUGUSTO MOREIRA COSTA. 84.00. 199° - 09772-1. SERGIO DIAS CARDOSO. 84.00. 200° - 09505-2. LEDA MARIA PORTELA DE MOURA SOARES. 84.00. 201° - 06199-9. LEONARDO DE ARAUJO BARNABÉ. 84.00. 202° - 06319-3. ERIKA CHANTAL MOREIRA LOPES. 84.00. 203° - 09221-5. THERESA KARINA DE FIGUEIREDO G BARBOSA. 84.00. 204° - 09511-7. ALAN GONCALVES BARBOSA. 84.00. 205° - 01647-1. MARIA ROSANGELA BARBOSA DIAS. 84.00. 206° - 00229-1. MOACIR RIBEIRO DE LAVOR. 84.00. 207° - 03076-7. JAIR DE CARVALHO QUEIROZ. 84.00. 208° - 20283-5. MARTA SELENE MENEZES DE FREITAS. 84.00. 209° - 12380-3. ANA GABRIELA CASTELLO BRANCO DOS SANTOS. 84.00. 210° - 16945-5. ELIOMARA SANT ANA CARDOSO. 84.00. 211° - 15361-3. RENATA DIAS VILARINHO. 84.00. 212° - 13586-1. KARINE CARVALHO SANTOS. 84.00. 213° - 05353-8. SILVIA AMÉLIA FONSECA DE OLIVEIRA. 84.00. 214° - 02995-5. GUSTAVO ADOLFO DE OLIVEIRA SILVA. 84.00. 215° - 01428-1. GISELLE DE MEDEIROS LIMA. 84.00. 216° - 15249-8. PATRICIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE. 84.00. 217° - 19415-8. ELIANE DE CASTRO COSTA. 84.00. 218° - 03948-9. SILVANA DEWES SCHERER. 84.00. 219° - 19460-3. CARLA MARIA MOREIRA SAMPAIO. 84.00. 220° - 13645-0. VANDERLEI DE JESUS BRITO. 84.00. 221° - 14962-4. ANTONIO CESAR MOITA DE ANDRADE. 84.00. 222° - 15477-6. MARCO TULIO DE CARVALHO. 84.00. 223° - 01371-4. WELLINGTON PINHEIRO DE ARAUJO. 84.00. 224° - 03309-0. NAJLA BASTOS DE MELO. 84.00. 225° - 16695-2. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR. 84.00. 226° - 11337-9. MARIA IZABEL DE MIRANDA. 84.00. 227° - 10589-9. CESAR AUGUSTO TOLENTINO. 84.00. 228° - 18032-7. EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE. 84.00. 229° - 26040-1. MARCELA HOLANDA NASCIMENTO RIBEIRO. 84.00. 230° - 14340-5. ELOIR RODRIGUES JUNIOR. 84.00. 231° - 00745-5. ALENCAR HENRIQUE DE OLIVEIRA. 84.00. 232° - 00866-4. CARLOS ALBERTO MANGUEIRA. 84.00. 233° - 09354-8. CLAUDIONOR ROCHA. 84.00. 234° - 11609-2. SIDNEI TIVES DE SOUZA. 84.00. 235° - 09364-5. JOAO AUGUSTO AFONSO. 84.00. 236° - 06007-1. SILVANA LEDA LIMA. 84.00. 237° - 12501-6. DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES. 84.00. 238° - 14306-5. MARIA JOSE ALVES SANTANA DE CASTRO. 84.00. 239° - 04791-1. ERICO LUCIO OLIVEIRA MONTEIRO. 84.00. 240° - 12421-4. MARCIO VIEIRA GOMES. 84.00. 241° - 07775-5. MARCIA ROCHA LOBO. 84.00. 242° - 16846-7. FABIANO COELHO DE SOUZA. 84.00. 243° - 03000-7. CINTIA TURAZZI MENDES DE OLIVEIRA. 84.00. 244° - 12643-8. ERANI MAURICIO BASTOS. 84.00. 245° - 16355-2. CARLOS ALBERTO DA SILVA. 84.00. 246° - 25778-8. JANE DE FREITAS BARBOSA. 84.00. 247° - 13526-7. EDUARDO CORREIA DA COSTA BARROS. 84.00. 248° - 25473-8. JUAREZ DE CARVALHO. 84.00. 249° - 04039-8. MARCOS KIMURA. 84.00. 250° - 00794-3. ANGELA REGINA SOUZA DE LIMA. 84.00. 251° - 18161-7. ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JUNIOR. 84.00. 252° - 02429-5. LUCIENE DA SILVA MIRANDA ARAUJO. 84.00. 253° - 01059-6. RAQUEL VELOSO MIZUNO. 84.00. 254° - 02320-5. LEANDRO COSTA BORGES. 84.00. 255° - 12887-2. RENATA SOUZA DE ANDRADE. 84.00. 256° - 01506-7. ROSANGELA DA SILVA PEGAS. 84.00. 257° - 05951-0. FARUOK KHALIL YOUSIF. 84.00. 258° - 02622-1. TAMARA DE AZEVEDO SEVERO ALVES. 84.00. 259° - 26794-5. EDER LUIZ QUEIROZ DA SILVA. 84.00. 260° - 09532-0. ADI BALBINOT JUNIOR. 84.00. 261° - 12980-1. ROBERTO ESTEVES SOBRINHO. 84.00. 262° - 10671-2. DEISE SOUZA DE OLIVEIRA. 84.00. 263° - 06385-1. EDUARDO BOSSAN RANGEL. 84.00. 264° - 13576-3. VALERIA CRISTINA CORTES SANTOS MACHADO. 84.00. 265° - 18490-0. FLAVIA DE ARAUJO CORDEIRO. 84.00. 266° - 00103-1. DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS. 84.00. 267° - 09360-2. RODRIGO ALVES CHAVES. 84.00. 268° - 04512-8. FABIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA. 84.00. 269° - 06895-1. MARLON TOMAZETTE. 84.00. 270° - 25312-0. VALERIA DE PINHO CHALUB. 84.00. 271° - 15699-0. SERGIO BRAGA MACHADO. 84.00. 272° - 17532-3. HAMILTON CANDIDO RODRIGUES. 84.00. 273° - 06707-5. RAQUEL LIMA DANTAS. 84.00. 274° - 05350-3. GISELLE RAPOSO DE SOUSA. 84.00. 275° - 19407-7. ALIPIO DIAS DOS SANTOS NETO. 84.00. 276° - 11002-7. ROSIRENE LACERDA DE JESUS. 84.00. 277° - 14945-4. CORNELIO DO CARMO DE JESUS. 84.00. 278° - 09908-2. SIMONE MIRANDA BURELLO. 84.00. 279° - 14749-4. RAMIRES ZIGUNOW. 84.00. 280° - 14698-6. JOAO BATISTA CRUZ DE ALMEIDA. 84.00. 281° - 19949-4. RICARDO ALBERTO VOLPE. 84.00. 282° - 06820-9. CLAUDIO ERASMO LIRA DANTAS. 84.00. 283° - 01275-1. JOAO BOSCO ALVES. 84.00. 284° - 08504-9. WAGNER DE OLIVEIRA CABRAL. 84.00. 285° - 06484-0. GERALDO GONCALVES DE MAGALHAES. 84.00. 286° - 15923-9. ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO. 84.00. 287° - 06955-8. MARCIO GOMES DE SOUZA. 84.00. 288° - 01434-6. JOSE TORRES ANZANELLI JUNIOR. 84.00. 289° - 26817-8. PAULO ROBERTO AZEVEDO SALES. 84.00. 290° - 00480-4. PAULO AUGUSTO DE MENEZES SARMENTO. 84.00. 291° - 00422-7. VIRGINIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO. 84.00. 292° - 17620-6. CHARLES GAMA BARROSO. 84.00. 293° - 11155-4. LUCIANO SANTOS PEREIRA. 84.00. 294° - 02804-5. AIRTON COELHO DA SILVA. 84.00. 295° - 22239-9. CARLOS HENRIQUE CARDOSO. 84.00. 296° - 23386-2. ESMERALDA DIAS GOMES. 82.00. 297° - 00780-3. LAFAIETE DAMIAO MENDONÇA CORREA. 82.00. 298° - 07942-1. ANA JANDIRA MONTEIRO SOARES. 82.00. 299° - 26800-3. JOB DE BRITO SILVA FILHO. 82.00. 300° - 06458-1. MARIA BEATRIZ SOARES FERREIRA BORGES. 82.00. 301° - 13854-1. ANA CRISTINA WAGNER C DE A FRANCA. 82.00. 302° - 17980-9. LIBORIO EDUARDO MELO JUNIOR. 82.00. 303° - 12753-1. ANA CLAUDIA LOIOLA DE MORAIS. 82.00. 304° - 01706-0. ALESSANDRA PAGANINI COSTA. 82.00. 305° - 10914-2. MONICA RAMOS. 82.00. 306° - 09930-9. FREDERICO RODRIGUES BARCELOS DE SOUSA. 82.00. 307° - 01728-1. MARIA NAZARE GONCALVES BEZERRA. 82.00. 308° - 06338-0. MARIA CRISTINA CAETANO FRANCO. 82.00. 309° - 12444-3. CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUSA. 82.00. 310° - 12019-7. ANTONIO RICARDO FARIA DE LIMA. 82.00. 311° - 06835-7. GIOVANI SUDARIO RIBEIRO. 82.00. 312° - 23345-5. DARIO MARTINS PALHARES DE MELO. 82.00. 313° - 01435-4. CARLOS ADAIL BELMONTE DOS SANTOS. 82.00. 314° - 00377-8. BRUNO CARLOS DE ANDRADE. 82.00. 315° - 08199-0. JOAQUIM FRANCISCO NUNES BANDEIRA. 82.00. 316° - 01991-7. MARCELO LEITE E SILVA. 82.00. 317° - 12836-8. CARLOS LEONARDO SYMOES SANTOS. 82.00. 318° - 13833-9. ELISANGELA MOREIRA DA SILVA. 82.00. 319° - 07283-4. ELEONORA LOPES DA COSTA. 82.00. 320° - 13530-5. CASSYTHA TARGINO DE MEDEIROS. 82.00. 321° - 13942-4. REGINA HELENA DINIZ TAVEIRA. 82.00. 322° - 06378-9. ITAMAR JOSE DE FREITAS. 82.00. 323° - 15010-0. ANDRÉ LUIZ VIEIRA. 82.00. 324° - 14939-0. MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO. 82.00. 325° - 01021-9. JOSE RICARDO RAMOS SALES. 82.00. 326° - 05987-1. GUILHERME TEIXEIRA MAGNO BACALHO. 82.00. 327° - 15442-3. RENATO BATISTA DE ARAUJO. 82.00. 328° - 08057-8. MOACIR ALVES DE OLIVEIRA. 82.00. 329° - 01432-0. LUIS CARLOS CARNEIRO MATOS. 82.00. 330° - 10915-1. MARISA REIS GOMES ANDRADE. 82.00. 331° - 20598-2. MARIO DE ALMEIDA. 82.00. 332° - 13319-1. JOSE DE RIBAMAR GOMES BARBOZA. 82.00. 333° - 08537-5. GUILHERME PERMANO SCANDELAI. 82.00. 334° - 10731-0. JOAO BATISTA BEZERRA GUIMARAES. 82.00. 335° - 12181-9. JADER SILVA DOS SANTOS. 82.00. 336° - 05083-1. SIMONE SUGANUMA. 82.00. 337° - 01189-4. LUCIANA PESSOA RAMOS. 82.00. 338° - 20701-2. ALESSANDRA GRABRIELLA BORGES PEREIRA. 82.00. 339° - 02590-9. RAFAEL COSTA DE FARIA. 82.00. 340° - 01755-8. FLAVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO. 82.00. 341° - 19792-1. ELIEZER CARNEIRO. 82.00. 342° - 03637-4. MARIA DE LOURDES DA CRUZ

GOMES. 82.00. 343° - 08968-1. CARLOS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA. 82.00. 344° - 00561-4. DALMO FERNANDES MARRA. 82.00. 345° - 26219-6. RENATO CASSIANO MELHORANCA. 82.00. 346° - 10092-7. FRANCISCO DE ASSIS SILVA. 82.00. 347° - 26598-5. JOSE HENRIQUE DOS SANTOS ROSA. 82.00. 348° - 13717-1. ELZA PEREIRA DE ARRUDA. 82.00. 349° - 14261-1. LINDON JONSON COUTINHO MONTE. 82.00. 350° - 11321-2. RODRIGO CARNEIRO DUARTE. 82.00. 351° - 14584-0. FRANCISCA GONCALVES OLIVEIRA DA SILVA. 82.00. 352° - 19576-6. DALTON ROCHA PINHEIRO. 82.00. 353° - 00743-9. PATRICIA PEREIRA ALENCAR. 82.00. 354° - 09810-8. FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA. 82.00. 355° - 04888-7. ANA PAULA RIEDERER ROCHA. 82.00. 356° - 17130-1. BERNADETH AMÉLIA DE PAULA RODRIGUES. 82.00. 357° - 18688-1. MACIEL BASSANI SPARRENBERGER. 82.00. 358° - 11093-1. VINICIOS JOSE MOTA COUTO. 82.00. 359° - 11459-6. WALB LENARD CESAR CORDEIRO. 82.00. 360° - 08564-2. MAURICIO MAGALHAES PIOLI. 82.00. 361° - 03328-6. ZIZIANE CESAR DE FRANCA E SILVA. 82.00. 362° - 15439-3. RILDO ROQUE NAVES DE CARVALHO. 82.00. 363° - 11680-7. FRANCIANE DE SOUZA MIRANDELA. 82.00. 364° - 24524-1. CLAUDIO BRAZ BELISARIO. 82.00. 365° - 11516-9. PATRICIA MIRANDA MACHADO. 82.00. 366° - 01845-7. ANSELMO ORNELAS DE ARAUJO. 82.00. 367° - 03182-8. JOAO DOMINGOS DA ROCHA RODRIGUES. 82.00. 368° - 02523-2. HENRIQUE LOPES DE CARVALHO. 82.00. 369° - 07235-4. EUGENIO PACELLY DA SILVA. 82.00. 370° - 07612-1. WELLINGTON DA CONCEICAO GONCALVES. 82.00. 371° - 05711-8. EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS. 82.00. 372° - 01221-1. ANTONIO KODI SATO. 82.00. 373° - 07447-1. LINCOLN RODRIGUES BATALHA. 82.00. 374° - 01115-1. ELIZIANE DE SOUZA CARVALHO. 82.00. 375° - 18080-7. AURICELIO ROSENDO TIMBO. 82.00. 376° - 20749-7. PEDRO HELENO DO COUTO. 82.00. 377° - 17072-1. SAULO DA SILVA NEVES MARINHO. 82.00. 378° - 11181-3. ANDREA DE FARIA PORTO MEDEIROS COSTA. 82.00. 379° - 08513-8. RENATA CASCAO. 82.00. 380° - 10758-1. LUIZ AUGUSTO SOARES DE CASTRO. 82.00. 381° - 02560-7. ANTONIO SOARES FEITOSA. 82.00. 382° - 18659-7. LUIS ANSELMO REGES DOURADO. 82.00. 383° - 04594-2. ANA FLAVIA LOPES BRAGA. 82.00. 384° - 06915-9. CARLA DANICE DE MELO. 82.00. 385° - 09268-1. DARIO JOSE CAMPOS CARDOSO. 82.00. 386° - 03485-1. GIOVANNI MANOEL SALVIANO GRECO. 82.00. 387° - 06943-4. MARCIO DE MOURA PEREIRA. 82.00. 388° - 20629-6. CLAUDIO JOSE DE LIMA. 82.00. 389° - 13728-6. MARCIO DE FRANCA MOREIRA. 82.00. 390° - 21542-2. ISLOU SILVA. 82.00. 391° - 02024-9. RAIMUNDO RODRIGUES LEITE. 82.00. 392° - 26668-0. ROBERTO DIAS FIGUEIREDO. 82.00. 393° - 00666-1. CLAUDIA FISCHER VALENCA. 82.00. 394° - 19011-0. MARA LUCIA MARTINS DE ARAUJO. 82.00. 395° - 14360-0. MEIRE ROGERIA FERREIRA ALVES. 82.00. 396° - 01542-3. LUCIANE MADEIRA XIMENES. 82.00. 397° - 25056-2. SANDRA REGINA BRAGANCA. 82.00. 398° - 06134-4. ANTONIO AFONSO DA SILVA. 82.00. 399° - 00288-7. HELENA LUCIA DA SILVA. 82.00. 400° - 11494-4. ERWIN ADRIANO MOTA E BEZERRA. 82.00. 401° - 19061-6. ZILMAR CIRILO DE SOUSA. 82.00. 402° - 09295-9. BEATRIZ MARCELINO VALENCA. 82.00. 403° - 23328-5. HEVELINE DE BRITO NOBRE. 82.00. 404° - 11100-7. MARILENE OLIVEIRA DA SILVA. 82.00. 405° - 19889-7. CRISTIANE YURIKOKO MIKI. 82.00. 406° - 12804-0. CLAUDIA MOREIRA WANDERLEY. 82.00. 407° - 20204-5. CLARA FANTINE MOLLER GONCALVES. 82.00. 408° - 25912-8. KLEBER JOSE COSTA MENESES. 82.00. 409° - 04614-1. ROGERIO BOSSAN RANGEL. 82.00. 410° - 14514-9. EDUARDO LUZ DE ARAUJO. 82.00. 411° - 08477-8. RELBER BARBOSA FERNANDES. 82.00. 412° - 20345-9. ERIKA CARDOSO DOS SANTOS. 82.00. 413° - 07197-8. EDUARDO ROMAO RODOVALHO. 82.00. 414° - 25828-8. NOE DIAS DA SILVA. 82.00. 415° - 02411-2. MARCO ANTONIO MATEUS DA SILVA. 82.00. 416° - 00459-6. WAGNO ANTONIO DE SOUZA. 82.00. 417° - 11364-6. HERBERT DUTRA DA SILVA. 82.00. 418° - 17602-8. LENARD VIEIRA DE CARVALHO. 82.00. 419° - 12170-3. RODRIGO CARDOSO. 82.00. 420° - 02556-9. FRANCISCO WAYNE MOREIRA. 82.00. 421° - 00944-0. GERTRUDES BERNARDINE KREMLING. 82.00. 422° - 26033-9. ADRIANA DONIAK. 82.00. 423° - 09444-7. ERNO IVAN PAULINYI. 82.00. 424° - 09038-7. PATRICIA STEIN TOLLENDAL PACHECO. 82.00. 425° - 07837-9. MARILIA DIAS DA SILVA. 82.00. 426° - 04433-4. FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR. 82.00. 427° - 12867-8. VALERIA FERNANDES COSTA. 82.00. 428° - 24699-9. JACSON GONCALVES DE MEDEIROS. 82.00. 429° - 06258-8. ANDERSON ANTONIO PEREIRA DE SOUSA. 82.00. 430° - 13632-8. CLEOFASTER SARDINHA E SILVA. 82.00. 431° - 22081-7. EUGENIO GUILHERME HIMMEM. 82.00. 432° - 15331-1. FRANCISCO CORREA RABELLO. 82.00. 433° - 24863-1. JONAS ALVES DOS REIS. 82.00. 434° - 25504-1. YURI SANTANA DE BRITO ROCHA. 82.00. 435° - 06890-0. JOAO ADRIANO DE CARVALHO. 82.00. 436° - 15632-9. AMARILDO NASCIMENTO DO SACRAMENTO. 82.00. 437° - 00546-1. FABIANO GOMES DE FREITAS. 82.00. 438° - 22742-1. JOAO FELIPE P DE SANT ANNA. 82.00. 439° - 12147-9. MARCELO JOSE CRUZ PAIVA. 82.00. 440° - 10745-0. ANSELMO JOSE DE AZEVEDO. 82.00. 441° - 21585-6. JOSE MAURO PEIXOTO MENDES. 82.00. 442° - 18010-6. CLAUDIA ALBUQUERQUE TAVARES. 82.00. 443° - 16965-0. MARCIO ANTONIO MACEDO DINIZ. 82.00. 444° - 22572-0. LUCIANE FARACO DE FREITAS. 82.00. 445° - 14016-3. ERIVAN PEREIRA DE FRANCA. 82.00. 446° - 15189-1. NARA LUCIA DE LIMA. 82.00. 447° - 11276-3. RUBENS CESAR GONCALVES RIOS. 82.00. 448° - 00179-1. VALDERI SOARES DA SILVA. 82.00. 449° - 18247-8. VIRGINIA SOUSA DE ALENCAR. 82.00. 450° - 24967-0. RODRIGO FAUSTINO DE ARAUJO. 82.00. 451° - 18103-0. KATIA FERNANDA SUHET SANTOS. 82.00. 452° - 07753-4. LAFAIETE LUIZ DO NASCIMENTO. 82.00. 453° - 03119-4. ISAUARA CRISTINA GONCALVES SANTOS. 82.00. 454° - 22851-6. HERYCKA BERENO NEVES DA ROCHA. 82.00. 455° - 22741-2. PATRICIA PEREIRA DE SANT ANNA. 82.00. 456° - 17926-4. ADRIANO DO COUTO RIBEIRO. 82.00. 457° - 22277-1. LORENA CARLA QUEIROZ TEIXEIRA. 82.00. 458° - 10254-7. ALAN SIDNEY PEDROSA SILVA. 82.00. 459° - 15360-5. ANDRÉ LUIZ SILVA LOPES. 82.00. 460° - 26134-3. SERGIO SOARES PEREIRA. 82.00. 461° - 05276-1. EDUARDO AUGUSTO FACCIN. 82.00. 462° - 23006-5. RAINEL BESSONI E SILVA. 82.00. 463° - 15052-5. ANDREA CAMPOS NEVES. 82.00. 464° - 04561-6. ROSA DE SAHRON ALVES FIRMINO. 82.00. 465° - 24531-3. MARCIA CARVALHO GAZETA. 82.00. 466° - 06248-1. ELIANA TEIXEIRA GAIA. 82.00. 467° - 21768-9. GIDEONI DE OLIVEIRA MARAN. 82.00. 468° - 21988-6. LEANDRA PATRICIA RANDO. 82.00. 469° - 15369-9. ARLENIO DE OLIVEIRA MINEU. 82.00. 470° - 06041-1. ROZANA REIGOTA NAVES DOMINGUES. 82.00. 471° - 14699-4. WOUNGNEY SILAS DE OLIVEIRA RODOVALHO. 82.00. 472° - 13860-6. ROBERTA ARZI VENCO LICINIO DE CARVALHO. 82.00. 473° - 08825-1. LEONARDO SERENO SOARES. 82.00. 474° - 00097-3. LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA M LEAL. 82.00. 475° - 19742-4. JOAO VAGNES DE MOUYRA SILVA. 82.00. 476° - 22185-6. SILVIO ALVES DO ROSARIO. 82.00. 477° - 02743-0. RONNIE ADAMS VICENTE ALEXOPULOS. 82.00. 478° - 01251-3. PEDRO DE ARAUJO YUNG TAY NETO. 82.00. 479° - 06609-5. KARLA CRISTINA VARGAS. 82.00. 480° - 12846-5. EMERSON CABRAL DE BRITO. 82.00. 481° - 14104-6. ELIAS ALVES DE CARVALHO. 82.00. 482° - 02377-9. CRESO BALDUINO DA SILVA. 82.00. 483° - 11257-7. FRANCISCO JOSE LUNA LINS DE OLIVEIRA. 82.00. 484° - 12411-7. JONAS MARACAJA DE MORAIS. 82.00. 485° - 00407-3. GERONIMO XAVIER DIAS COSTA. 82.00. 486° - 13304-3. CLAYTON LOURENCO DE OLIVEIRA. 82.00. 487° - 16854-8. REGINA RODRIGUES IRINEU. 82.00. 488° - 05936-6. ROBSON PANIAGO DE MIRANDA. 82.00. 489° - 11112-1. WELLINGTON VIEIRA DA SILVA. 82.00. 490° - 18382-2. MURILO CARDIA BRAGA. 82.00. 491° - 21345-4. SEBASTIAO VIEIRA CAIXETA. 82.00. 492° - 11505-3. HEBET ALVES DA COSTA. 82.00. 493° - 26028-2. KLEBER FELIX BATISTA. 82.00. 494° - 08378-0. MARCELO GONCALVES BELGA. 82.00. 495° - 07703-8. IDALIA DE SA. 82.00. 496° - 00978-4. FABIO RODRIGUES DE MELO. 82.00. 497° - 17586-2. DAGMAR SOUSA E SILVA. 82.00. 498° - 04385-1. PEDRO RICARDO A DE OLIVEIRA. 82.00. 499° - 00566-5. JULIO CESAR OLIVEIRA PEREIRA. 82.00. 500° - 01803-1. MARCIUS FABIANI BARBOSA DE SOUZA. 82.00. 501° - 11951-2. MAURO HENRIQUE NETO LACERDA. 82.00. 502° - 01785-0. TARCISIO CARNEIRO DE CARVALHO. 82.00. 503° - 09937-6. LUCIANA PAOLIELLO PALET VON SPERLING. 82.00. 504° - 08283-0. JOSE TAVARES DE BARROS JUNIOR. 82.00. 505° - 02770-7. MARCELO DA SILVA COELHO. 82.00. 506° - 12517-2. ERNANI LUSTOSA KUHN. 82.00. 507° - 22207-1. EDUARDO MARTINS DOS SANTOS. 82.00. 508° - 18489-6. FERNANDA DE ARAUJO CORDEIRO. 82.00. 509° - 19276-7. ALFREDO

HOLINGER DE SOUZA FILHO. 80.00. 510° - 24467-8. FRANCISCO DONIZETTI DOS SANTOS. 80.00. 511° - 20474-9. GILBERTO KWITKO RIBEIRO. 80.00. 512° - 24923-8. DAVID EDUARDO ALMEIDA MASCARENHAS. 80.00. 513° - 25262-0. DANIEL AUGUSTO SOARES WINOVSKI. 80.00. 514° - 00390-5. ETH CORDEIRO DE AGUIAR. 80.00. 515° - 11252-6. RICARDO DE AZEVEDO MOREIRA REIS. 80.00. 516° - 12589-0. ADALBERTO DE SOUSA LUIZ. 80.00. 517° - 00068-0. MARIA GORETTE DA SILVA PESSOA. 80.00. 518° - 09594-0. ALVARO ALVES DE JESUS FILHO. 80.00. 519° - 14166-6. ROBSON CARVALHO MACHADO. 80.00. 520° - 11455-3. WAGNER ALVES DA COSTA. 80.00. 521° - 06778-4. GILBERTO FERREIRA COSTA. 80.00. 522° - 05220-5. LUCI HELENA DA SILVA CORREA. 80.00. 523° - 03071-6. ILTON VALERIANO DA FONSECA. 80.00. 524° - 05256-6. EDER TORRES TAVARES. 80.00. 525° - 10273-3. ELISABETE PORTO DE OLIVEIRA. 80.00. 526° - 00812-5. CLEBER SILVA MOTA. 80.00. 527° - 03588-2. FABIANA SCOTTI GIUSTI. 80.00. 528° - 07711-9. EDINALVA DOS SANTOS SILVA. 80.00. 529° - 06251-1. OSMAR MENDONÇA DE ALMEIDA. 80.00. 530° - 01870-8. HELIO FERREIRA CORTES. 80.00. 531° - 06725-3. GERALDO MAGELA DE MELO. 80.00. 532° - 01945-3. EDUARDO DE QUEIROZ CHAVES. 80.00. 533° - 03570-0. GIOVANINA DIAS FIRMO. 80.00. 534° - 09879-5. GILSON ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA. 80.00. 535° - 00573-8. ADALTO CLIMACO RIBEIRO. 80.00. 536° - 14398-7. VIVIANE SISSE OLIVEIRA DE DEUS. 80.00. 537° - 10784-1. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA. 80.00. 538° - 12709-4. ANA CAROLINA VIANA. 80.00. 539° - 03083-0. CRISTINA MURTA OLIVEIRA. 80.00. 540° - 11469-3. CLEBER ARAUJO CUNHA. 80.00. 541° - 26806-2. ROBERTO DE MORAIS. 80.00. 542° - 17688-5. SERGIO RICARDO DA SILVA. 80.00. 543° - 23579-2. FABIO COSTA MELO. 80.00. 544° - 23778-7. CARLOS EMILIO NUNES. 80.00. 545° - 25524-6. MANOEL CARNAUBA DE PAIVA. 80.00. 546° - 02171-7. GERALDO BARBOSA DA GAMA FILHO. 80.00. 547° - 06354-1. THEREZA CHRISTINA KUSTER PRADO. 80.00. 548° - 03694-3. DORALICE MACHADO RAMOS. 80.00. 549° - 05064-4. ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS. 80.00. 550° - 06267-7. MARCIO AUGUSTO DA SILVA. 80.00. 551° - 00635-1. DAVID FREIRE BOMFIM. 80.00. 552° - 04401-6. MARIA DO SOCORRO BARBOSA ARAUJO. 80.00. 553° - 07627-9. MARCELO BARROS MARQUES. 80.00. 554° - 01489-3. DANILO RURIK PERIQUITO SAD. 80.00. 555° - 14419-3. RUBENS PEREIRA PRADO. 80.00. 556° - 13190-3. SERGIO ANTONIO ARTIAGA SILVA. 80.00. 557° - 08185-0. ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA. 80.00. 558° - 20414-5. ARYADNE MARCIA ARGOLLO MUNIZ. 80.00. 559° - 11813-3. PAULO EMILIO DE MORAES GARCIA. 80.00. 560° - 03463-1. JOSE RIBAMAR MARTINS NETO. 80.00. 561° - 02464-3. JOSUE ALVES DA SILVA. 80.00. 562° - 04015-1. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES. 80.00. 563° - 12943-7. ANTONIO BENVINDO DE OLIVEIRA. 80.00. 564° - 04368-1. PAOLA KARINA DE BARRON SALES. 80.00. 565° - 11312-3. PAULO JOSE JUSTINO. 80.00. 566° - 04593-4. AURELIO ROMANINI DE A V IOTTI. 80.00. 567° - 13549-6. CLAUDIO BARBOSA MIRANDA. 80.00. 568° - 00447-2. EUNICIO TAVARES PIRES. 80.00. 569° - 08603-7. RAIMUNDO ANDRE GALVAO. 80.00. 570° - 02312-4. LILIAN BRASILEIRO ZEIDAN. 80.00. 571° - 24150-4. RAQUEL TEIXEIRA DE CARVALHO. 80.00. 572° - 21791-3. ENRIQUE REZENDE BARRETO DA ROCHA. 80.00. 573° - 11136-6. PAULO CESAR LOPES. 80.00. 574° - 01149-5. LINDOMAR BOMFIM DE CARVALHO. 80.00. 575° - 00239-9. ELIANE LEITE DE SOUSA. 80.00. 576° - 17153-1. ALDIR DE SOUSA ARAUJO. 80.00. 577° - 20242-8. ANTONIO CESAR BATISTA CORDEIRO. 80.00. 578° - 06234-1. CHARLES DE GAULLE CORRENTE BEZERRA. 80.00. 579° - 13140-7. ALEXANDRE MAEDA. 80.00. 580° - 23013-8. VITORIANO SILVA SANTOS MURRIETA JUNIOR. 80.00. 581° - 00102-3. CEZAR VILLARINHO. 80.00. 582° - 02297-7. MARIVALDO LUCIO DE SOUSA. 80.00. 583° - 02090-7. FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR. 80.00. 584° - 07226-5. EMILIO VINHADELI PARADOPOLIS. 80.00. 585° - 12594-6. ARIANE DE BRITO PEREIRA. 80.00. 586° - 00458-8. FLAVIO CORREA VIANNA. 80.00. 587° - 24319-1. FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA. 80.00. 588° - 11184-8. JULIANA VIERA AVILA. 80.00. 589° - 06937-0. EDILSON SANTOS BARROS. 80.00. 590° - 03298-1. RAQUEL DA SILVA GUIRRA. 80.00. 591° - 17243-0. MANOEL MIGUEL DE SOUSA. 80.00. 592° - 13525-9. IONEIDE RODRIGUES ALMEIDA. 80.00. 593° - 15828-3. WALTER JOSE RODRIGUES DE MORAES. 80.00. 594°.

1.1 - Clientela a que se refere o subitem 1.1 do Edital Normativo, amparada pela Lei nº 160/91 - (inscrição, nome, nota, classificação):

23142-8. JUSCELINO KUBITSCHKE BANDEIRA DA COSTA. 82.00. 1° - 00130-9. ULTIMO DE CARVALHO PESSOA. 80.00. 2° - 04809-7. GETULIO FERREIRA DE SOUZA. 80.00. 3° - 24265-9. ERIONALDO JOSE DOS SANTOS. 78.00. 4° - 07720-8. NARCELIO BARBOSA DE SOUSA. 78.00. 5° - 09401-3. JOSE MARIA DA SILVA. 76.00. 6° - 00617-3. EDNALDO NOGUEIRA AMARAL. 76.00. 7° - 10158-3. MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO. 76.00. 8° - 06062-3. MARTA MOURA DE ANDRADE. 72.00. 9° - 03438-0. ALMEDORINA ARAUJO LAGE. 72.00. 10° - 00220-8. CLAUDIA LIMA DA MOTA. 70.00. 11° - 25390-1. MARIO SERGIO DUARTE DE SOUZA. 66.00. 12° - 15120-3. MARLY RAMOS. 66.00. 13° - 15308-7. EMANUEL FRANCISCO DE MATTOS. 66.00. 14° - 24900-9. SILVANIA MARIA DA SILVA. 66.00. 15° - 17600-1. MARIA HELENA BRETAS DE ALMEIDA. 66.00. 16° - 15742-2. LUIZ SOARES BARBOSA. 64.00. 17° - 13060-5. ROBERTO RIBEIRO DE ARAUJO. 64.00. 18° - 01598-9. MARIA ARNETE DOS SANTOS. 64.00. 19° - 18919-7. ANA LUCIA MORAES DE SOUZA. 64.00. 20° - 01924-1. AGRIPINO CANDIDO DA SILVA. 62.00. 21° - 09756-0. MARIA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO LEAL. 62.00. 22° - 05219-1. WEMER HESBON BORGES DA SILVA. 62.00. 23° - 12656-0. RIVALDO DE CARVALHO ARAUJO. 62.00. 24° - 11268-2. NEWTON XAVIER. 62.00. 25° - 01180-1. PAULO CESAR VIEIRA DE LIMA. 60.00. 26°.

2 - A Prova Prática de Datilografia realizar-se-á conforme escala a seguir:

Data : 18 de junho de 1995

Local : Escola BENNET - CLN 203 Bloco "B"

Turma	Horário	Sala	Classificação
I	8h	101/102	1º ao 25º
II	8h	107/108	26º ao 50º
III	8h 40min	101/102	51º ao 75º
IV	8h 40min	107/108	76º ao 100º
V	9h 20min	101/102	101º ao 125º
VI	9h 20min	107/108	126º ao 150º
VII	10h	101/102	151º ao 175º
VIII	10h	107/108	176º ao 200º
IX	10h 40min	101/102	201º ao 225º
X	10h 40min	107/108	226º ao 250º
XI	11h 20min	101/102	251º ao 275º
XII	11h 20min	107/108	276º ao 300º
XIII	12h	101/102	301º ao 325º
XIV	12h	107/108	326º ao 350º
XV	12h 40min	101/102	351º ao 375º
XVI	12h 40min	107/108	376º ao 400º
XVII	13h 20min	101/102	401º ao 425º
XVIII	13h 20min	107/108	426º ao 450º
XIX	14h	101/102	451º ao 475º
XX	14h	107/108	476º ao 500º
XXI	14h 40min	101/102	501º ao 525º
XXII	14h 40min	107/108	526º ao 550º
XXIII	15h 20min	101/102	551º ao 575º
XXIV	15h 20min	107/108	576º ao 594º
XXV (*)	16h	101/102	1º ao 26º

(*) - Clientela a que se referem os subitens 1.1.1 e 6.2.1 do Edital nº 196/94-IDR

2.1 - Esta Prova será aplicada em máquina elétrica IBM (esfera), de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) linha padrão 70 espaços
- b) parágrafo 05 espaços, após os três espaços de margem esquerda
- c) espaçamento entrelinhas 1 1/2 espaços

2.1.1 - Serão admitidos 03 (três) toques por falta ou excesso na margem direita.

3 - O candidato deverá comparecer ao local da Prova Prática de Datilografia com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para cada turma, de acordo com o item 2 deste Edital.

3.1 - Não será permitido ao candidato fazer a prova em horário e turma em desacordo com a escala estabelecida no item 2 deste Edital.

4 - As demais disposições relativas à Prova Prática de Datilografia encontram-se estabelecidas no Edital nº 196/94-IDR.

5 - Este Edital encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 07 de junho de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 68/95-IDR

O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Regulamento do Concurso de Monografia 94/95, publicado no DODF nº 237, de 12/12/94, e o encerramento do período de inscrição ocorrido em 05/06/95,

RESOLVE:

Reabrir as inscrições, passando o concurso a ter o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Poderão participar, individualmente ou em grupo, servidores públicos, profissionais e pesquisadores interessados no tema.

DO TEMA

Art. 2º - O tema versará sobre Recursos Humanos na Administração Pública: Novos Paradigmas.

DA MONOGRAFIA

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser:

- I - inéditos;
- II - escritos em Língua Portuguesa;
- III - apresentados com um mínimo de 30 (trinta) e o máximo de 150 (cento e cinquenta) laudas, datilografadas em papel ofício ou digitadas em formulário próprio, em espaço 2 (dois), com 6 (seis) cópias, seqüencialmente numeradas;

IV - estruturados de acordo com as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, constando na folha de rosto o título da obra e o pseudônimo do autor.

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º - A inscrição poderá ser feita no período de 12/06 a 31/07/95:

- I - pessoalmente, no Serviço de Biblioteca do IDR, no horário de 14h 30min às 18h 30min;
- II - por FAX nº 322 4087;

III - por via postal, com aviso de recebimento-AR, encaminhada para a sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01 - Brasília/DF - CEP 70610-600.

DA ENTREGA

Art. 5º - As monografias deverão ser entregues até o dia 14/08/95, pessoalmente, no horário de 14h 30min às 18h 30min, ou encaminhadas por via postal, em AR ou SEDEX, para a Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01 - CEP: 70610-600 - Brasília/DF.

Parágrafo único - As monografias encaminhadas via postal, em AR ou SEDEX, somente serão aceitas se contiverem, no envelope, o carimbo da agência dos Correios de origem com a data de encaminhamento.

Art. 6º - Além da monografia, deverão ser encaminhados, ao IDR, 2 (dois) envelopes lacrados:

- I - um envelope, contendo um resumo da monografia, de no máximo 10 (dez) laudas, para fins de divulgação na Revista Recursos Humanos, publicada pelo Instituto, especificando-se externamente;

CONCURSO DE MONOGRAFIA - TEMA: RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: NOVOS PARADIGMAS; Título da Monografia e Pseudônimo do Autor;

II - outro envelope, especificando, externamente, o título da monografia; o pseudônimo do autor; dados pessoais do autor e de cada co-autor (nome, escolaridade, pseudônimo, título da monografia, CPF, número do registro geral, unidade da federação, data de expedição da Cédula de Identidade, endereço residencial e do trabalho, com os respectivos telefones, ocupação atual e experiência profissional).

Art. 7º - A entrega da monografia implica a automática autorização do(s) autor(es) ao IDR, para que o trabalho seja publicado, total ou parcialmente, por este Instituto, em primeira mão.

Art. 8º - O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares, bem como a divulgação da monografia, antes ou durante a realização do concurso, até a divulgação do resultado final, acarretará a desclassificação do trabalho.

DO JULGAMENTO

Art. 9º - A Comissão Julgadora será composta por pessoas de notório e reconhecido saber, designados pelo Superintendente do IDR.

Art. 10 - O julgamento das monografias dar-se-á no período de 21/08 a 18/09/95.

Art. 11 - A decisão da Comissão Julgadora é irrecorrível e será entregue, por escrito, à Coordenação do Concurso, até 5 (cinco) dias úteis, antes do prazo da divulgação do resultado.

DOS PRÊMIOS E DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 12 - A divulgação das monografias vencedoras ocorrerá em 30/09/95.

Art. 13 - Aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares serão conferidos, respectivamente, os prêmios de R\$ 2.972,40 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), R\$ 1.486,20 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) e R\$ 743,10 (setecentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Art. 14 - A entrega dos prêmios será no Auditório do IDR em data a ser fixada.

Art. 15 - Os prêmios serão patrocinados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 16 - Os direitos autorais que porventura advenham da publicação dos textos ficarão reservados aos respectivos autores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 17 - As monografias entregues não serão devolvidas.

Art. 18 - Ficam revogadas as disposições do Regulamento anterior, entretanto, mantidas as inscrições feitas no período de 12/12/94 a 05/06/95.

Art. 19 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Art. 20 - O presente edital passa a vigorar na data de sua publicação.

Brasília, 08 de junho de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 69 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
ASSESSOR TÉCNICO, CATEGORIA FUNCIONAL REVISOR
DE TEXTO, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 015/92-IDR, publicado no DODF nº 29, de 11/02/92, no Mandado de Segurança nº 3714/TJDF e no Ofício nº 477/95-GAB/1ª SPR, torna público que:

1. Ficam sem efeito os Editais nºs 025/94-IDR, publicado no DODF nº 35, de 22/02/94, nº 254/93-IDR publicado no DODF nº 258, de 27/12/93 e nº 124/92-IDR, publicado no DODF nº 143, de 16/07/92, parte relativa à categoria funcional de Revisor de Texto.
2. Ficam convocados para a Prova Prática - Fase 3, do concurso em referência, nos termos do subitem 5.2.3.1 do Edital nº 015/92-IDR, os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na Prova Objetiva - Fase 2, abaixo relacionados (inscrição, nome):

24, ROBERTO PATROCINIO SILVEIRA - 220, FRANCISCO JOSE COELHO SARAIVA - 135, JOAO BOSCO BEZERRA BOMFIM - 254, JANE FAULSTICH DINIZ REIS - 25, ANAMARIA SILVA PINHEIRO - 106, WILSON PEREIRA - 10, ANGELA DE ASSIS FERREIRA VILAS BOAS - 67, RINALDO MENDES SARMENTO - 66, AUREA HELENA ORLANDI - 7, ONELIA NEREIDA DE ALARCON - 110, JOSE WILLEMANN - 95, ROSANGELA DE NAZARETH SOUSA COSTA - 155, VANIA MARIA CODEÇO VELLOSO - 228, REGINA MARIA DE SOUZA - 62, PEDRO DE SOUZA DUARTE - 71, RONAN MIRANDA PELEGRINI - 29, FATIMA PEREIRA DE BRITTO - 128, DORATINA RAMOS PEDRA - 157, SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS - 166, ANA LUCIA GOMES DE MELO - 240, GERALDO MAGELA DA SILVA - 130, MARIA CLARA ALVARES CORREA DIAS - 203, LIDIA CRISTINA VILLAFANE GOMES SANTOS - 111, LURDES TERESA LOPES JORGE - 80, GLORIA IRACEMA FERREIRA DE ALENCAR - 76, ANA MARIA VASCONCELLOS DAGNINO FALCAO - 41, WALCYMARA SANTIAGO SILVEIRA - 120, NEUZA MADSEN ARRUDA - 78, JOSE AFONSO DE SOUSA CAMBOIM - 139, CATARINA DE CARVALHO GUERRA - 242, SELMA BIMBATO DE ALMEIDA - 98, MARIA INEZ DORÇA STACCIARINI - 159, VERA LUCIA DOS SANTOS MAZALI - 21, CLAUDIA MACHADO FONTANA - 138, RENATA DE LIMA CARNEIRO - 195, LUIZ CARLOS BAPTISTA DE FIGUEIREDO - 129, FLAVIA FERREIRA DANTAS - 241, THERESILDA G. T. R. DE O. E SOUZA - 300, EGLACY PORTO SILVA - 152, ROSELY MARIA DE SOUZA LACERDA.

2.1. A Prova Prática - Fase 3 será realizada conforme segue:

DATA: 01/07/95

HORÁRIO: Abertura dos portões: 08h 30min

Fechamento dos portões: 09h

Início da Prova: 09h (duração: 05 horas)

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
SGO Area Especial nº 01

3. A Prova Prática - Fase 3 constará de:

a) Revisão à vista do original

. Texto em inglês

. Texto em francês

. Texto em espanhol

. Decreto-lei

. Balancete

. Texto literário

b) Revisão de um texto (sem original)

4. Para fins de correção da Prova Prática - Fase 3 será observada a utilização dos sinais convenionados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

5. As demais disposições para realização da Prova Prática encontram-se estabelecidas no Edital nº 015/92-IDR.

Brasília, 08 de junho de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL Nº 01/95 - DT/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos artigos 16, inciso IV e 21, da Lei Nº 657, de 25 de janeiro de 1994, e Artigo 33 inciso II do Decreto Nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do Artigo 32 inciso I do acima citado Decreto, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, sito a SBN, Ed. Vale do Rio Doce, sala Nº 506, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos abaixo relacionados Autos de Infração, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da conseqüente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	040.013268/94	Kirk S/A Comércio do Vestuário	220/94 - DFE
02	040.013077/94	Concreto Redimix de Brasília Ltda.	011/94 - DFMT

Brasília (DF), 07 de junho de 1995.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
CHEFE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL Nº 02/95 - DT/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos artigos 16, inciso IV e 21, da Lei Nº 657, de 25 de janeiro de 1994 e após declarada a REVELIA nos termos do Artigo 20 da mesma Lei, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, sito a SBN, Ed. Vale do Rio Doce, sala Nº 506, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos abaixo relacionados Autos de Infração, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da conseqüente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	040.005508/94	Sakakura e Sakakura Ltda.	24592
02	040.006782/94	Restaurante Lakes Baby Beef Ltda.	123/94 - DRB
03	040.010185/94	S.A. Correio Braziliense	29086
04	040.010376/94	Micro Serviços e Rep. Ltda.	139/94
05	040.010649/94	Paulo Sérgio Garcia Ribeiro	28879
06	040.002603/94	J. Almeida e Cia Ltda.	054/94 - DRB
07	040.012459/94	Paulo Célio Soares da Silva	29091
08	040.010437/94	Antenor Ferreira Lima	25776
09	040.010922/94	Odair Jeová Gomes da Silva	30704

Brasília (DF), 07 de junho de 1995.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
CHEFE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de junho de 1.995, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 049/95

Recorrente: REICOM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

Advogado: Carlos Celso da Silva

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator: Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 07 de junho de 1.995.

Cely Curado
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de junho de 1.995, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 053/95

Recorrente: CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator: Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 07 de junho de 1.995.

Cely Curado
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de junho de 1.995, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 055/95

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO "K" DA SQN 211

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 07 de junho de 1.995.

Cely Curado
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de junho de 1.995, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 054/95

Recorrente: LUIZ GONZAGA ARAÚJO E COSTA

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília, em 07 de junho de 1.995.

Cely Curado
Assistente

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/95 - SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 01, FITA CREPE, CONDULETES, SUPORTE SIMPLES, BA SE PARA MASTRO, QUADRO QDL, DISJUNTORES, ABRAÇADEIRAS, CABO SINTENAX, BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO, PARAFUSOS, TUBO, LUVA E JOELHO DE PVC, PRANCHA DE IPE, CÂMARA DE AR, BROCAS, CIMEN TO CP-32, TAMPÃO T-33, CHAPA DOBRADA, ARAME RECOZIDO, FERRO CA-50 E CA-60, ESTOPA BRANCA, AREIA, CERA DESMOLDANTE, ESPA ÇADOR DE POLIETILENO, ESPUMA, LIXAS, PALHA DE AÇO, SIKADUR, TELA DE FERRO, DISPERÇÃO DE ACETATO E OUTROS.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 26 de junho de 1995 às 09:00 horas, na Sala de licitações localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Pú blicas Lote "B", em Brasília - DF. O Edital e anexo encontra se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 08 de junho de 1995.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

AVISO

A Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a renovação da LICENÇA PRÉVIA, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para implantação da Área da Estação Aduaneira Interior - EADI, denominada por "PORTO SECO", localizada junto à Ferrovia nas proximidades do Rio Saia Velha, na Colônia Agrícola Visconde de Inhaúma, RA-XIII - Santa Maria.

Brasília, 08 de junho de 1995

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB
EDITAL Nº 005/95

- 1 - De acordo com o item 4 do Edital nº 01-B/91, publicado no DODF de 13 de junho de 1991, o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE - da Universidade de Brasília - UNB - torna público o resultado final do Concurso para o cargo de Operador de Estação realizado em 21 de junho de 1991.
- 2 - Relação de candidatos aprovados na seguinte ordem: classificação, inscrição e nome do candidato:

Classificação	Inscrição	Nome
01	1084	Rui Carlos Mayer
02	0362	João Marcos Castro da Silva
03	1082	Solange Maria Braga de Freitas
04	0783	Cristiane Barbosa de Bernardo Zuim
05	0487	Carlúcio Assis da Silva
06	0417	Humberto Aguiar Nascimento
07	0738	Marcos Roberto Cesar da Silva
08	0482	Gerson Mantoan Zoratto
09	0501	Francisco Paulo de Araújo Neto
10	0269	Gustavo Cantanhede de Almeida Abreu
11	0785	Teresinha Monteiro Cibeiros
12	0079	Marconi Mizuno
13	0253	Rodrigo dos Reis e Silva Serejo
14	1095	Aline Lúcia Pereira de Aguiar
15	0092	Tarso Regis Petrillo Lima
16	0119	Geraldo Gil Borges de Barros
17	0146	Eduardo Guilherme Lopes de Souza
18	0558	Cláudio Sergio Cordeiro Costa
19	0090	José Pacifico de Vasconcelos
20	0226	Helder de Castro Mouzinho
21	0769	Guilherme Vendramine Pereira
22	0105	Alexandre de Siqueira Pinto
23	0162	Cristiane Alves Couto
24	0050	Fernando Paiva Scardua
25	0988	Luciana Campos
26	0521	Renata Machado Mongin
27	0886	Marcelo Luiz de Paiva Amaral
28	0601	Otávio de Barros Silva
29	0483	Ronaldo Ferreira da Rocha

3 - De acordo com o item 5.5 do Edital nº 01-B/91 a CAESB convoca os 16 (dezesseis) primeiros candidatos classificados neste Edital, para **INSPEÇÃO MÉDICA** com fins de admissão.

PERÍODO: 09 a 19/06/95

LOCAL : Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
CAESB - SIA - Área Especial de Serviços Públicos - Lote "F" -
Centro de Treinamento (Horário Comercial)

4 - Este Edital está homologado pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB

Brasília, DF, 08 de junho de 1995

Valtrudes Pereira Franco
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/95
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas das firmas vencedoras, referentes à Tomada de Preço supracitada.

ULTRACENTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
itens: 02 Valor Unitário 46,32
03 Valor Unitário 91,10
05 Valor Unitário 10,81
06 Valor Unitário 20,26

PREMOLDADO BRASIL LTDA
itens: 07 Valor Unitário 67,50
09 Valor Unitário 186,30
10 Valor Unitário 19,90

MIRAMAT - MATERIAIS DE CONTRUÇÕES LTDA
itens: 01 Valor Unitário 16,83
04 Valor Unitário 178,95
08 Valor Unitário 126,22

Brasília, 07 de junho de 1995.

ROBERTO LEDA SALDANHA
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

E R R A T A

REF.: TP Nº 007/95 - SUBITEM 2.1.7
TP Nº 008/95 - SUBITEM 2.1.7
CC Nº 034/95 - SUBITEM 2.1.10

ONDE SE LÊ:
"REGISTRO ... E QUITAÇÃO PELO RESPECTIVO CREA de sua região. As empresas..."

LEIA-SE:
"REGISTRO ... e quitação pelo CREA. As empresas..."

Brasília-DF, 08 de junho de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

A V I S O

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. Sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes Convites:

CONVITE Nº: 044/95-CPL

DATA DE ABERTURA: 16 de junho de 1995, às 09:30h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO SEMAFÓRICA.

CONVITE Nº: 045/95-CPL

DATA DE ABERTURA: 16 de junho de 1995, às 14:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDIMENTO AD EFETIVO EMPENHADO NA OPERAÇÃO "FESTA DOS ESTADOS".

Brasília-DF, 08 de junho de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL

A V I S O

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-CP/94-PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94;

R E S O L V E:

1) Tornar público o resultado do Exame Médico 2ª fase, previsto para o concurso público supracitado, referente ao aviso publicado no DODF nº 95, de 18 MAI 95, conforme abaixo discriminado:

a. Candidatos considerados APTOS

MARLUCIA MENDES BOAVENTURA, insc. 6239, clas. 82º;

ALANE FRANÇA, insc. 8957, clas. 83º;

ANTONIA DANTAS DE LIRA, insc. 2158, clas. 86º;

RAQUEL DE SOUZA FERREIRA, insc. 107, clas. 87º;

NEIDE APARECIDA SILVA ARAÚJO, insc. 9257, clas. 89º;

ELIANIA DOS SANTOS PINHEIRO, insc. 3412, clas. 92º;

CRISTINA MACEDO DE SOUSA, insc. 2168, clas. 93º;

ANA PAULA FERNANDES, insc. 1509, clas. 98º;

DAISE RIBEIRO ALVES, insc. 10486, clas. 99º.

b. Candidatos considerados PENDENTES

VANUZA ABRANTES VIEIRA, insc. 2102, clas. 84º;

VALDETE MARIA NUNES, insc. 7365, clas. 97º.

c. Candidatos considerados FALTOSOS

LUCIANA BRASILEIRO DE MESQUITA, insc. 5110, clas. 90º;

ROSANA FERREIRA ALVES, insc. 7339, clas. 96º.

2) Fixar o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para os candidatos considerados **PENDENTES** sanarem, junto à Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, as respectivas pendências, conforme previsto no subitem 7.3.5, do edital do concurso;

3) Convocar os candidatos considerados **APTOS** para, no dia 13 JUN 95, às 08:00 horas, realizarem a Avaliação Psicológica, prevista para o referido concurso, conforme subitem 7.4, do edital ora mencionado, nas clínicas credenciadas pela PMDF;

4) Eliminar do concurso em tela os candidatos considerados **FALTOSOS**, conforme previsto nos subitens 7.3 e 11.2, do edital do concurso em questão.

Brasília-DF, em 08 de junho de 1995

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL GOMP
Diretor de Pessoal

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

A V I S O

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Edital
nº 02-DP/94-PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15 SET 94;

R E S O L V E:

1) Tornar público o resultado do exame médico 2ª fase, previsto para o
concurso público para Soldado da PMDF, após realização de reavaliação mé-
dica efetuada pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, dos
seguintes candidatos:

a) Candidatos masculinos considerados APTOS

GLAUCEIR SOARES DA SILVA, insc. 5826, clas. 40º;
CARLOS RAIMUNDO LOPES DE FREITAS, insc. 2766, clas. 77º;
FABIANO FERNANDES DE SOUZA SILVA, insc. 5598, clas. 91º;
ROMILSON SOARES DA SILVA, insc. 9027, clas. 111º;
GILMAR DAVID DE ALMEIDA, insc. 3032, clas. 121º;
JOSÉ PAULO FERREIRA DE MOURA, insc. 10498, clas. 128º;
ROMULO RODRIGUES PINTO, insc. 1677, clas. 175º;
AILTON MOURA SANTOS, insc. 8578, clas. 285º;
ALUZAILTON PEREIRA PINTO, insc. 3608, clas. 311º;
LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS, insc. 10165, clas. 334º;
RICARDO DANTÃS MARIANO, insc. 10440, clas. 381º;
ALESSANDRO FARIAS CARDOSO, insc. 9669, clas. 474º

b. Candidatos femininos considerados APTOS

ELIZANGELA APARECIDA DIAS BARROS, insc. 5786, clas. 3º;
BETANIA DE SOUSA E PINHO, insc. 6825, clas. 5º;
LIDIA CARNEIRO DA SILVA SOARES, insc. 5191, clas. 38º.

c. Candidatos masculinos considerados INAPTOS

JESUS PEREIRA DA SILVA, insc. 725, clas. 170º;
HELIO PEREIRA DOS SANTOS, insc. 727, clas. 181º;
RICARDO RIBEIRO DA COSTA, insc. 962, clas. 205º;
ENILTON SANTOS DA SILVA, insc. 7893, clas. 262º;
CARLOS AUGUSTO ALVES CARDOSO, insc. 268, clas. 265º;
LINCOLN SOARES DE OLIVEIRA, insc. 642, clas. 338º;
RENATO SOUZA BORGES, insc. 3458, clas. 361º.

d. Candidatos femininos considerados INAPTOS

SELMA CRISTIANE SANTANA DE CARVALHO, insc. 6875, clas. 14º;
EDINALVA MOREIRA DA SILVA, insc. 778, clas. 28º.

2. Convocar os candidatos considerados APTOS para, no dia 09 JUN 95, às
08:00 horas, realizarem a Avaliação Psicológica, prevista para o referido
concurso, conforme subitem 7.4, do edital ora mencionado, nas clínicas
credenciadas pela PMDF;

3. Eliminar do concurso em questão os candidatos considerados INAPTOS,
conforme o previsto no subitem 7.3.4, do edital do concurso.

Brasília-DF, em 06 de junho de 1995

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EDITAL Nº 007/95 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas
atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-
CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação da Carta-Consulta
apresentada pela empresa abaixo mencionada:

TUBOLINE INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA	Nº DO PROCESSO: 160.000.353/93 INSCRIÇÃO: 07.350.581/001-37 ATIVIDADE: Fabricação de tubos de aço e estruturas metálicas.
	INCENTIVO: CREDITÍCIO INVESTIMENTO: R\$ 4.752.738,00 Nº DE EMPREGOS ATUAIS: 30 Nº DE NOVOS EMPREGOS: 150

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de
Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação
pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no
prazo de 120 dias, contado da data da publicação deste Edital, conforme
estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será
declarada nula de pleno direito nos casos de:

- a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de
documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- d) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo
estabelecido;
- e) renúncia expressa do interessado;
- f) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em
qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- g) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
- h) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela
empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo
definidas pelos órgãos competentes.

Brasília, 05 de junho de 1995

CARLOS ALBERTO TORRES
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 19/95 - EMATER/DF

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada
no Concurso Público para o Emprego de Técnico Especializado, Área de
Cargos e Salário, Edital Normativo nº 101/91-DF, publicado no DODF nº
119 de 21/06/91, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural -EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN,
Parque Rural, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do
respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no
período de 09/06/95 a 20/06/95; para tratar de assuntos referentes a sua
contratação.

Caso a candidata convocada não comparecer à EMATER/DF, no período
acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, passará para
o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e
última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

EMPREGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO
ÁREA : CARGOS SALÁRIOS E BENEFÍCIO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GLORIA MARIA DE CARVALHOREZENDE	5ª

Brasília-DF, 09 de junho de 1995.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI
Presidente

Associação de Moradores e Proprietários de Lotes
Condomínio Residencial Hollywood

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação de Moradores e Proprietários de Lotes no Condomínio
Hollywood, no uso de suas atribuições legais e estatutárias na forma
convencionalmente prevista, convoca todos os associados a participarem da
Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 11 de junho de
1995 no próprio Condomínio na Estrada Parque Paranoá Norte, Trecho 01, km 03
- Lago Norte, Brasília-DF, à 09:00 horas, em primeira convocação ou às 09:30
horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim
de deliberarem sobre a seguinte pauta :

- Prestação de contas do ex-síndico Walter Antunes;
- Metas cumpridas junto ao GDF;
- Dificuldades de negociação junto ao GDF;
- Recadastramento
- Taxas de Condomínio;
- Assuntos Gerais

Nivaldo José Franco das Chagas
Presidente
(DAR R\$ 37,95)